



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 225

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

| | |
|--|-------------|
| TAQUIGRAFIA | Capa |
| DEPARTAMENTO LEGISLATIVO | 2719 |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS | 2721 |
| ASSESSORIA DA MESA | 2724 |
| CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA | 2743 |
| SUP. DE COMPRAS E CLICITAÇÕES | 2744 |

TAQUIGRAFIA

53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.12.2020
INÍCIO: 17h07min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN
SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel está registrado já.

Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Solicito que seja lido o Expediente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 238/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital."

- Mensagem nº 254/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000".

- Mensagem nº 255/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências".

- Mensagem nº 256/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008".

- Mensagem nº 257/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU".

- Mensagem nº 258/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria temporariamente

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônicio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU”.

- Mensagem nº 259/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o Anexo II da Lei nº 4.894, de 2 de dezembro de 2020.”.

- Mensagem nº 260/2020 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 232 de 13 de outubro de 2020.

- Mensagem nº 261/2020 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede a moratória.”.

- Mensagem nº 262/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação de protocolos de segurança em saúde, como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras, pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

- Mensagem nº 263/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

- Mensagem nº 264/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews) divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

- Mensagem nº 265/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde, relacionado ao novo Coronavírus - COVID-19.”.

- Mensagem nº 266/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Veda a exploração digital no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências.”.

- Mensagem nº 267/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.”.

- Mensagem nº 268/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da educação - SEDUC”.

- Mensagem nº 269/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”.

- Mensagem nº 270/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020.”

- Mensagem nº 271/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012.”.

- Mensagem nº 272/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”.

- Mensagem nº 4/2020 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que “Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências”.

- Mensagem nº 12/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia”.

- Ofícios nºs 6384, 6335, 6463, 6512, 6462, 6446, 6450, 6458/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1286, 1336, 1368, 1367, 1336, 1365, 1364, 1362/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 6386, 6334, 6336, 6513/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1315, 1316, 1363/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofício nº 6283/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1313/2020 de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon.

- Ofício nºs 6333, 6385/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1314/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 229 – SEMUSA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1357 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 6352/2020 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 566 e 616/2020 de autoria dos Senhores Deputados Jair Montes e Eyder Brasil.

- Ofícios nºs 6369, 6358, 6079, 6353, 6354, 6355, 6356, 6357, 6377, 6378, 6379, 6364, 6366, 6370, 6371, 6372, 6373, 6374, 6376, 6375/2020 – DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 765, 838, 664, 990, 1048, 1019, 903, 647, 766, 763, 531, 845, 767, 782, 783, 719, 787, 718, 785, 764/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 6482/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 755/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

- Ofício nº 6473/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2132/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 6470/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 535/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofício nº 6489/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1336/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

- Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 01 e 02 de dezembro de 2020.

- Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 08 e 09 de dezembro de 2020.
- Gabinete do Senhor Deputado Jair Montes encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020.
- Gabinete do Senhor Deputado Edson Martins encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020.
- Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020.
- Mensagem nº 273/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018”.
- Mensagem nº 274/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER”.
- Mensagem nº 275/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019”.
- Mensagem nº 276/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO”.
- Mensagem nº 277/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o Expediente, passemos à Ordem do Dia.
Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Dr. Luís Jorge Cortez de La Veja, médico, falecido no dia 12 de dezembro de 2020 em decorrência de complicações do novo coronavírus (COVID-19).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, com

previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Rodolfo Andrade Gomes, pioneiro no município de Cacoal/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

Eugostaria, antes da próxima matéria, Senhor Secretário, de deixar, aqui, em nome de toda a Assembleia Legislativa, em nome de todos os deputados, servidores, deixar aqui, os nossos sentimentos a toda família do nosso querido colega Deputado Edson Martins pelo falecimento do seu irmão, no dia de hoje, Ronildo Martins, com 50 anos de idade, ainda jovem e que faleceu hoje. Nós queremos, Deputado Edson, em meu nome e em nome de todos os demais colegas, em nome da Mesa Diretora, prestar os nossos profundos sentimentos a você, à esposa dele, aos filhos dele, a toda a sua família. Estive hoje visitando o seu gabinete assim que soube da notícia, juntamente com o Deputado Chiquinho, e vi a sua emoção, a sua tristeza. Era um irmão muito próximo seu que faleceu hoje na Bahia. Estava em tratamento na Bahia, faleceu lá, junto com os seus filhos, com a sua esposa. Vai ser sepultado lá. E então, eu deixo, aqui, os sentimentos a você. Lutava, lutava há anos contra essa doença, câncer, que é terrível. É terrível. É uma batalha muito dura de vencer, mas que Deus possa dar o conforto a toda a família, a você e a toda sua família, e que enquanto esteve conosco, ele foi um homem honrado e trabalhador. Ficam aqui nossos sentimentos, me nome de todos os Deputados Estaduais.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Presidente Laerte. Vossa Excelência que, no momento que eu recebi aquela notícia, porque é muito sem chão, lá no gabinete, e Vossa Excelência foi o primeiro a chegar para me dar um abraço amigo em nome da Casa. Eu me senti, aqui, abraçado por todos os colegas deputados e Vossa Excelência, que é um grande líder desta Casa, um amigo, eu quero agradecer de coração. Com certeza, Vossa Excelência tem sido um parceiro, aqui, nesta Casa, como Presidente, como nosso líder. Estou muito satisfeito, feliz em ter Vossa Excelência nos representando como Presidente, aqui, nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson. Nossos sentimentos a todos vocês.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO PARCIAL 26/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 272. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 557/2020 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Veto Parcial 26/2020.

Essa matéria tem que ser dado parecer pelo membro da Comissão de Justiça. Solicito que o Deputado Adelino Follador

proceda a esse parecer do Veto e solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, como relator da LDO, que faça o encaminhamento sobre esse Veto, até porque estudou a matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só para facilitar o voto do Deputado Adelino Follador, nós havíamos colocado nos dispositivos, Deputado Adelino, que os excessos dos Poderes ficaríamos para o Iperon justamente para cobrir o rombo lá do Iperon.

O Poder Executivo e os Poderes entenderam que o repasse não seria feito exatamente pelo Executivo, mas exatamente por cada Poder e por cada órgão autônomo. Então, o Governador vetou. Nós entendemos que ele vetaria, nós vamos manter o Veto dele. E amanhã nós estaremos votando uma PEC, que daí já vai ficar amarrado na Constituição do Estado, para que não tenhamos que fazer isso todos os anos na LDO, que todo excesso dos Poderes vai para o Iperon, para o Fundo do Iperon, e aí cada Poder e órgão autônomo terá a sua atribuição de estar fazendo esse repasse, sendo fiscalizado, claro, todas as vezes, pelo Tribunal de Contas.

Então, o nosso encaminhamento é que Vossa Excelência faça o voto mantendo o Veto do Senhor Governador.

O SR. ADELINO FOLLADOR –Veto Parcial 26/2020, do Poder Executivo/Mensagem 272. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 557/2020, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”. Conforme acordo, conforme já relatou o Deputado Ezequiel, então somos pela manutenção do Veto, conforme acordo feito com o Governo do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer pela manutenção do Veto.**

Em discussão única e votação o Veto Parcial 26/2020 ao Projeto de Lei 557/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. É nominal. O Veto é nominal.

O painel está aberto. Solicito aos deputados que procedam ao voto. Os deputados que forem acompanhar o parecer do relator, que é para manter o Veto, votem “sim”. Os que forem contrários, votem “não”.

Para manter o Veto é “sim”.

Deputado Luizinho Goebel, como vota? Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota? Deputado Lazinho da Fetagro.

Preciso que a Assessoria da Mesa coloque para mim os deputados que estão por videoconferência.

Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro. Deputado Luizinho Goebel. Deputado Alex Redano falta votar. Deputada Cassia Muleta. Deputado Dr. Neidson.

Os deputados que estão com áudio lá, os deputados que estão remotos...

Deputado Ismael Crispin, vai votar?

Deputado Lazinho da Fetagro.

Mais uma vez, vou fazer a última chamada. Deputado Alex Redano. Deputada Cassia Muleta. Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Presidente, nós não estamos sendo ouvidos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você está ouvindo? Por favor, a assistência de som aí...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Nós estamos ouvindo o senhor, mas o senhor não está nos ouvindo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estou ouvindo também, Deputado Lazinho. Estou ouvindo sim. Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Ok. Então, o nosso voto é “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho é “sim”.

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Deputado Dr. Neidson votou “sim” também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* – Deputado Lebrão também votou “sim”. Não aparece no painel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão. Registrar o voto do Deputado Lebrão: “sim”. Deputado Lazinho da Fetagro: “sim”.

Deputado Dr. Neidson.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Deputado Luizinho, “sim” também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, “sim” também.

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Deputado Neidson vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”. Registrar os votos dos Deputados.

Aproveitar e parabenizar o Deputado Luizinho Goebel, que hoje é o pai mais novo e coruja do Estado de Rondônia. Mais “fresco”, né? Parabéns, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Obrigado, Presidente. Graças a Deus foi um parto tranquilo. A mãe está muito bem, o bebê muito bem, graças a Deus. Estamos felizes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Amém. Parabéns. Chega, né? Tá bom, já, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Papai também está bem?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tá bom. Já acabou, não é, Deputado Luizinho? Parou, não é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Parei. Agora encerrei. Encerrei a “fábrica”, agora.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está mantido o Veto Parcial 26/2020 do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 496/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Programa Segurança no Trânsito nas escolas da rede pública e privada e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria também está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 496/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 805/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, evento esportivo e cultural do Estado de Rondônia e cria o Selo “Rondônia Sem Racismo”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu gostaria somente de chamar a atenção aqui, dos deputados. Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas, se puderem prestar atenção à Mesa um pouquinho. Senhores Deputados, se puderem só prestar atenção aqui, um pouquinho, é importante. E os deputados também, que estão em casa, hoje, nós teremos... Deputada Rosângela, Deputada Cassia, Deputado Adelino, hoje nós teremos várias Sessões Extraordinárias. Nós temos uma pauta extensa de matérias de deputados, e temos, Deputado Chiquinho... Gostaria que prestassem a atenção, gente, para depois os deputados não saírem daqui e não ter quórum e acabar a Sessão e não votarmos nada. Então, se puderem dar atenção um minutinho, e depois bater papo, é melhor.

Hoje nós temos várias matérias para serem votadas, deliberadas. Essas aqui são matérias de autoria de deputados e várias matérias, também, do Poder Executivo. Nós vamos fazer hoje um esforço de todos nós, que é o nosso trabalho, e vamos ter várias Sessões Extraordinárias aqui. Então eu queria fazer um apelo aos Senhores Deputados, um apelo, para que ninguém saia da Casa. Fiquem todos aqui na Casa para a gente poder limpar essa pauta dos projetos dos deputados. Todos já estão com os pareceres aprovados nas Comissões e, também, várias matérias do Poder Executivo, que são matérias que nós precisamos. Já estamos chegando ao final deste ano legislativo e é necessário se fazer, deliberar as matérias. Então eu queria fazer esse pedido, fazer esse esforço.

Gostaria que a Assessoria Técnica da Mesa, Dr. Hélder, já encaminhasse aqui o Veto, que foi mantido o Veto da LDO, para encaminhar ao governo para publicar ainda hoje, para que amanhã, às 15 horas, nós vamos ter uma Sessão; vamos ter uma Sessão de manhã e uma Sessão Extraordinária às 15 horas, amanhã, para votar o Orçamento do Estado.

Então eu queria solicitar e convocar todos os deputados a estarem presentes amanhã, em Porto Velho, passando o dia aqui na Assembleia Legislativa. De manhã, uma Sessão, 9 horas; e às 15 horas vamos fazer uma Sessão Extraordinária, para deliberar sobre o Orçamento para o ano de 2021 do Estado de Rondônia. Conto com a compreensão, com a dedicação e com a responsabilidade de todos os parlamentares.

O SR. JHONY PAIXÃO – Pela Ordem, Senhor Presidente. Só um adendo, explicando a todas as pessoas que nos veem, que esta Sessão Extraordinária, que está sendo feita no momento, é o comprometimento desta Casa. E não há acréscimo de salário ou algo do tipo, como foi feito o ano passado, vamos deixar bem claro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bem lembrado, bem lembrado, Deputado Jhony Paixão. Lembrou bem. Falando com a sociedade, através da TV Assembleia, das redes sociais, desde 2007, desde o ano de 2007 que os deputados não recebem jetons por Sessão Extraordinária. Não recebem nada, tá? Para depois não saírem, aqueles que gostam de plantar fakenews e cizânia em rede social, dizer que deputado está fazendo Sessão Extraordinária para receber. Não recebe nada. É simplesmente o nosso dever e nossa obrigação. Obrigado pela lembrança, Deputado Jhony Paixão.

Só para concluir a votação aqui. Em discussão e votação o Projeto de Lei 805/2020. Esse Projeto é de Lei Ordinária, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão,

os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Os deputados que estão por videoconferência, que quiserem se manifestar contrário ao projeto, se manifestem, tá? Se permanecerem calados, serão favoráveis. E essas matérias estão todas com os pareceres já aprovados pelas Comissões pertinentes a elas.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 542/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Cria o Programa Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria também está com parecer favorável de todas as Comissões.

Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 542/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 731/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de apoio às pessoas com doença de Alzheimer e outras demências e aos seus familiares, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com o parecer favorável das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 731/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 642/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre parâmetros específicos sobre inovação tecnológica para as microempresas e para as empresas de pequeno porte no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer da Indústria e Comércio. Quem o deputado membro da Comissão de Indústria e Comércio? Deputado Chiquinho da Emater. O parecer da Comissão de Justiça é favorável, falta da Comissão de Indústria e Comércio, para relatar o parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 642/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin, "Dispõe sobre parâmetros específicos sobre inovação tecnológica para as microempresas e para as empresas de pequeno porte no Estado de Rondônia.". Sou de parecer favorável.

Estiveram presentes todos os deputados, o Deputado Adelino Follador, Deputado Anderson Pereira, Deputado Aécio da TV, Deputado Chiquinho da Emater, pela Comissão de Justiça e Redação. E pela Comissão de...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Comissão de Indústria e Comércio, Deputado Chiquinho. Só Indústria e Comércio.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Pela Comissão de Indústria e Comércio, eu sou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 642/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu queria aqui hoje, dar uma nota de pesar a um amigo muito querido que faleceu na última quinta-feira no Vale do Paraíso, vítima da Covid-19, o Presidente da Câmara, Alfredo Júnior. Uma morte que... um jovem que morreu, lutou muito pelo município do Vale do Paraíso. E hoje eu quero deixar a minha solidariedade a todos os seus familiares e a todos de Vale do Paraíso. Um amigo de todos aqui da Assembleia, uma pessoa parceira que sempre estava aqui com os deputados. Então, os meus sentimentos hoje à família do Vale do Paraíso, especialmente, à família do Alfredo Júnior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu também aproveito aqui Deputada Cassia, para deixar os nossos sentimentos às famílias de três empresários de Ji-Paraná, que morreram com Covid: o Anibal, que era um empreiteiro, empresário de Ji-Paraná; o Zé Euripedes, que é irmão do ex-vice-prefeito José Antônio, empresário e pioneiro do município de Ji-Paraná, uma pessoa muito querida. E hoje o Marcos Blanco, empresário de um escritório de Contabilidade que também veio a falecer jovem ainda, com Covid. Essa doença terrível que está levando tantos amigos e irmãos nossos.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quero deixar aqui registrado o meu pesar, em nome da Assembleia Legislativa, a todos os familiares e amigos e que Deus possa confortar grandiosamente, possa confortar os corações dos familiares e amigos que estão sofrendo.
Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu também quero me solidarizar com a família do Júnior, lá de Vale do Paraíso, Presidente da Câmara. Faleceu muito jovem, infelizmente, pela Covid-19, nesse último domingo e também às pessoas de Ji-Paraná. E também Deputado Edson, o nosso pesar, meu amigo Edson, pelo falecimento do seu irmão. Que Deus abençoe a todos vocês, que Deus conforte o coração de vocês.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente Laerte. Eu só...

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tem que ser bem rapidamente gente, que a pauta é extensa.

Deputado Jair primeiro.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, me deixa só pegar aqui o nome. Senhor Presidente, eu quero aqui também externar o meu mais profundo luto e também que Deus possa confortar o coração dos familiares do senhor, do Dr. Luís Jorge Cortez. Esse era médico clínico geral lá em Extrema. Vítima da Covid. Nós já temos uma situação tão complicada, Senhor Presidente, nos nossos distritos em Rondônia, aqui em Porto Velho, e aí quando temos um médico, a Covid ainda leva o que nós temos de bom. E eu quero aqui, desde já, que Deus possa confortar o coração da dona Ângela Elizabeth, que era esposa, viúva, e os filhos Daniela, Veruska, Hillary e Luís Jorge, e mais sete netos que ele tinha.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok.

O SR. JAIR MONTES - Que doença maldita é essa, essa da Covid. Então fica aqui o meu luto a todos. E que Deus abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fica registrado aqui, Deputado Jair Montes.

Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS –Presidente, agradecer o Deputado Chiquinho da Emater pelas palavras. Realmente estou muito triste com a perda do meu irmão, um grande homem, Ronildo Martins, 52 anos. Estamos, realmente, com o coração partido. Deus levou meu irmão. E também gostaria de registrar, Presidente, também, a grande perda de um primo, que é o Luiz, filho da Nazarita, nossa amiga prima lá de Parecis, irmão do Clóvis, do material de construção do município, uma família querida, irmão do Roberto, uma família grande, nossos parentes, e também foi vítima da Covid-19. E o Alfredo Júnior, que é meu grande amigo, vereador, Presidente da Câmara do Município de Vale do Paraíso. Realmente, o nosso sentimento às famílias, realmente, por grandes perdas. Que Deus conforte os corações de cada um. Muito obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Amém. Fica registrado aqui também os nossos sentimentos ao Presidente da Câmara Alfredo Júnior e a sua família, do nosso querido Município de Vale do Paraíso. Uma perda imensa de um homem trabalhador que, infelizmente, essa doença levou. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Para solidarizar-me com todos os mortos, inclusive os que foram citados, mas assim, também, com todos do Estado. E fazer um requerimento, Senhor Presidente. Nós estamos vivendo um

momento difícil. A informação que nós temos é a lotação total da maioria das UTIs, ou quase a totalidade das UTIs, e o governo, até agora, não apresentou um novo plano. Só duas solicitações, indicações verbais, que eu faço a Vossa Excelência e a esta Mesa para que, uma: forneça o novo plano de salvamento das vítimas, que vai começar a fazer fila por UTIs no Estado. E segundo: o plano estadual de vacinação, que precisa ser feito pelo Estado e até agora não foi apresentado à sociedade. Então, são dois requerimentos que a gente faz, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fica registrado o requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro, e será encaminhado à Casa Civil e à Secretaria Estadual de Saúde. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 527/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre isenção de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre insumos específicos, como medida de precaução em razão da pandemia estabelecida pelo novo “coronavírus” – COVID-19, no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer favorável. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 527/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 529/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão de Crédito Especial desburocratizado, financiado pelo Banco do Povo, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, com juros taxa 0% para pequenos produtores rurais, micro e pequeno empreendedor, MEI e autônomos, em razão do Decreto 24.919, de 05 de abril de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei nº 529/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. A matéria está com parecer favorável. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 524/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a suspensão do recebimento de pagamento dos mutuários de programas habitacionais durante a pandemia do coronavírus – COVID 19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com parecer favorável. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 524/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 749/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o direito à realização de exame para detectar trombofilia, precedente à prescrição de anticoncepcional, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com pareceres favoráveis de todas as Comissões pertinentes. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 749/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 742/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com todos os pareceres das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 742/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 317/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com parecer favorável de todas as Comissões.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 317/2019 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fala, Deputado. Pode falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Esse Projeto está com parecer favorável?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parecer favorável.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Quem deu o parecer, Senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa eu ver o Projeto aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Deputado Alex. O relator, Deputado Alex Silva, pela Educação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – O Deputado Alex Silva?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa eu ver aqui, Deputado Lazineho. Não é esse não, é o outro que votou o meu, agora. Votou agora, gente. Está simples. Não, esse aqui é do Deputado Chiquinho. Espera só um pouquinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa eu ver os pareceres. Para mim estava ok, porque não botaram na capa aqui os pareceres. Deviam botar, se é favorável ou não. Deputado Cirone Deiró. Aprovado, Deputado Cirone Deiró, o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Ah, tá. Porque eu tinha um Projeto desse que estava com um parecer meu contrário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você fez um relatório. Você fez um encaminhamento de um parecer contrário e o relator, foi para o Deputado Cirone Deiró, e foi aprovado. Está aqui: a Comissão de Agropecuária, em Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o parecer do relator, o Deputado Cirone Deiró. Mas eu tiro de votação na segunda votação, Deputado Lazineho, e depois a gente olha ele, então, se tiver alguma dúvida, pode ser? Eu tiro ele de tramitação na segunda votação, está ok? Não é um Projeto muito importante para essa hora. Aí depois você vê e olha com tempo, está ok?

Próxima matéria, para dar celeridade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Ok. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 743/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado “Selo de Acessibilidade”, a ser outorgado aos Municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa emenda... Falta o parecer dos Direitos Humanos. Quem que é Direitos Humanos? Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 743/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado “Selo de Acessibilidade”, a ser outorgado aos Municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela autoria do Projeto e nosso parecer pela Comissão de Mérito de Direitos Humanos é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 743/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 663/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 663/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 586/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Estabelece medidas para profissionais de saúde durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 586/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 739/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer da Segurança. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para fazer o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 739/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Nosso parecer pela Comissão de Segurança é pela aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 739/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 07/2019 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescente-se o §1º e incisos ao artigo 143 e altera-se o caput do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com parecer favorável com substitutivo.

Em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda Constitucional 07/2019 de autoria Coletiva. Explica aí, Deputado Anderson, só para os deputados saberem, porque como é PEC vai ter que votar nominal.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Essa Proposta de Emenda Constitucional ela só está remetendo ao que já existe na Constituição Federal: a Segurança Viária no rol da Segurança Pública. Ela ainda depende de uma regulamentação por parte do Executivo – que aí entra na questão do regime jurídico -, mas os seus efeitos são para a gente só trazer o que está na Constituição Federal para a Constituição Estadual. O relator, na primeira emenda, foi o Deputado Ismael Crispin. Na substitutiva foi o Deputado Adelino Follador, que também fez uma emenda alterando alguns dispositivos, alguns detalhes da emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda Constitucional 07/2019, de autoria Coletiva, com substitutivo.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". 16 votos para ser aprovada. Deputado Luizinho Goebel, ele explicou agora.

Explica de novo, Deputado Anderson. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA – Pedir apoio dos nobres deputados. Essa PEC ela coloca no rol da Segurança Pública a Segurança Viária. Esse dispositivo já existe no texto constitucional federal e ainda não existia aqui no Estado. Mas ainda depende de regulamentação. Então, isso abre para a categoria poder discutir com o Executivo uma possível regulamentação lá na frente, o que ainda não existia no Estado de Rondônia esse dispositivo.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão vota "sim". Deputado Luizinho Goebel, "sim".

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*)– Voto “sim”,
Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)– O Deputado Dr.
Neidson, “sim”.
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*)– “Sim”,
Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”. Eu gostaria de
solicitar aos senhores deputados que nós estamos em votação
de uma PEC, votação nominal. Fazer um apelo aos queridos
deputados, que permaneçam no plenário.

Deputado Adelino Follador, votação. Deputado Alex Redano.
Deputado Alex Silva. Deputada Cassia Muleta. Deputado
Chiquinho da Emater. Deputado Cirone Deiró. Deputado Jhony
Paixão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*)– Presidente,
só para esclarecimento. Relator, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Relator, Deputado Adelino. Quer
explicar, Deputado Adelino, também?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pode explicar, que o autor é o
Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Qual seria a dúvida, Deputado
Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*)– Foi falado
que, no caso, vota a PEC para a categoria ter condições de
discutir com o Executivo? Mas a PEC não é uma lei, não
transforma numa lei?

O SR. ANDERSON PEREIRA – É, mas toda PEC, toda
Emenda Constitucional...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*)– Por exemplo,
o que vai... Quantos cargos vão ser contemplados com essa
PEC, qual o custo que isso vai ter, qual o impacto que vai ter?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não cria cargo, não tem custo e
não tem nenhum impacto. Não tem. Porque a PEC só é um
dispositivo constitucional para que o Executivo possa
futuramente fazer uma regulamentação, assim como aconteceu
com a Polícia Penal. Foi aprovado aqui o texto constitucional e
agora o Executivo está trabalhando aqui a regulamentação dela.
Então, ela não é inconstitucional justamente por isso: porque
ela não obriga nada ao Executivo, ela requer uma
regulamentação posterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Entendido, Deputado
Luizinho?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|-----------------------------|-------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - não votou |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 19 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada, em primeira votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 07/2019, de autoria coletiva.** Registra o voto do Deputado Alex Silva. **20 votos.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu dei um parecer pela Comissão de Indústria e Comércio no Projeto do Deputado Ismael Crispin. Aí, como não foi aprovado ainda lá na Comissão, trouxe para cá, mas eu gostaria que o relatório acompanhasse, que já tinha um parecer. Eu já tive todo o trabalho de dar o parecer, e tudo, e foi retirado lá na Comissão. Aqui na Comissão... Foi tirado lá na...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já solicitei para incluir o seu parecer no Processo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Entendeu? Eu queria que incluísse o meu parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Assessoria da Comissão que falhou, mas já está resolvido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Porque já tinha feito todo o trabalho e tem outros (**ininteligível**) pareceres que acompanham também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 348/2019 DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Diabetes no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis, com Emenda.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 348/2019, de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 540/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a criação do Banco de Talentos da Melhor Idade no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 540/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 847/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a instalação de placas em Braille nas paradas de ônibus e seu roteiro de viagens nos terminais e rodoviárias do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 847/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 502/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre normas de fornecimento de máscaras e fixação de horários para atendimento a idosos em supermercados e hipermercados no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 502/2020, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 376/2019 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 376/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 464/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços - ICMS nas contas de água e energia elétrica e dos serviços de telecomunicações pelo prazo de 180 dias, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria tem Emenda da Comissão de Finanças, favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 464/2020, de autoria do Deputado Pastor Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 437/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 437/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 583/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – LAVIDA, no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com o parecer favorável.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 583/2020, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Para discutir, Senhor Presidente. Só para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Agora não dá mais. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria já está vencida. Só em segunda votação Vossa Excelência discute. Pode ser, Deputado Lazinho? Para a gente dar uma adiantada.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – On-line é difícil. On-line é mais difícil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, fala aí. Eu vou te dar 1 minuto para discutir, Excelência. Uma Questão de Ordem para Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – É para parabenizar o Pastor Alex por essa lei. Mas, dizer que eu gostaria que o Deputado Geraldo viesse a público justificar o ato ou o problema ocorrido lá em Ariquemes com relação à agressão. É muito ruim para a Casa nós não... **(ininteligível)** e não corrigir ou ouvir o nobre deputado sobre o ocorrido. É importante que isso aconteça, porque esta Casa não congratula com atos dessa envergadura e eu tenho certeza disso. Era só isso, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok, Deputado Lazinho da Fetagro. O Deputado Geraldo da Rondônia se pronunciou através dos canais oficiais dele, das redes sociais, dando a versão dele do ocorrido. Hoje foram protocolados na Assembleia alguns manifestos por partes de entidades e a Casa foi notificada hoje. Hoje que a Casa recebeu. Então, com certeza será encaminhada às Comissões pertinentes. E o Deputado Geraldo também já, através das suas redes sociais ele já deu a sua versão dos fatos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) -Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 741/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer da Saúde. Prefeito, Deputado prefeito de Cacoal, Deputado Adailton Fúria, proceda ao parecer nesta matéria. Provavelmente um dos seus últimos pareceres como deputado desta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O deputado disse que hoje assinou a renúncia a partir do dia 30. Disse que deu um frio na barriga. Com certeza, desejar sucesso ao nosso colega. Com certeza é um grande desafio ser prefeito da sua cidade, Deputado Fúria. Desejar sucesso lá.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, Projeto de Lei 741/2020, que “Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Nós somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adailton Fúria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. o: **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 741/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 444/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia o evento anual denominado a “Marcha para Jesus”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 444/2020, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 197/2019 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº 197/2019, do eminente Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 442/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta parecer da... Eu vou retirar essa matéria de pauta.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 440/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia a “Marcha para Jesus”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 440/2020, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 520/2020 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a necessidade da dispensa da vistoria, por meio da autodeclaração do proprietário de veículos automotores quanto à segurança veicular e ambiental, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que demonstra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com os pareceres favoráveis das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 520/2020 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 90/2019 DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E EZEQUIEL NEIVA. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria, falta parecer da Comissão de Educação. Solicito ao nobre Deputado Chiquinho da Emater proceder ao parecer do Título de Cidadão ao nosso nobre Governador Marcos Rocha.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Decreto Legislativo 90/2019, “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia.”.

Já tem aqui o parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Redação e pela Comissão de Educação estou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater pela Comissão de Educação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os deputados contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº090/2019, de autoria dos Deputados Laerte Gomes e Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/2019 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Divisão Ubiratan Poty do Comando do Exército Brasileiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com os pareceres favoráveis.

Em discussão única e votação, Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2019 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, trinta segundos.

O SR. EYDER BRASIL – Só queria agradecer a Vossa Excelência por ter cedido à minha pessoa, a propositura dessa homenagem ao nosso General. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 116/2019 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sadraque Munis, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis.

Em discussão única e votação, Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2019 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 115/2019 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com parecer favorável.

Em discussão única e votação, Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2019 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 142/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor William José Curi, servidor público estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – William Curi, Senhor Presidente, já tem, já recebeu. Deputado Chiquinho, William Curi já tem título aqui desta Casa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – William Curi não tem não. Eu pesquisei e não tem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – De repente é outro título, não é? **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 142/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Para votar em bloco, Senhor Presidente, os Projetos de Decreto Legislativo: 121/2020, 117/2020, 123/2020 e 122/2020. Todos de autoria do Deputado Anderson Pereira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 121/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Izabel Cristina Barroso das Neves Saavedra, Polícia Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tácio Almeida da Silva, Soldado PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jarú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 123/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jaime Alves Ferreira Filho, Cabo PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jarú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 122/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Chaves Salvaterra, Analista de Inteligência da Força Tarefa, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As matérias estão com todos os pareceres favoráveis.

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo 121/2020, 117/2020, 123/2020, 122/2020 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Para votação em bloco, Senhor Presidente. Projetos de autoria do Deputado Jair Montes:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 134/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Maria das Graças Silva Nascimento Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 130/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Eloiza Elena Della Justina.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 133/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Eliomar Pereira Silva Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 132/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Carlos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 140/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Ricardo Gilson da Costa Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 141/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Adnilson de Almeida Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 138/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Adriana Cristina da Silva Nunes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 137/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 136/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Michel Watanabe.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 135/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Dorisvalder Dias Nunes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 139/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Siane Cristhina Pedroso Guimarães.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 131/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 127/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Josué da Costa Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 128/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 129/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Nilson Cesar Fraga.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As matérias estão todas com os pareceres favoráveis, bloco do Deputado Jair Montes. Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo. Deputado Jair Montes, por favor. Deputado Jair Montes, só prestar atenção um pouquinho. Projetos de Decreto Legislativo: 134/2020, 130/2020, 133/2020, 132/2020, 140/2020, 141/2020, 138/2020, 137/2020, 136/2020, 135/2020, 139/2020, 131/2020, 127/2020, 128/2020, 129/2020. Todos de autoria do Deputado Jair Montes. Já estão com parecer favorável. Em discussão única e votação os projetos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES –Agradecer, Presidente Laerte, aos deputados. Todos são doutores da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Então, eu faço com muito orgulho essa honraria a todos eles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 910/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255. Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas,

no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Mensagem 255. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer. Só para explicar para vocês que estão em casa. “Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências.”
Deputado Jair Montes, proceda ao parecer.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, esse aqui é uma vitória gigante para esta Casa. É aquela luta nossa de deputados para redução de taxas de cobrança do Detran. O Detran está encaminhando a esta Casa, pelo Poder Executivo/Mensagem 255 que “Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências.”
Então, Presidente, aqui, eu dou o meu voto favorável e nós teremos aí muitas reduções e muitas taxas do Detran que são cobradas que nós, desta Casa, lutamos, desde o início que chegamos nesta Casa, todos os deputados juntos.
Então, o meu voto é favorável pela constitucionalidade do Projeto de Lei.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, essa matéria chegou hoje?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, chegou semana passada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não teria como pedir vista para nós votarmos amanhã? Só para eu verificar uma situação, ver se foi contemplada uma situação que nós discutimos lá com o Diretor do Detran. Se puder, Presidente, gostaria que deixasse para votar amanhã. Deputado Jair, eu me comprometo de voltar amanhã essa matéria. Se tiver tudo ok, a gente vota amanhã.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você tem direito constitucional. Concedo o pedido de vista ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 87/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09. Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira, “do Singeperon”, para proceder ao parecer dessa matéria, já vou te explicar, do PLC 87/2020.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 09, Projeto de Lei Complementar 87/2020. “Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.”

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira, “do Singeperon”. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 87/2020 de autoria Tribunal de Justiça de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, o senhor leu a Ementa?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Leu a Ementa. É nominal. O painel está aberto.

O SR. JAIR MONTES – Sobre o que é a matéria, do Tribunal de Justiça, por favor?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia”. É interna deles.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*)– Deputado Lebrão registrando o voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*)– Deputado Neidson registra o voto “sim” também, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão, “sim”; Deputado Dr. Neidson, “sim”.
Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Sim”.
Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, “sim”.
Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Me abstenho, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho se abstém.
Deputado Crispin, Deputado Jair Montes, Deputado Jhony Paixão. Deputado Lazinho da Fetagro se absteve. Deputada Rosângela Donadon, Deputado Edson Martins, Deputado Cirone Deiró, Deputada Cassia Muleta, Deputado Alex Silva, Deputado Alex Redano, Deputado Adailton Fúria.

Nós temos votação nominal. Assessoria técnica, chame os deputados que tem votação nominal no plenário.

Os deputados que estiverem com dificuldade em votar com o dedo, registrem pelo microfone o seu voto que a assessoria técnica faz o registro ali.

Deputado Jair votou.

Gostaria que a assessoria técnica chamasse os deputados que estão ali nos fundos para a votação. Nós temos votação nominal e os parlamentares não permanecem, aqui, no plenário. Aí fica difícil avançar na Sessão. Gente, vamos contribuir, aqui no plenário, para nós, os deputados que estão aí nos fundos.

Deputado Adailton Fúria, Deputado Alex Redano, Deputado Alex Silva, Deputada Cassia Muleta, Deputado Edson Martins e Deputada Rosângela Donadon.

Nós estamos em Sessão, gente. Tribunal de Justiça. Você não votou ainda não, Deputado Fúria. Se estiver com dificuldade, vota no microfone. Ainda não registrou o seu voto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Já está registrado lá. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aqui não está registrado por quê? Aqui no painel da frente. Está registrado lá em cima e não está registrado aqui. Ainda não está registrado. Eu estou com o painel aqui.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - não |
| - Deputado Alex Redano | - não votou |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - não votou |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - não votou |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - abstenção |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 087/2020. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 090/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258. Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria, Mensagem 258, “Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.”. Cria os cargos temporários no Cemtron enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia. Assessor Especial, 5; Assessor Técnico, 1; Assessor, 11; Assistência Médica Intensiva. Assessor Especial, 3; Assessor, 5.

A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 090/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 258, que “Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.”. É para aCovid, são cargos temporários.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 090/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto.

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* - Deputado Lebrão registrando o voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão, “sim”. Deputado Luizinho.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, é provisório? Por quanto tempo?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Enquanto perdurar o estado de Calamidade. Provavelmente vai ser prorrogado por mais 06 meses. É esse tempo. Está vencendo agora, mas o Governador deve – o Governador ainda não anunciou -, provavelmente, o Governador deve prorrogar por mais 06 meses. Fez uma consulta até à Assembleia – fez uma consulta a mim, o Governador – conversando, e é bom, há a necessidade de se prorrogar o estado de Calamidade. Deputado Alex Silva, aqui não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Deputado Luizinho, “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Deputado Lazinho, “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro já falou. Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – “Sim”, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - não votou |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - não votou |
| - Deputada Cassia Muleta | - não votou |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - não votou |
| - Deputado Edson Martins | - não votou |
| - Deputado Eyder Brasil | - não votou |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 090/2020, de autoria do Poder Executivo. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 909/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254. Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 909/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 254, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000.”.

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, parecer técnico, é pela constitucionalidade e legalidade da matéria e pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 909/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 254. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, solicito a inclusão do Projeto da Mensagem 259, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está na pauta, meu nobre Deputado. Vossa Excelência já tinha...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Muito obrigado, nobre Presidente, líder nato desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Vossa Excelência já tinha solicitado antes, eu já atendi.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 916/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado, da Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Aécio da TV é da Comissão de Constituição e Justiça? Proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 916/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 238, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital.”.

Por se tratar de um Projeto do Executivo, ele é altamente constitucional, legal e, por isso, pela sua constitucionalidade e legalidade, o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É muito cacique para pouco índio, Pastor Alex. Tem que cuidar.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 911/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256. Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta o parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

Essa matéria — só para os nobres Deputados que estão aí —, estende aos profissionais da Saúde lotados no Fhemeron plantão especial correspondente ao turno doze horas de trabalho, dependendo do dia, da semana, no valor de R\$ 1.530,00, ou R\$ 127,50 a hora de plantão. Ela acresce os dispositivos na Lei 1.933, de 2 de dezembro de 2008.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 911/2020, do Poder Executivo/Mensagem 256, "Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008."

Então, também é um Projeto referente à Covid, referente à questão de mão de obra.

Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 911/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 912/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor Poder Executivo, Mensagem 257, Projeto de Lei 912/2020, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU." O nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 912/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 913/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Altera o Anexo II da Lei 4.894, de 2 de dezembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 913/2020, o Deputado Lazinho também pediu e o prefeito de Buritis também pediu, o Secretário de Educação, é um conserto. É a Mensagem 259, Projeto 913/2020, que "Altera o Anexo II da Lei 4.894, de 2 de dezembro de 2020."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. É só uma correção, é um projeto que nós já aprovamos nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 913/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Deputado Lazinho, a matéria que Vossa Excelência pediu foi votada agora.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 918/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria está faltando parecer. Solicito ao nobre Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei Ordinária nº 918/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 270. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020."

O meu parecer pela CCJ é favorável, pela sua legalidade e constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 918/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em

votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 86/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Dispõe sobre extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Eu vou explicar o projeto aqui. Se trata do PLC 86/2020. Esse projeto é do Tribunal de Justiça. Ele objetiva a extinção dos cinco cargos comissionados alocados na estrutura de 2º grau do Tribunal de Justiça. Os referidos cargos encontram-se vagos desde o dia 01/12/2020, em razão da reestruturação das unidades de 2º grau, nas quais foram extintos 2 departamentos criminais implantados na Coordenadoria Criminal que unificou as atividades dos dois departamentos extintos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 86/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 08. “Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.”.

Então é extinção de cargos e a questão administrativa, questão da decisão do Tribunal de Justiça. Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 86/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em votação.

É Projeto de Lei Complementar. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários, “não”.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão registrando o voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Lebrão vota “sim”.

Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O painel não está funcionando. Tem um voto ainda, aqui na minha frente. Agora

já entrou. Já entraram os votos. Já computou. Deputado Chiquinho da Emater já computou.

Adailton Fúria, vota “sim”.

O projeto do Tribunal de Justiça que está extinguindo cargos comissionados.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os deputados que tiverem dificuldade de votar, registrem seus votos no microfone. O nome e o voto.

O SR. AÉLCIO DA TV – Aécio da TV vota “sim”.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Adailton Fúria vota “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. ALEX SILVA – Alex Silva vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Calma, calma, só um pouquinho. Votou?

Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Deputada Cassia saiu.

Deputado Luizinho, também, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Sim”. Vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Dr. Neidson não registrou o voto aqui no microfone.

Deputado Aécio da TV registrou o voto “sim”.

Deputado Alex Silva “sim”. Vamos rápido.

O SR. JHONY PAIXÃO – Jhony Paixão, “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony, o teu já está registrado. Deputado Ezequiel Neiva, não está. Registrou o voto do Deputado Aécio, do Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva também.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|-----------------------------|------------|
| - Deputado Adailton Fúria | -sim |
| - Deputado Adelino Follador | -sim |
| - Deputado Aécio da TV | -sim |
| - Deputado Alex Redano | -não votou |
| - Deputado Alex Silva | -sim |

| | |
|--------------------------------|------------|
| - Deputado Anderson Pereira | -sim |
| - Deputada Cassia Muleta | -sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | -sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | -sim |
| - Deputado Edson Martins | -não votou |
| - Deputado Eyder Brasil | -sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | -não votou |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | -ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | -sim |
| - Deputado Jair Montes | -sim |
| - Deputado Jean Oliveira | -ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | -sim |
| - Deputado Laerte Gomes | -sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | -sim |
| - Deputado Lebrão | -sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | -sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | -ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | -sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação. O Projeto vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 917/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 269. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Ordinária 917/2020 do Poder Executivo/Mensagem 269, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 917/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 914/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor

da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 914/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 267, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.". O nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável no devido Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 914/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 915/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 268. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

Deputado Luizinho está aberto aí. Está aberto o seu microfone.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 915/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 268, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 915/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão,

os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 864/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza a concessão de remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do artigo 155 da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017, e revoga a Lei 2.906, de 3 de dezembro de 2012.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria já está com parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Falta parecer de Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 864/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 228, que "Autoriza a concessão de remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do artigo 155 da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017, e revoga a Lei 2.906, de 3 de dezembro de 2012."

O referido Projeto também se encontra dentro das técnicas fiscais e orçamentárias. Sendo assim, o nosso parecer também é favorável à aprovação do referido Projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 864/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 903/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações, na Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Lei 903/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 250, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações,

na Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR." Senhor Presidente, pela importância do Projeto e pela legalidade e constitucionalidade, nós somos de voto favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 903/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 390/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10. Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Inverte a pauta, Excelência. Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 789/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Altera dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Mensagem 175/2020, a matéria está ok com os pareceres de todas as Comissões pertinentes. Porém, é só votação. Mas só vou aqui falar com os deputados.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 789/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 902/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) ec:– À matéria falta Comissão de Finanças e Orçamento. Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes. Mensagem 249.

Essa matéria aqui, a 249 — só para acrescentar, para contribuir —, o pessoal contratado, nos termos da lei, não poderá receber atribuições, funções ou encargos incompatíveis com a natureza do cargo e com as atribuições descritas no respectivo contrato, impedindo, assim, desvio de finalidade da sua contratação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 902/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 249, que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019."

Vou ler só a ementa aqui: "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público,

nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que 'Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal'.

Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 902/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.** Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 390/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10. Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com todos os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 390/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 885/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Institui a Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 880/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede moratória.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer. É uma Emenda Modificativa, Deputado, através da Mensagem 261. O que é que diz a Mensagem 261?

O SR. ISMAEL CRISPIN – É a questão do prazo, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É a questão do prazo. Projeto de Lei que Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede moratória apresentado através da Mensagem 235, de 05 de novembro de 2020.

Prorroga o parcelamento cujo fato gerador tenha ocorrido no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2019. Anteriormente era até 30 de setembro de 2019. Prorroga também o prazo para o pagamento do imposto para 31 de março de 2021. Antigamente era 30 de dezembro de 2020. Checa aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só repetir para eu conseguir entender. O primeiro prazo. Porque a alteração está aqui no artigo 1º e...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ela está prorrogando a 261, a Emenda modificativa, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Isso. Ele faz uma alteração.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ela fala do fato gerador ter ocorrido até 01 de janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2019. Anteriormente era até 30 de setembro de 2019. Então, faz a mudança de 30 de setembro para 30 de novembro. E também prorroga o prazo para o pagamento do imposto para 31 de março de 2021, que antes era 30 de dezembro de 2020.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, pela importância aqui, o Projeto trata do Refis e a alteração na data do fato gerador, num espaço de 60, 90 dias, pela legalidade e constitucionalidade, o voto é favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 880/2020 de autoria do Poder Executivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É para discutir a matéria?

O SR. ADELINO FOLLADOR – O valor permanece o mesmo?

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É só mudança de data do fato gerador.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 068/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O Projeto é o da PGE, que propõe a mudança na forma de pagamento de subsídio para o vencimento. Dessa forma, poderá haver acréscimo nas gratificações. Para os servidores, não é para os Procuradores. É para os servidores. "[...] Atribui competência para avaliação do estágio probatório à Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado [...]"

É aquele Projeto que veio aquela vez, da PM — que foi concedido — da PM, da Civil e esse não foi concedido. Mas não é para os Procuradores, é para os outros servidores.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei Complementar 068/2020 do Poder Executivo/Mensagem 100, que "Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia."

Somos de parecer favorável pelas Comissões de Justiça e também pela Comissão de Orçamento. Parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seu voto é pela Comissão de Finanças e Orçamento, Excelência.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, mas aqui não está. Aqui não está, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode ser, então. Pode ser pelas duas Comissões.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então, pela Comissão de Finanças, sou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E demais Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E as demais Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só queria ouvir, Presidente, se o Deputado Aécio vai falar alguma coisa. Deputado Aécio, o senhor vai se manifestar sobre? Eu vi o senhor e achei que o senhor ia falar. O senhor vai falar ou não?

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu só queria... não, não. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN OLIVEIRA – Nada para colaborar?

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu achava que... Não foi eu quem deu, foi o Deputado Anderson quem deu o parecer dele na CCJ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aqui, Deputado Chiquinho. Está no Projeto. Seu parecer é pela Comissão de Finanças e Orçamento. A última não tem, mas a outra tem.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 068/2020. Não havendo discussão, em votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão, "sim". Deputado Luizinho Goebel. Deputado Dr. Neidson.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Deputado Luizinho Goebel, Presidente, vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

Deputado Dr. Neidson. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro registra "sim".

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria registra "sim".

Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV registra "sim". Está registrando aí?

Deputado Alex Redano.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil registra "sim", que não está conseguindo votar ali. Deputado Anderson Pereira vai votar? Da PGE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Saiu. 14 votos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin registra "sim".

O SR. ALEX SILVA – Senhor Presidente, Deputado Alex Silva vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva, registra "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, não sei qual a razão que estão tendo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira registrou.

Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira registra "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - não votou |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - não votou |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 068/2020, de autoria do Poder Executivo. Vai à segunda votação.**
Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 180/2020 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Faitaroni.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer dessa matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Decreto Legislativo 180/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Faitaroni."

Senhor Presidente, por compreender que o Projeto cumpre todas as exigências necessárias, sou de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do Decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Em votação única, o Projeto de Decreto Legislativo 180/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 181/2020 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Eduardo de Almeida Ferreira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes. O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Decreto Legislativo 181/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Eduardo de Almeida Ferreira."

Por compreender que o Projeto preenche todos os requisitos, somos de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do Decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão e votação única, o Projeto de Decreto Legislativo 181/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Eu só gostaria de uma matéria que não foi votada, o PLC 082/2020 e a Mensagem 888/2020 também. Não está aí essa matéria. Está lá dentro. Tem que pegar lá. Cadê a do MP, achou? Cadê a do Ministério Público? Cadê a assessoria técnica da Mesa? Cadê o PLC 082/2020? Eu preciso da matéria aqui. A assessoria técnica está providenciando? A Assessoria Legislativa.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 884/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.060.453,80, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Jean Oliveira proceder ao parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões pertinentes. Mensagem 240. Mensagem do superávit da Sefin, R\$ 06 milhões e 60 mil reais. Eu quero fazer um apelo aos nobres deputados, que nós temos ainda, os processos, o segundo turno todinho para votar. Foi feito um compromisso hoje de nós avançarmos nas pautas, tanto legislativa — de autoria dos nobres colegas deputados —, como na pauta executiva, de interesse do Poder Executivo. Então, eu gostaria que os deputados permanecessem na Casa. Deputado Jean Oliveira, à vontade.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Deputado Laerte, quero aqui parabenizá-lo pela condução de uma das últimas Sessões Ordinárias do ano de 2020. Permita que, antes que eu possa proferir esse parecer, parabenizá-lo pela sua atuação

enquanto Presidente desta Casa. Foram 02 anos de muito trabalho. Um ano extremamente atípico, o qual eu quero fazer o registro de que a Assembleia conseguiu se adaptar às necessidades do Estado e também conseguiu se preservar desse vírus. Não só os parlamentares, mas, principalmente, nossos servidores, os quais nós nos preocupamos, porque temos aqui na Assembleia muitos servidores idosos, que colaboram para que este Parlamento seja forte e representativo como é. Então, parabéns, Deputado Laerte, parabéns Deputados, que são membros desta Mesa Diretora.

Projeto de Lei 884/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 240, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.060.453,80, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Finanças – SEFIN."

Senhor Presidente, somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira pelas palavras que Vossa Excelência conduziu a nós e também, com certeza, muito bem Vossa Excelência falou, a preocupação da Casa nesse momento de Covid, não só com os nossos deputados, mas, principalmente, com os nossos servidores. Obrigado.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 884/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 888/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 06. Altera a Lei n. 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 alterada pela Lei Federal 13.986/2020 (Lei do Agro).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 888/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 06, que "Altera a Lei n. 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 alterada pela Lei Federal 13.986/2020 (Lei do Agro)."

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 888/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação a PEC 007/2019, Projeto de Lei 884/2020, Projeto de Lei Complementar 068/2020, Projeto de Lei Complementar 086/2020, Projeto de Lei Complementar 087/2020, Projeto de Lei Complementar 090/2020, Projeto de Lei 197/2020, Projeto de Lei Ordinária 496/2020, Projeto de Lei Ordinária 142/2020, Projeto de Lei Ordinária 805/2020, Projeto de Lei Ordinária 127/2020, Projeto de Lei Ordinária 912/2020, Projeto de Lei Ordinária 913/2020, Projeto de Lei Ordinária 914/2020, Projeto de Lei Ordinária 915/2020, Projeto de Lei Ordinária 917/2020, Projeto de Lei Ordinária 918/2020, Projeto de Lei Ordinária 348/2020, Projeto de Lei Ordinária 376/2020, Projeto de Lei Ordinária 390/2020, Projeto de Lei Ordinária 437/2020, Projeto de Lei Ordinária 440/2020, Projeto de Lei Ordinária 444/2020, Projeto de Lei Ordinária 464/2020, Projeto de Lei Ordinária 102/2020, Projeto de Lei Ordinária 520/2020, Projeto de Lei Ordinária 524/2020, Projeto de Lei Ordinária 529/2020, Projeto de Lei Ordinária 540/2020, Projeto de Lei Ordinária 583/2020, Projeto de Lei Ordinária 586/2020, Projeto de Lei Ordinária 642/2020, Projeto de Lei Ordinária 663/2020, Projeto de Lei Ordinária 722/2020, Projeto de Lei Ordinária 731/2020, Projeto de Lei Ordinária 339/2020, Projeto de Lei Ordinária 741/2020, Projeto de Lei Ordinária 902/2020, Projeto de Lei Ordinária 903/2020, Projeto de Lei Ordinária 909/2020, Projeto de Lei Ordinária 911/2020, Projeto de Lei Ordinária 942/2020, Projeto de Lei Ordinária 743/2020, Projeto de Lei Ordinária 749/2020, Projeto de Lei Ordinária 789/2020, Projeto de Lei Ordinária 847/2020, Projeto de Lei Ordinária 864/2020, Projeto de Lei Ordinária 880/2020, Projeto de Lei Ordinária 885/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício de autoria do Deputado Anderson Pereira, nominados os números deles. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matéria, encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 44 minutos)

54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.12.2020
INÍCIO: 19h46min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 07/2019 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescente-se o § 1º e incisos ao artigo 143 e altera-se o caput do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Proposta de Emenda Constitucional 007/2019 de autoria coletiva. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto.

Eu só gostaria de salientar aos nobres deputados que nós temos Sessão Ordinária, amanhã, 09h, mas a Sessão Extraordinária, que é importante, que vai ser votado o orçamento, às 15h. Está convocada a Sessão Extraordinária. Aí a gente deixa para votar... A Sessão Ordinária, na parte da manhã, a gente vai cancelar e vai ter a Sessão na parte da tarde. Só à tarde, só às 15h. De manhã tem que ir às Secretarias acompanhar os processos. Deputados ficam liberados de manhã para fazer os trabalhos nas Secretarias, ou onde tiver que ser, nos gabinetes, e, à tarde, 15h, Sessão. E à noite a gente se reúne para deliberar.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão vota "sim".
Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Câmbio. "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, "Sim".
Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – "Sim", Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Deputado Dr. Neidson vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É uma Emenda coletiva. Explica aí, Deputado Anderson, a Emenda. Explica o Projeto para o Deputado Jean aí que ele quer saber.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O painel, infelizmente, está complicado aqui votar.
Deputado Laerte Gomes vota "sim" aí.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acrescenta a Segurança Viária no rol da Segurança Pública.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pronto. Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?
Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, "sim".
Deputado Jair Montes, como vota? Deputado Jair Montes, como vota? Só fala no microfone para registrar o seu voto. No microfone.

O SR. JAIR MONTES - Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, "sim".
Deputado Jean Oliveira.
O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira, "sim". Deputado Jair Montes, "sim".

O SR. AÉLCIO DA TV – Deputado Aécio da TV vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV, "sim". No microfone.

O SR. ALEX SILVA – Deputado Alex Silva, "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva, "sim". Deputado Aécio da TV, "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda votação a Proposta de Emenda Constitucional nº 07/2019. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 068/2020 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 100. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão, o Projeto de Lei Complementar 068/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não".

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Deputado Lebrão registrando o voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho vota "sim". Deputado Lebrão vota "sim". Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho vota "sim".

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vota "sim". Deputado Luizinho Goebel vota "sim" também. Deputado Laerte Gomes vota "sim" também.

O SR. AÉLCIO DA TV – Deputado Aécio da TV vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota "sim". Deputado Alex Redano. No microfone, por favor.

O SR. ALEX REDANO - "Sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jair vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou fazer a chamada dos que não votaram. Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil. No microfone.

O SR. EYDER BRASIL - "Sim", Presidente. Já votei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O resto registrou.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 68/2020 de autoria do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 086/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 86/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em votação.
O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".
Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel. Deputado Luizinho Goebel não votou ainda.
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho vota "sim" agora. Deputado Lazinho da Fetagro vota "sim".
Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "sim". Deputado Adelino Follador, vota no microfone.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Deputado Aécio da TV vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota "sim".
Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson vota "sim".
Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim", Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 086/2020. A matéria vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 087/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09. Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 087/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em segunda votação.
Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não". O painel está aberto.
Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão votando "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, “sim”.
Deputado Adelino Follador. No microfone, para ficar registrado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador, “sim”.

Deputado Aécio da TV, no microfone.

O SR. AÉLCIO DA TV – Vota “não”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota “não”.

Deputado Alex Redano. Já deu lá?

O SR. ALEX REDANO - “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”.
Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registra o voto do Deputado Alex Silva e do Deputado Anderson Pereira aí.
Deputado Edson Martins não está agora.
Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E Deputado Laerte Gomes também vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|-----------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - não |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 20 votos favoráveis e 01 voto contrário está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 087/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 090/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258. Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 090/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários, “não”.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim”.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão votando “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão, “sim”.
Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.
Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.
O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, “sim”.

Deputado Adelino Follador, no microfone.

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador, "sim".

Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva, "sim".
Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia vota "sim".

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Sim". Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – "Sim", Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 090/2020. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 888/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 06. Altera a Lei n. 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 alterada pela Lei Federal 13.986/2020 (Lei do Agro).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 888/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 884/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.060.453,80, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 884/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 880/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede moratória.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 880/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 909/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254. Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 909/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 911/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256. Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 911/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 912/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 912/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 913/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Altera o Anexo II da Lei nº 4.894, de 2 de dezembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 913/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 918/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 918/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 917/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 269. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 917/2020 de autoria do Poder

Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Registrar aqui os parabéns ao aniversariante, Deputado Geraldo da Rondônia. Desejar aqui, em nome de todos os colegas e todos os colegas deputados e deputadas, o nosso respeito e felicidades ao Deputado Geraldo da Rondônia. Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 914/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 914/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 915/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 268. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 915/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 864/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza a concessão de remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017, e revoga a Lei 2.906, de 3 de dezembro de 2012.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 864/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 903/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações, na Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 903/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 902/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 902/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 390/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10. Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 390/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 789/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Altera dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 789/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 743/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado “Selo de Acessibilidade”, a ser outorgado aos Municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 743/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 529/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão de Crédito Especial desburocratizado, financiado pelo Banco do Povo, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, com juros taxa 0% para pequenos produtores rurais, micro e pequeno empreendedor, MEI e autônomos, em razão do Decreto 24.919, de 05 de abril de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 529/2020 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 444/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia o evento anual denominado a “Marcha para Jesus”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 444/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 197/2019 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 197/2019 de autoria do Deputado Luizinho Goebel, com emenda. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 348/2019 DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Diabetes no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 348/2019 de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 741/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 741/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 520/2020 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a necessidade da dispensa da vistoria, por meio da autodeclaração do proprietário de veículos automotores quanto à segurança veicular e ambiental, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que demonstra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 520/2020 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 440/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia a “Marcha para Jesus”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 440/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 542/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Cria o Programa Empresa Amiga da Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 542/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 642/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre parâmetros específicos sobre inovação tecnológica para microempresas e para as empresas de pequeno porte no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 642/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 437/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 437/2020 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 731/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de apoio às pessoas com doenças de Alzheimer e outras demências, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 731/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 805/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, evento esportivo e cultural do Estado de Rondônia e cria o Selo “Rondônia Sem Racismo”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 805/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 496/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Programa Segurança no Trânsito nas escolas da rede pública e privada e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 496/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 749/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o direito à realização de exame para detectar trombofilia, precedente à prescrição de anticoncepcional, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 749/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 742/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 742/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 524/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a suspensão do recebimento de pagamentos dos mutuários de programas habitacionais durante a pandemia do coronavírus – COVID 19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 524/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 527/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre isenção de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre insumos específicos, como medida de precaução em razão da pandemia estabelecida pelo novo “coronavírus” – COVID-19, no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 527/2020 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 540/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a criação do Banco de Talentos da Melhor Idade no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 540/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 847/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a instalação de placas em Braille nas paradas de ônibus e seu roteiro de viagens nos terminais e rodoviárias do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 847/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 464/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços-ICMS, nas contas de água, energia elétrica e dos serviços de telecomunicações pelo prazo de 180 dias, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 464/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 583/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – LAVIDA, no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 583/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 663/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 663/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 586/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Estabelece medidas para profissionais de saúde durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 586/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 739/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 739/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** As meninas, as nossas taquígrafas, hoje sofreram, hein, para fazer a transcrição. Acho que mais de 50 Projetos. Mas já está acabando, tá?

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 502/2020 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre normas de fornecimento de máscaras e fixação de horários para atendimento a idosos em supermercados e hipermercados no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 502/2020 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 376/2019 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 376/2019 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o dia 16.12, no horário de 15h, onde votaremos o Orçamento do Estado.

Eu agradeço a todos os nossos servidores da Assembleia que estão aqui até 20h e quase 20 minutos, todos que trabalharam hoje. Uma Sessão bem extensa, porém, bem produtiva. Obrigado, que Deus abençoe.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 20 minutos)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2020
INÍCIO: 15h22min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. LAERTE GOMES
SR. ADAILTON FÚRIA

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA
O SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato de Convocação dessa Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – **ATO Nº P 048/2020-LEG-ALE.** Convoca Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura para o dia 16 de dezembro de 2020.w :

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições e, com fulcro no que dispõe o § 6º do art. 2º e art. 111, todos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura, para as 15h00m do dia 16 de dezembro do corrente ano, para leitura e deliberação de matérias constantes do Anexo Único deste ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho, 16 de dezembro de 2020.

Deputado Laerte Gomes
Presidente - ALE/RO

ANEXO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16.12.2020

1 – Projeto de Lei Ordinária nº 557/2020 (Mensagem nº 208). Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.”

2 – Projeto de lei Ordinária nº 916/2020 (Mensagem nº 238). Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital.”

3 – Projeto de Resolução nº 78/2020 que “Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato nº P/019/2019-P/ALE, que “Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

E mais algumas matérias que faltam chegar, aqui, à Mesa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas nessa Sessão.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Alcides Flores.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Vereador e Presidente da Câmara do Município do Vale do Paraíso o Senhor Alfredo Júnior, falecido no dia 10 de dezembro de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a obrigação das empresas do setor de segurança privada adotarem medidas de controle para evitar que ocorra abuso de poder e a prática de atos de violência no uso de suas atribuições, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Proíbe a cobrança de valores adicionais, sobretaxas para matrícula ou mensalidade, de estudantes portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a proibição de entrada de crianças menores de 12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a imposição de sanções administrativas às empresas ou estabelecimentos privados que se associarem ao tráfico de drogas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto ao cronograma das obras de execução do contrato nº 318/PGE/2017, referente

às obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, acerca dos serviços de manutenção na rede de abastecimento de água, no bairro Castanheira, no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, extenso à Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, informações e providências quanto à celeridade na tramitação do Processo SEI nº 0019.039054/2019-84, o qual trata sobre a realização de concurso público para provimentos de cargos no âmbito da Polícia Civil do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto a estudos de viabilidade técnica, para a derivação de rede de abastecimento de água, de aproximadamente 2km, na comunidade Zé Nogueira, Município de Espigão d’Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil, informações e providências acerca da instauração do processo administrativo, para a realização de estudos de viabilidade referente à construção do novo Terminal Rodoviário.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, informações quanto ao trâmite necessário para solicitar a disponibilidade de produtos às Associações Agroextrativistas localizadas no Município de Porto Velho e seus Distritos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT/RO, informações acerca da Regularização Fundiária do Distrito de Calama, em Porto Velho/RO, em concordância com a Lei nº 4.892, de 27 de novembro de 2020, a qual “Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronildo Martins, falecido no dia 15 de dezembro de 2020, irmão do Deputado Estadual Edson Martins.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à regulamentação da Emenda Constitucional nº 133, de 17 de abril de 2018, a qual “Assegura a atuação profissional de Assistentes Sociais, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas e Técnicos em Nutrição no processo de ensino e aprendizagem das escolas públicas”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do

Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto ao andamento da recuperação da RO-494, entre o entroncamento da RO-010 e o distrito de Novo Plano, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, informações e providências quanto ao serviço de reforma, bem como melhorias da ponte localizada sobre o rio Santa Cruz, 3º Eixo, Linha 7, Km 22, no Município de Cerejeiras, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto ao Estado de Rondônia ter o segundo maior índice de mortalidade infantil, segundo a Tábua de Mortalidade, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto às categorias de servidores estaduais que serão priorizadas quando liberadas as doses da vacina contra a COVID-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, com pedido de informações e providências quanto à carência de tiras para medir glicemia nos Postos de Saúde do Município de Porto Velho – Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto à recuperação da RO-391, no trecho de acesso à “Rodovia do Boi”, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto à recuperação da RO-135, no trecho entre Alta Floresta d’Oeste e Porto Rolim do Guaporé, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto às melhorias da ponte localizada sobre o rio Meré em Corumbiara, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto ao Plano Estadual de Imunização da Vacina contra o Covid-19, posterior à aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências quanto aos procedimentos adotados, referente ao desaparecimento do Senhor Edilson Meireles de Almeida, registrado através de Boletim de Ocorrência nº 181442/2020, na data de 24 de novembro de 2020, na 4ª Delegacia de Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, informações quanto ao fornecimento de água no bairro Tancredo Neves, Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c à Secretaria de Educação do Estado que seja verificada em caráter de urgência a viabilidade da extensão da vigência da Lei 7.961, de 31 de maio de 2017, que Institui o Plano de Repasse Financeiro às Escolas Família Agrícola (EFAs).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Moção de Pesar para os familiares do Senhor Mauri Antônio Ansilheiro, que faleceu no dia 11 de dezembro de 2020, na cidade de Colorado do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Delegado-Geral da Polícia Civil, informações acerca do quantitativo de servidores efetivos da Polícia Civil, dentre estes ativos e inativos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca da realização de mutirão para emissão de Carteiros de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no Município de Espigão d’Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, que adotem providências quanto à agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que visa à instituição de piso salarial.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências acerca da transferência de apenados do Centro de Ressocialização de Ariquemes - CRARI.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências acerca da análise de segurança do Centro de Ressocialização de Ariquemes – CRARI, a fim de constatar as fragilidades da unidade e corrigi-las.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiada à Prefeitura Municipal de Porto Velho, a solicitação de informações e providências para incluir no plano de imunização contra a Covid-19 todos os profissionais de educação das redes estaduais e municipal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde – SESA, informações e providências quanto a denúncias de falta de profissionais de saúde e medicamentos no hospital de Campanha, no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Presidente de Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, nos termos do inciso III do artigo 48 do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para a apresentação do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 80/2020, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual da Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo.", na forma que especifica.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 078/2020 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA OS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE RONDÔNIA. Aprova o Relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato nº P/019/2019-P/ALE, que "Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Lidas as matérias, Presidente.

(Às 15 horas e 34 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lidas as matérias. Eu gostaria de convidar aqui o Deputado Adelino Follador e o Deputado Jair Montes, conduzissem o Senhor Conselheiro, Presidente do Tribunal de Contas, Paulo Curi Neto, até a Mesa, que vocês dois conduzissem.

Doutor Paulo Curi Neto primeiro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Pode ser aqui, Presidente.

Doutor Juiz Rinaldo Forti, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Dr. Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente Laerte.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem pediu Questão Ordem? Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Só para cumprimentar Vossa Excelência, os pares e os representantes dos Poderes que se fazem presentes. Estamos aqui no outro lado do Estado, Vilhena, mas estaremos aí participando juntamente com vocês desta importante Sessão. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho.

Eu também gostaria que o Deputado Jair Montes e o Deputado Adelino Follador conduzissem o Secretário-Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves, representando - neste ato - o Governador do Estado do Marcos Rocha, que provavelmente também irá participar por videoconferência, falar por videoconferência nesta Sessão, pois está acometido do Covid-19.

Eu gostaria de agradecer aqui aos nobres deputados, nesta Sessão Extraordinária de encerramento, hoje, do nosso ano legislativo. Primeiramente, a todos os deputados, demais chefes de Poderes, eu vou fazer o uso da palavra para depois nós continuarmos a Sessão.

Hoje é um dia, Deputado Adailton Fúria, Deputada Cássia, hoje é um dia especial para todos nós, porque triste de um ato (que vamos perder um colega) Deputado Estadual que se elegeu Prefeito no último pleito municipal, mas alegre também por ele estar encarando esse desafio, essa honra, que eu tenho para mim, a maior honra de um político é ser o líder da sua cidade. E o Deputado Adailton Fúria, Deus permitiu e o povo concedeu que ele fosse eleito Prefeito com a maior votação da história do Município de Cacoal. Então, vou ler aqui a Declaração de Renúncia de Mandato do Deputado Adailton Fúria com esses dois sentimentos, Deputado Adailton Fúria: de tristeza, por não tê-lo mais no nosso convívio na Assembleia Legislativa; e de alegria, por saber que você vai realizar um sonho seu e vai construir um trabalho, um projeto, para melhorar o Município de Cacoal. Não tenho dúvida nenhuma disso. Te desejo sucesso, te desejo muita paz, muito trabalho e que você alcance todos seus objetivos e realize todo planejamento que você traçou para aquela cidade.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

“À Mesa Diretora

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Laerte Gomes
Presidente da Mesa Diretora

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Eu, **ADAILTON FÚRIA**, Deputado Estadual, **DECLARO**, nos meios do artigo 83 do Regimento Interno, a minha **RENÚNCIA** do cargo de Deputado Estadual, em caráter irrevogável, a contar de 30 de dezembro de 2020 em virtude da minha eleição para o cargo de Prefeito do Município de Cacoal, na data de 15 de novembro de 2020, com 25.791 votos, pelo Partido Social Democrático.

Porto Velho, 15 dezembro 2020.

Deputado Adailton Fúria – PSD”

Vai a registro, a renúncia do Deputado Adailton Fúria. Eu vou conceder Questão de Ordem e vou pedir licença assim que as Questões de Ordem acabarem, antes de começar a nossa Sessão, eu vou pedir, nós estamos em uma Sessão Extraordinária e a Sessão Extraordinária não tem nem Pequeno Expediente e nem Grande Expediente. Mas eu queria abrir uma exceção hoje, se os nobres colegas assim me permitirem, como é a última Sessão que nós vamos conduzir aqui deste ano do nosso mandato de Presidente, eu gostaria que os meus nobres colegas me permitissem fazer uso da palavra por 10 minutos para falar em nome da Mesa Diretora, para falar dos trabalhos que nós realizamos no biênio da nossa presidência 2019/2021.

Quem pediu Questão de Ordem? Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, fica aqui os meus votos de sucesso ao nosso amigo Deputado Fúria, da qual nós tivemos a convivência por dois anos nesta Casa, harmônica, trabalhando em prol do povo do Estado de Rondônia. Quando a gente lê e ouve o senhor lendo um pedido de renúncia, é uma tristeza muito grande, nós como políticos e parlamentares. Mas, graças a Deus, é uma renúncia salutar e saudável, é uma renúncia daquela que fala que o cidadão caiu para cima. Que Deus possa abençoar a vida do agora Prefeito Fúria, o homem que foi eleito pelo povo do seu município. É uma grande honra um filho de Cacoal administrar o seu município.

Nós temos à Mesa o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, Defensoria Pública, a própria Casa Civil, a própria Assembleia Legislativa, o Deputado Fúria agora deixa de ser homem fiscal do povo para ser fiscalizado. Não é fácil. O cidadão tem que pensar muito bem, está aí o Paulo Curi que é do Tribunal de Contas, tem que pensar muito bem. Já teve ontem o pedido da própria Defensoria, do próprio prédio do Tribunal de Contas que está lá, que está com a Defensoria. O Fúria já está nesse imbróglio, fica com a Defensoria ou não fica, já é uma decisão do prefeito, o MP não quer que fique. Então assim, se vira, Fúria, dá teus pulos. Nós estamos aqui agora como deputados para te ajudar. Agora você deixou de ser pedra para ser vidraça. Mas que Deus possa abençoar. Tem competência para isso, tem lealdade e tem comprometimento com a sua cidade. Então, que Deus possa abençoar a vida e a condução do trabalho do Fúria na cidade de Cacoal.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Questão de Ordem ao Deputado Cirone. Eu vou também conceder o espaço para que o Deputado Fúria possa fazer o uso da palavra hoje, mesmo não tendo nem Pequeno e nem Grande Expediente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero cumprimentar a todos da Mesa em nome do Presidente, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública. É um momento oportuno. Eu sou da cidade de Cacoal, eleito por Cacoal e região. Senti muito a ausência aqui do colega, o Deputado Adailton Fúria, nós sabemos, conhecemos a história dele, a batalha dele com o município de Cacoal, mas almejava representar o povo de Cacoal e o povo concedeu, nas urnas, o direito dele ser o prefeito de uma das melhores cidades do interior do Estado de

Rondônia. É uma cidade pujante, de quase 90 mil habitantes, mas que é responsável por quase 500 mil pessoas que se preparam para fazer compras, passear e têm negócios ali na cidade de Cacoal.

Então, eu quero colocar o nosso mandato à disposição, o nosso compromisso é com o povo de Cacoal, independente de quem ocupa aquela cadeira. Mas acredito que a cadeira está em ótimas mãos. O Deputado Fúria tem competência para tal, o seu vice, o Cassio Gois, pessoa idônea também da cidade de Cacoal. Então eu quero desejar, Deputado Fúria, para você, muito sucesso, que Deus possa lhe dar sabedoria, discernimento para que você faça um grande mandato em prol do povo de Cacoal. E que Deus possa te abençoar grandemente e pode contar com o mandato do Deputado Cirone para estar fortalecendo o seu mandato ali como prefeito da cidade de Cacoal. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone.

Eu gostaria de registrar a presença do Deputado Dr. Neidson e do Deputado Marcelo Cruz que estão por videoconferência.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Saudar a Mesa, na pessoa do Presidente Laerte Gomes, como também os Poderes constituídos: Ministério Público, Tribunal de Justiça, o Chefe da Casa Civil, representando o Poder Executivo do Estado, o Defensor Público que também está aqui.

Dizer da satisfação, Presidente, de ter ombreado nesses últimos dois anos ao lado do Deputado Adailton Fúria. E eu, como um cacoalense — viu, Fúria? —, eu já me sinto, ter ajudado, contribuído nesses últimos dois anos representando o povo de Cacoal. Fico muito feliz com a escolha da maioria do povo cacoalense em ter escolhido o seu nome, a sua pessoa, a sua juventude, a sua garra, a sua determinação. Você que é um homem focado, obstinado, tenho certeza que Cacoal está em boas mãos nos próximos quatro anos.

Quero colocar novamente o nosso gabinete à sua disposição, meu irmão. Que eu confio no seu trabalho, na sua honra, no seu caráter. Que Deus possa te abençoar e que nos próximos quatro anos a cidade de Cacoal seja abençoada por Deus e executado o serviço pelas suas mãos. Um forte abraço, sucesso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu solicitar que o Deputado Fúria se destine até a tribuna e vou dar Questão de Ordem para o nosso Deputado, um dos decanos desta Casa, na idade, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – 15 anos, não é? Eu quero aqui saudar o Presidente Laerte, toda a Mesa Diretora, o meu companheiro e amigo Paulo Curi, do TCE; é uma alegria recebê-

lo aqui. A Procuradoria do Estado de Rondônia, seja bem-vinda. Ao Tribunal de Justiça, a Casa Civil, aqui presente, representando o nosso Governador; saudar toda a Assembleia e eu não poderia deixar, Deputado Fúria, de agradecer pelos momentos que aqui você passou conosco. E dizer que estamos aqui para te ajudar a realizar o sonho do povo de Cacoal, que é fazer um bom mandato. Um mandato que dê esperança ao povo na saúde, na educação, na agricultura, nas estradas, na infraestrutura, fazer um belo mandato na capital do café, na capital universitária do interior, que é o Cacoal, na minha cidade tão bela, que é Cacoal. Que Deus lhe abençoe, sucesso e conte conosco!

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino Follador. Aí, o decano de verdade da Casa, não é, Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Sim, aí sim, mais de 100 anos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar, cumprimentar primeiro o Presidente do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça, aqui a Casa Civil que está presente, a Defensoria, o Deputado Laerte, que está terminando os 2 anos dele na presidência. Parabenizar pelo trabalho que ele fez até hoje. E também cumprimentar meu amigo, que eu conhecia, falavam muito do Fúria, mas não tínhamos convivido. Mas por 2 anos foi muito importante, com certeza você marcou presença no Estado de Rondônia, nesta Assembleia, e eu desejo sucesso lá, na Administração.

É um grande desafio ser prefeito da sua cidade. Então, como eu fui prefeito 12 anos, a gente conhece essa história e é muito importante executar. Legislar é muito importante também, mas executar, principalmente você ter a decisão, ser o líder da cidade, com certeza é um desafio muito grande e eu tenho certeza de que, com a sua juventude, com a sua vontade, você vai ser um grande prefeito e Cacoal vai ganhar muito contigo. Então, desejar sucesso. Para mim, foi um prazer conviver esses 2 anos aí contigo. E estamos à disposição. O que estiver ao nosso alcance, estamos juntos. Obrigado.

☐:O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Meu querido Deputado Adailton Fúria, o mais jovem prefeito de Rondônia. Vossa Excelência tem cinco minutos, com a tolerância que lhe for necessária.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Obrigado, Senhor Presidente. Quero aqui, em nome de Vossa Excelência, que conduziu esta Casa com muita responsabilidade durante esses dois anos em que aqui estive, e te parabenizo. Nós tivemos algumas divergências nas convenções, mas isso faz parte da política, e eu aprendi a te respeitar muito pelo ser humano que você é, sempre muito responsável, muito atento com os colegas. Então isso fez toda a diferença e fez com que eu te admirasse muito, viu? Parabéns aí, pelo exercício da Mesa.

Aos nossos amigos, representantes da Defensoria, representantes do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e

do Governo do Estado, que se fazem presentes, sejam bem-vindos a esta Casa. Uma data marcante na minha história política. A todos os colegas, agradeço a paciência, peço desculpas por alguma falha minha cometida. Todos nós somos seres humanos e cometemos falhas. Ao mesmo tempo, quero, através da nossa rede social, que nós estamos ao vivo agora, na nossa página, agradecer a todos do Estado de Rondônia, a todos os eleitores, que a mim confiaram votos em 2018, numa eleição para Deputado Estadual. Fui eleito o 9º Deputado mais votado do Estado de Rondônia. Saí da cidade de Cacoal, seu Adelino, com mais de 10.222 votos. E com isso, nós começamos uma trajetória neste Parlamento, levantando discussões, temas importantes, que envolvem o Estado de Rondônia, sempre atuando em defesa daquilo que no momento a gente entendeu ser certo e objetivo.

Nesse sentido, ao representante do Governo do Estado, desejo muita sorte. Agora deixo de ser do Legislativo, deixo de ser quem cobra, quem reivindica, e passamos, ali, agora a buscar parceria junto ao Governo do Estado como nós estamos fazendo, no sentido de avançar junto ao Executivo Estadual para que as nossas cidades, mais precisamente a cidade de Cacoal, que hoje é polo na nossa região, possa desenvolver cada dia mais.

Eu comecei muito jovem na política. Fui candidato ainda em 2008. Tive 249 votos naquela ocasião. Trabalhei durante 4 anos, focado, com o objetivo de me tornar vereador da cidade em que eu nasci. Em 2012, fui candidato. Na ocasião, tive 1.232 votos, tornei-me o 5º vereador mais votado e a partir daí, começamos um trabalho de 4 anos. A minha carreira na política foi muito rápida. E muito rápido nós conseguimos chegar e alcançar um cargo tão importante como o cargo de prefeito. Na ocasião, em 2016, participei de uma eleição onde na chapa estava o Deputado Cirone Deiró juntamente com a Prefeita Glaucione. Perdemos as eleições, tive 12.859 votos. Fiquei dois anos afastado da política. Nesses dois anos eu quase entrei em depressão, porque eu tinha um mandato de vereador e eu ficava me perguntando: "será que eu fiz a coisa certa? Será que, realmente, eu estava certo?". E um certo dia eu fui a uma igreja da nossa cidade e eu senti, assim, aquele, eu me perguntando sempre, Deputado Jair Montes, "será que eu fiz a coisa certa?". E aí eu senti um alívio muito grande. Parecia que Deus dizia assim para mim: "calma, meu filho. Vai chegar o seu momento". E eu saí de lá muito feliz com esse alívio que eu senti. E a partir daí eu foquei na campanha de deputado estadual. Ganhamos as eleições, 12.879 votos, e só da cidade de Cacoal eu já saí eleito com mais de 10 mil votos.

E agora, novamente, parece que para onde eu corria só tinha uma opção, eu só tinha um caminho a seguir: ser candidato a prefeito. Para onde eu corria, eu dormia, eu acordava com aquilo na cabeça: eu tenho que ser candidato a prefeito, eu tenho que ser candidato a prefeito. Colocamos a candidatura, escolhi o meu chefe de gabinete para ser o meu vice-prefeito. Todo mundo me chamava de doido, de louco. É impossível você fazer uma composição com seu chefe de gabinete sendo seu vice, que é uma pessoa da minha confiança. E a partir daí nós começamos a campanha eleitoral. E eu me tornei o primeiro prefeito nascido na cidade de Cacoal, eleito prefeito; me tornei o prefeito mais bem votado da história de Cacoal; me tornei o prefeito mais bem votado do interior do Estado de Rondônia.

Então, para mim isso é um motivo de muita alegria e de muita satisfação. Mas sei também do peso e da responsabilidade, senhores, que eu tenho pela frente. Nós temos uma responsabilidade de conduzir um dos melhores e maiores municípios do Estado de Rondônia. A responsabilidade de resgatar o povo de Cacoal, o orgulho, que nós sempre tivemos por aquela cidade, mesmo as dificuldades e as marcas negativas que nós passamos ao longo dos tempos, mas que nós temos, a partir de agora, a obrigação de resgatar aquele orgulho que nós temos pela nossa cidade.

É uma satisfação muito imensa, senhores deputados, ser prefeito da cidade que nasci, da cidade que ainda muito jovem comecei a trabalhar vendendo picolé; da cidade onde muito jovem vendia pão de queijo na rua; da cidade que me fez, me deu oportunidade de terminar os estudos, de ser advogado; da cidade que me deu a oportunidade de ser um dos maiores produtores de eventos daquela região; onde meus filhos, onde a minha esposa nasceu; a cidade onde os meus filhos nasceram; a cidade que me deu todas as oportunidades. E Deus sempre foi muito gentil comigo.

O meu pai e a minha mãe chegaram em Cacoal ainda muito criança. Quando eu sento com a minha mãe para escutar as histórias de Cacoal, eu fico muito feliz por saber que eu tenho condições hoje de tocar em frente toda uma história que a minha família conquistou naquela cidade, ainda num tempo difícil, onde não se tinha sequer ruas na cidade. E hoje eu tenho a satisfação de ser prefeito daquele município.

Só tenho a agradecer a cada um dos senhores aqui. Digo a vocês que pensei muito antes de assinar a renúncia. Não é fácil. É difícil. Porque também sonhei muito em ser deputado estadual. Quem aí fora da política não quer ser deputado estadual, não é? Ao mesmo tempo, também, fico muito feliz, porque vou me tornar prefeito de Cacoal. Quem, qual político de Cacoal não quer ser prefeito de Cacoal? Não é verdade? Vocês sabem que eu nunca me furtei de falar da minha cidade aqui nesta tribuna. Fiquei até, por muitas vezes, me perguntando se realmente eu estava agindo da maneira correta, porque eu sou deputado de Rondônia, não deputado somente, exclusivamente da cidade de Cacoal. E eu era muito cobrado por isso, porque tudo que eu falava e defendia era referente à cidade de Cacoal. Mas fica aqui a minha gratidão aos mais de, aos 25.791 eleitores que confiaram a mim essa responsabilidade.

Senhor Presidente, obrigado. Obrigado a cada um de vocês. Que a nossa amizade se estenda. E se o bom Deus permitir, daqui seis anos, que eu seja reconduzido a esta Casa ou seja reconduzido a qualquer Casa, parlamento que o bom Deus nos dê essa oportunidade. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Adailton Fúria. Parabéns. Parabéns de coração. Que Deus possa abençoar e você possa ter sucesso.

Transfiro a presidência aqui para o Deputado Anderson Pereira. Não, transfiro a Presidência para o Deputado Fúria e vou fazer o uso da palavra, aqui. Deputado Fúria, fique aqui na presidência.

(Às 15 horas e 58 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adailton Fúria)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Fúria, é o Deputado Luizinho Goebel. Me coloca na Ordem, por favor.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Luizinho, porque é Sessão Extraordinária, teria que ser uma Questão de Ordem. Só abrimos exceção ao Deputado Fúria que está se despedindo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. É um minuto para falar.

O SR. ADAILTON FÚRIA (Presidente) – Questão de Ordem concedida, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – O Deputado Laerte vai falar primeiro? Eu falo após o Deputado Laerte.

O SR. ADAILTON FÚRIA (Presidente) – Pode falar, Deputado Luizinho. O senhor está com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Então, só aproveitar esta oportunidade, Deputado Fúria, no momento que você se despede da Assembleia Legislativa, e você sabe que, por muitas vezes, você na dúvida, a gente conversou sobre essa decisão sua de você ser ou não candidato a prefeito de Cacoal. A decisão foi tomada. Você é um jovem corajoso. Tive a oportunidade de conviver com você nesse período pós-eleição de Deputado Estadual e conheci em você uma virtude que eu acho muito importante na vida do ser humano e, principalmente, do homem público, que é ter uma posição muito clara e muito firme. É uma pessoa de decisão clara e de muita firmeza na sua palavra. E na política tem muita coisa que vale a palavra. Então, quero enaltecer essa virtude pública que você tem. E, segundo, Deputado Fúria, de verdade mesmo, meu amigo Deputado Fúria, é te desejar muito sucesso, porque você ainda é muito jovem e, um dia eu conversava com o primeiro Presidente eleito da Assembleia Legislativa de Rondônia, o ex-governador Bianco. E eu até falava, o Bianco já tinha sido deputado estadual, governador, senador. Foi candidato a deputado federal e ele poderia, quase, que marcar história, de ocupar todos os cargos. Eu falei, "Bianco, se esforça para isso e encerra a tua carreira como vereador, lá da tua cidade de Ji-Paraná para marcar história.". Mas ele deixou a política e você está começando muito mais jovem do que ele. Você já galgou o cargo de vereador, deputado estadual, prefeito da sua cidade de Cacoal e ainda você tem a oportunidade, pela sua jovialidade, de ser governador de Rondônia, senador de Rondônia, deputado federal de Rondônia.

Então, eu quero lhe desejar, meu irmão, muita sorte, muita proteção, e seja um caboclo firme na sua gestão. Não estrague essa sua linda e maravilhosa carreira que você iniciou. Você, talvez ninguém na história no Estado de Rondônia galgou os cargos que você galgou com a sua idade, com tão pouco tempo. Então, eu espero que você fique muito tempo na política para que você escreva, de fato, uma história muito linda para que muitos jovens, lá no futuro, possam se espelhar em você e na sua carreira. Esse é o meu desejo para você, meu amigo e prefeito de Cacoal, Deputado Fúria. Muito Obrigado.

O SR. ADAILTON FÚRIA (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Fica o meu abraço e meu respeito a você, companheiro. Estamos juntos.

E com a palavra, o Deputado Laerte Gomes. Dez minutos, sem direito a aparte.

O SR. LAERTE GOMES – Mesmo o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Paulo Curi Neto, que ontem o seu pai foi homenageado nesta Casa, através do Deputado Chiquinho da Emater, com o apoio de todos os demais parlamentares, com o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia. Merecidíssimo. Mesmo o Senhor Dr. Juiz Rinaldo Forti, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, representando neste ato o nosso Presidente Dr. Paulo, que me ligou, por questão da Covid, está em casa, mas deixou um abraço a todos os deputados. Mesmo o Senhor Dr. Hans Lucas, Defensor Público do Estado de Rondônia, está aqui conosco, grande parceiro desta Casa. Senhor Júnior Gonçalves, nosso chefe, Chefe da Casa Civil, neste ato representando o Governador do Estado Marcos Rocha, que vai falar daqui a pouco, vai fazer um pronunciamento. Também está com Covid e está em casa e vai estar aqui conosco. Os deputados que estão no plenário, os deputados que estão em casa, a imprensa, os amigos da TV Assembleia, os amigos das redes sociais, do site da Assembleia Legislativa, da TV Assembleia canal Porto Velho.

Hoje nós estamos, aqui, nesta última Sessão que vamos deliberar sobre orçamento do Estado de Rondônia para entrarmos em recesso. Um recesso onde todos os parlamentares, deputados, a imprensa aqui presente também, um recesso onde todos os parlamentares deputados ficarão de plantão devido ao momento que vivenciamos na questão da Covid, nós temos que ter a responsabilidade de, a qualquer momento, quando chamados, estarmos aqui a postos para deliberar, Deputado Chiquinho, os pleitos que forem necessários na questão do covid, aqui, em Rondônia.

Queria dizer, neste momento, fazer um breve balanço da nossa gestão da Mesa Diretora, nossa 1ª Vice-Presidente, Deputada Rosângela; 2ª Vice-Presidente, Deputada Cassia; nosso 1º Secretário, Deputado Ismael Crispin; nosso 2º Secretário, Deputado Dr. Neidson; e o nosso 3º Secretário — que me faltou aqui —, Deputado Geraldo da Rondônia, que está aqui, está aqui conosco, que fizeram parte desta Mesa.

Nós iniciamos o nosso trabalho, o nosso mandato no início do ano de 2019, quando começamos a colocar em prática, senhores deputados, começamos a colocar em prática um planejamento da nossa gestão, que se baseou no princípio da transparência, da economicidade e da informatização. A Assembleia Legislativa, Deputado Aécio — Vossa Excelência que tem trabalhado muito neste tema, de economicidade —, começamos a construir os pilares disso para podermos chegar ao resultado final, Deputado Cirone, que não foi fácil. Quando você quer economizar, Deputado Chiquinho, quando você quer economizar, você compra brigas, você ataca privilégios e, logicamente, você mexe com interesses.

No nosso mandato da nossa gestão, que assumimos em fevereiro de 2019, começamos com o concurso público, o chamamento dos servidores do concurso público, que foi feito na gestão anterior, mas que foi sancionado pela nossa administração. Trinta anos depois, deputados, senhores, autoridades aqui presentes, trinta anos depois, a Assembleia

Legislativa iniciou o chamamento dos concursados. Foram 110 pessoas que passaram no concurso, já convocadas 78. Não foram convocados os demais pelas questões impostas pelas decisões devido à Covid-19, e também por nós estarmos a seis meses do final do mandato, a legislação veda essa contratação. Mas o financeiro está aí, o orçamento está aí, e as vagas estão abertas.

Implantamos, Deputado Jair Montes, o fluxograma dos processos da Assembleia Legislativa, que não existia, Deputado Ismael Crispin. Hoje nós temos um fluxograma. Importante esse papel da nossa Controladoria neste processo.

Fizemos talvez, na história desta Casa, a maior reforma administrativa, na parte administrativa, que se já tivesse sido feita. Diminuímos cargos comissionados na administração, de quase 700 cargos para 370 ou 380, se não me falhe a memória. Fizemos a equiparação de 50/50, entre cargos comissionados, na área de administração, e cargos efetivos. E diminuímos cargos também na presidência da Assembleia Legislativa.

Assumimos este prédio só com o prédio, só com a estrutura física. Fizemos uma reestruturação neste prédio, saímos de um prédio pequeno, que ainda está a postos da Assembleia hoje, para este prédio grandioso, e colocamos ele para funcionar, com implantação de *data center*, implantação de TI. Implantamos o calendário de pagamento dos nossos servidores, colocando, ao mesmo tempo, deputados e servidores no mesmo dia de pagamento.

Implantamos juntamente, principalmente no trabalho que eu considero muito importante, que foi feito e capitaneado pelo Deputado Dr. Neidson, a criação da Procuradoria da Mulher, a Chameron (Centro Humanitário de Apoio à Mulher), com atendimento às mulheres vítimas de violência, com psicólogo, assistente social, tudo à disposição no prédio antigo da Assembleia, com a implantação também do botão do pânico. Passamos talvez — e eu fico muito feliz por isso — por uma das maiores auditorias que já foram feitas nesta Assembleia Legislativa no Departamento de Recursos Humanos e Financeiro, feito pelo Tribunal de Contas. E eu fico muito feliz por isso. Porque a imagem, talvez, que se tinha, Deputado Aécio, Deputado Ismael Crispin, é que nesta Casa ainda reinava a folha paralela, o pagamento em duplicidade para servidor, e outras coisas que já aconteceram aqui. Nós já temos o relatório prévio, senhores Deputados, senhoras e senhores autoridades, o relatório prévio dessa auditoria e não há nenhum quesito onde possa haver dolo ou má-fé. Há quesitos por que nós fomos notificados, que praticamente todos são sanáveis. O que foram erros foram erros formais. Isso é uma honra para todos nós, para a Assembleia Legislativa, que muitos têm a imagem de uma Casa, de uma Assembleia, de uma Casa sem gestão, desorganizada, bagunçada. Muito pelo contrário. Talvez nós sejamos, não vou dizer que somos o maior, mas, com certeza, senhoras autoridades, em transparência, temos o maior portal de transparência deste Estado de Rondônia. Se não o maior, está entre os dois, três, Deputado Jair, em transparência o nosso Portal de Transparência.

Então, a Assembleia tem procurado fazer isso, fazer essa gestão, procuramos fazer com muita transparência, e com o princípio da eficiência.

Implantamos aqui, a nossa equipe está aqui: o Catatau, o Marcelinho e tantos outros colegas. Implantamos aqui a TV Assembleia, que a próxima Mesa vai ter agora a missão — já os equipamentos novos todos chegaram, já compramos todos os equipamentos — de colocar uma programação 24 horas no ar. TV Assembleia que hoje todo cidadão de Porto Velho tem acesso ao canal da TV Assembleia. E deixamos pronto, praticamente, também a Rádio Assembleia, com os equipamentos para ter a nossa rádio aqui em Porto Velho e, quem sabe, no futuro levar isso para o interior.

Fizemos, senhores deputados, várias outras ações e tomamos várias decisões no quesito administrativo. Por que eu falo antes da parte administrativa? Porque você só consegue economizar se você tiver uma gestão, Deputado Fúria, enxuta (você que vai ser prefeito), organizada, planejada. A partir daí, começamos a cortar, cortar despesas, Deputado Ismael Crispin, Vossa Excelência como muito bem conduziu a $\square 1^a$ Secretaria. E não é fácil cortar despesas.

Leilamos, praticamente, todos os carros. Hoje, o Presidente da Assembleia Legislativa hoje só tem uma caminhoneta, que é aquela mesma que eu vim de quando era deputado do mandato passado. Então, não tem nenhuma, que a hora que eu sair ela vai também, que ela veio comigo. Hoje, Deputado Jair Montes, o Presidente da Assembleia não anda mais como andava com 15, 20 seguranças. Chegava ao interior, o Presidente da Assembleia, parecia que era uma festa, que era um carnaval 4, 5 camionetas. Cheio de polícia, cheio de segurança; gastando diária, gasolina, combustível, motorista, Deputado Adelino. Hoje chega sozinho, a maioria das vezes dirigindo, Deputado Jean, o próprio carro.

Nós acabamos — isso é importante frisar aqui —, acabamos com todos os aluguéis que esta Casa tinha, todos. Hoje a Assembleia Legislativa não tem nenhum aluguel. Tínhamos aluguéis de prédio, Deputado Alex Redano, de 30 anos, que tivemos a coragem de romper o contrato, mesmo sofrendo muita pressão e muitas ameaças. Rompemos todos os contratos dos aluguéis desta Casa. Otimizamos os nossos espaços e pudemos colocar toda a estrutura dentro desta Casa e também do prédio antigo da Assembleia.

Tínhamos contratos aqui, senhores, contratos com empresas. Não sou contra isso, mas era com empresas. Contrato de Menor Aprendiz e contrato de estagiário com empresas. Algo em torno de mais de R\$ 400 mil por mês. Se multiplicar por 12 dá cinco milhões, por 2 anos R\$ 10 milhões. Acabamos com isso também, Deputado Anderson Pereira.

E várias outras ações que nós fizemos: cortando diárias, diminuindo conta de energia, diminuindo despesas, custo operacional da Casa, que nos chega a quase um montante, algo em torno de R\$ 70, R\$ 80 milhões — ainda não fechou — foram economizados pela nossa gestão na Assembleia Legislativa.

Eu falo isso, Presidente Paulo Curi, Doutor Rinaldo, Júnior Gonçalves, Doutor Hans. Eu falo com muita alegria, em nome da nossa Mesa Diretora, porque a gente fazia a conta aqui no papel, na caneta para poder economizar. Não é isso, Deputado Crispin? Deputada Cassia? Era no papel, junto com a nossa equipe, a qual quero ressaltar nossa equipe de diretores de departamentos, que trabalharam conosco nesses 2 anos. Você nunca consegue economizar no que é grande. Você consegue economizar, Deputado Alex, nas coisas pequenas que, somadas, viram grande. O grande já é disputado, já é enxuto; mas, muitas vezes, o pequeno e o médio deixam para lá, vai de qualquer jeito. E é ali que está o gargalo, ali que está o ralo aonde o dinheiro público vai.

Então, nós, com esses recursos, com essa economia, nós investimos só nos hospitais de câncer, do Amor, Santa Marcelina, Daniel Comboni e entidades, mais de R\$ 20 milhões. Já foram devolvidos para o Estado mais de R\$ 20 milhões também — algo em torno de R\$ 20 milhões — e vai ser agora, também, mais uma parte para poder ser investido nos municípios, nos municípios de Rondônia. Lá na ponta, lá onde mora o cidadão, Júnior. Lá onde estão os problemas, lá, de fato, o único ente que existe, que é o município, que é o cidadão lá de Ariquemes, lá de Ji-paraná, lá de Cacoal, lá de Costa Marques. É lá que Assembleia vai chegar. É lá que a mão da Assembleia vai chegar. É lá que o trabalho de todos os deputados que, aqui, abriram mão de muitas coisas para economizar, vai chegar. É lá que vai melhorar a qualidade de vida do nosso cidadão, das pessoas que ali vivem.

Eu fico, mais uma vez, muito feliz. Cumpri a minha missão. Saio leve da Presidência da Assembleia, feliz, tranquilo, com a missão cumprida. Não só eu como toda a nossa Mesa Diretora. Cumprimos com a nossa missão. Quando assumi a presidência da Assembleia, o que mais se falava é que o Deputado Laerte ia atrapalhar a vida, que a Mesa Diretora iria atrapalhar a vida e os Deputados, do Poder Executivo.

Eu saio hoje, o Governador do Estado deve estar nos ouvindo aqui, o Governador Marcos Rocha, daqui a pouco vai entrar através de videoconferência, mas está aqui o seu representante, o Chefe da Casa Civil. A Assembleia Legislativa há muito tempo não produz tanto como produziu nesses dois anos, em apreciação de matérias e aprovação de projetos importantes para o Estado de Rondônia.

E eu posso dizer aqui, Júnior, posso dizer aqui com muita tranquilidade. Falo isso perante os nossos deputados, falo isso perante a nossa população, nunca fui achar e nunca fui fazer troca para votar projetos do Governo do Estado aqui e o Governador e você são testemunhas disso. Sempre foi de forma republicana que nós deliberamos as matérias nesta Casa. Com certeza, nenhum deputado também fez isso. Todos nós aprovamos as matérias aqui para contribuir, Deputado Anderson, com o Estado de Rondônia. O Governador Marcos Rocha hoje é Governador de todos os rondonienses e esta Casa se portou na sua estatura que ela deve estar: republicanamente, sabendo que os Poderes são separados, mas eles têm que ser e são, e têm que ser, Dr. Hans, Dr. Paulo e Dr. Rinaldo, têm que ser harmônicos. Porque Poderes são como casas, senhores deputados, Deputado Alex Redano, Vossa Excelência que vai assumir a presidência. Se na casa da gente começar uma briga, começar um a puxar para um lado, um puxar para o outro, a família acaba. E assim também é um Estado. Nós temos que discutir, cobrar, Deputado Chiquinho, questionar quando a gente entender que é errado, às vezes ser contra, às vezes ser duro, mas para que as coisas boas aconteçam. E isso foi o que nós fizemos como Presidente desta Casa nesses dois anos.

Eu gostaria muito, mais uma vez, senhores deputados, aos meus colegas deputados que estão aí por videoconferência, que estão todos agora na Sessão, agradecer a cada um de vocês, a cada um. Iniciando novamente pela Mesa Diretora que nunca me questionou, nunca me questionou. Sempre, nas decisões difíceis, como foi a questão da reforma administrativa que nós fizemos, a Mesa Diretora esteve do meu lado e os deputados também, todos votaram a favor.

Então, eu só tenho que agradecer à Mesa Diretora e, principalmente, a todos os colegas deputados desta Casa, os 23 deputados, 24 comigo, que sempre me apoiaram, estivemos sempre juntos nesta nossa gestão, Deputado Cirone, de dois anos. Muitas vezes me aconselhando. Muitas vezes mudando a minha opinião, dizendo que eu estava errado. Muitas vezes me cobrando, mas sempre me respeitando, me tratando com respeito e com deferência, por isso eu sou grato a cada um de vocês. Também aos nossos diretores, superintendentes que também estiveram conosco, que nos ajudaram a administrar. Talvez Dr. Paulo Curi, poucos fariam isso, mas nós fizemos. Eu como Presidente e a Mesa Diretora, nós abrimos mão de administrar um orçamento de R\$ 250 milhões que era um papel do Presidente. Criamos a figura do gestor, do ordenador de despesa e imputamos ao Secretário-Geral essa missão junto com a equipe. Sendo nós o Presidente quem dá o rumo do planejamento, quem dá as diretrizes, mas que ele não ordena despesa, ele não ordenando, ele também não pode ter influência nessa questão de ordenação de despesa. Porque esse é o papel, Deputado Alex Redano, é o papel institucional do Presidente da Casa. O papel de ser o agente público, o papel de ser o representante legislativo, mas não o papel de ordenador de despesa.

Quero agradecer a todos os servidores que estiveram conosco aqui nesta Casa nessa nossa gestão, agradecer de coração a todos vocês. Todos, desde a imprensa, as nossas taquígrafas aqui, a assessoria em nome de todos vocês, Dr. Hélder, que é o nosso Secretário Legislativo, a todos vocês pela paciência. E pedir desculpas também, que muitas vezes a gente fazia as cobranças além do tom, por querer que as coisas acontecessem.

No mais eu quero deixar agradecimento a todos, a todos os deputados, toda a população de Rondônia. Desejar, Deputado Alex Redano, a você; ao Deputado Jean, que é o vice-presidente; você Presidente; o Deputado Jean vice-presidente; Deputado Marcelo, 2º Vice-Presidente; Deputado Jair, 1º Secretário; Deputado Jhony, eu acho que é o 2º Secretário; e o Deputado Pastor Alex, que é o outro membro da Mesa e o Deputado Cirone. Desejar a vocês, que Deus possa abençoar vocês. Que vocês possam implementar a filosofia de trabalho de vocês, aproveitar aquelas coisas que foram bem e, logicamente, mudar aquilo que vocês entenderem que não foi. A gestão é de vocês. Eu estou aqui como deputado. Sentado nessas poltronas para contribuir com este Parlamento. Que um Parlamento forte, uma Assembleia Legislativa forte é sinal de democracia forte. O Parlamento representa a verdadeira democracia. Então nós todos estamos aqui para contribuir, todos estamos aqui para ajudar.

Mais uma vez agradeço a todos vocês, ao Governador do Estado Marcos Rocha, muitas vezes tivemos embates, mas sempre nos respeitamos, nunca teve desrespeito, jamais, entre nós. Sempre teve respeito, teve admiração. Em alguns momentos nós pensamos iguais, em outros momentos não, mas tudo dentro do que é relação de Poderes, do que é relação entre pessoas que são republicanas e querem o bem do Estado.

No mais, muito obrigado. Que Deus possa abençoar a todos vocês, essa nova Mesa, e o que eu desejo para vocês, Deputado Alex, é sucesso, trabalho e que a gente possa continuar forte. Poder Legislativo, o nosso lema já diz: a força da sua voz. Obrigado.

(Às 16 horas e 22 minutos o Senhor Adailton Fúria passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou conceder cinco minutos para o Dr. Hans, para falar em nome aqui dos Poderes, e, depois, nós vamos ouvir o Governador do Estado para depois a gente iniciar as votações. Você pode comunicar ao Governador, Júnior, para a gente já iniciar.

Dr. Hans, por cinco minutos. Pode ser daí. Pode ser daí.

O SR. HANS LUCAS IMMICH - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Secretário da Casa Civil, Júnior Gonçalves; cumprimentar o Dr. Rinaldo, Poder Judiciário; Deputado Anderson; Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Paulo Curi Neto.

Eu serei breve e minha palavra hoje aqui é de agradecimento. A pessoa tem que saber pedir, mas também tem que saber agradecer.

Vossas Excelências estão na história da Defensoria Pública com essa votação que aumentou um pouco o nosso percentual no orçamento do Estado. Eu quero aqui, neste ponto, agradecer ao Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa, por todo o esforço e colaboração com a Defensoria. Encaminhou a Emenda Parlamentar que foi acolhida pelo Relator do Orçamento, Deputado Ezequiel Neiva. E Vossas Excelências, por unanimidade, entenderam assim, acolhendo o relatório do Deputado Ezequiel Neiva, para aumentar o orçamento da Defensoria. Então, fica aqui o nosso total agradecimento.

A Defensoria Pública é uma instituição cidadã que presta acesso à justiça, à população carente deste Estado e o voto de Vossas Excelências, é um voto sereno, voto com responsabilidade, estará melhorando a prestação do serviço público à população carente.

Então eu quero desejar, com muita ênfase, agradecer Vossas Excelências, também agradecer aos Poderes: ao Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário, por fortalecer e fomentar também a ideia do crescimento da Defensoria Pública, agradecer ao Governo do Estado, por sancionar a Lei. Já aqui parabenizando nosso Governador pela gestão eficiente e profícua à frente do nosso Estado de Rondônia. Então, era isso.

Eram breves, minhas palavras, e fica aqui o reconhecimento da Defensoria Pública do Estado ao trabalho de Vossas Excelências. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Obrigado, Dr. Hans. Obrigado mesmo. A Defensoria, nós temos a missão, acho que todos nós temos, todos nós, todos os Poderes, têm a missão de cuidar da Defensoria. Que é quem verdadeiramente, chega lá na ponta e atende os mais necessitados.

O Governador já está entrando on-line? Esperar aqui o Governador. O pessoal da equipe técnica aí. Está ok, lá? Entrou? Está tentando?

Então, quando o Governador conseguir entrar, ele dá um ok, aí a gente já suspende e já... E já começa a votação, a deliberação das matérias.

Eu vou solicitar, para a gente começar a deliberar as matérias, vou solicitar ao Deputado Cirone Deiró e Deputado Ismael Crispin, para conduzirem as nossas autoridades até a galeria de honra, para a gente iniciar a Sessão Extraordinária para deliberar sobre as matérias da pauta.

Quero agradecer aqui a presença e convidá-los para acompanhar nossa Sessão e agradecer a presença. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronildo Martins, falecido no dia 15 de dezembro de 2020, irmão do Deputado Estadual Edson Martins.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento Coletivo, que “Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronildo Martins, falecido no dia 15 de dezembro de 2020, irmão do Deputado Estadual Edson Martins.”

Em discussão. Eu só vou discutir rapidamente. Nós já, ontem, desejamos o nosso pesar ao Deputado Edson Martins pelo falecimento do seu irmão — jovem ainda, 52 anos —, e a toda sua família. Ele estava fazendo um tratamento de câncer em Salvador e, infelizmente, não resistiu. Fica aqui, mais uma vez, registrado o pesar de todos os deputados estaduais.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Vereador e Presidente da Câmara do Município do Vale do Paraíso o Senhor Alfredo Júnior, falecido no dia 10 de Dezembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento da nobre Deputada Cassia Muleta. Para discutir, também, bem rapidamente. Deputada Cassia Muleta quer discutir?

A SRA. CASSIA MULETA – Já discutimos ontem, mas eu vou falar de novo aqui, deixar meus sentimentos à família. Um jovem, começando a carreira política e foi interrompido, perdeu para a Covid-19. Então, como isso está acontecendo em muitas famílias, deixo a nossa solidariedade aqui de todos os deputados à família em luto, lá em Vale do Paraíso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Faço das palavras da Deputada Cassia Muleta a palavra de todos os colegas deputados.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Alcides Flores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Moção de Pesar para os familiares do Senhor Mauri Antônio Ansilheiro, que faleceu no dia 11 de dezembro de 2020, na cidade de Colorado do Oeste.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Para discutir, o autor do Requerimento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Mauri Ansilheiro foi vereador em Colorado do Oeste por três mandatos. Cidadão de bem, pai de família e que deixou em Colorado grande saudade a toda população pelo trabalho prestado desde os anos 1970, quando chegou ali na cidade de Colorado, vindo do Estado de Santa Catarina. Meu pesar a toda família, a viúva e os filhos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fica o registro em nome do Deputado Chiquinho da Emater e toda Casa.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

Eu vou suspender por dez minutos esta Sessão para que os deputados, nós possamos fazer uma reunião aqui agora, para a gente deliberar a questão do orçamento, das matérias. E gostaria de convidar o Chefe da Casa Civil para participar da reunião, para a gente poder discutir aqui um pedido que chegou. Está suspensa por dez minutos. Convido os deputados à Sala de Reunião. As nossas autoridades podem ficar à vontade.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 32 minutos e reabre-se às 16 horas e 53 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Senhores deputados, se façam presentes no plenário. Peço à assessoria técnica que chamem os deputados que chamem os deputados para fazer presença em plenário.

Senhores deputados, por favor, se façam presentes no plenário.

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Boa tarde, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) □ – Boa tarde. Já vamos abrir aqui. Deixe só os deputados chegarem, aqui, no plenário. Os deputados estão chegando. Só um pouquinho.

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os demais deputados estão chegando aí, Governador. Nós já vamos lhe conceder a palavra.

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – Ok. Muito obrigado. Eu participei, agora, nesse momento da diplomação dos vereadores, do prefeito e vice-prefeito eleitos de Porto Velho. Também desejei felicidades a eles, que a gente consiga fazer um grande trabalho juntos. Não só pelo município, com os prefeitos, mas como nós estamos fazendo aqui, deputados e governo, juntos, pelo bem da sociedade e isso tem sido maravilhoso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Muito bom, Governador, parabéns. Governador, o senhor está sem o vídeo e nós estamos transmitindo aqui direto para Porto Velho, pela TV Assembleia. Era importante o senhor colocar o vídeo, o vídeo não está aparecendo, só está o som. Ligar a câmera. Aí coloca a imagem toda na câmera, no painel.

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – Eu vou sair e vou entrar de novo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – ok.

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – E agora, está ok?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora está Ok. Governador, só para informar o senhor, estão todos os deputados aqui presentes. Está o Presidente do Tribunal de Conta, Dr. Paulo Curi. O Dr. Rinaldo Forti, que é o Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, representando o Tribunal de Justiça. O Defensor Público Geral, o Dr. Hans Lucas. E o nosso chefe da Casa Civil, representando, neste caso, estava representando o Governo do Estado, Júnior Gonçalves.

Com a palavra, o Governador Marcos Rocha pelo tempo que for necessário.

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – Ok. Primeiramente, Senhor Presidente Deputado Laerte Gomes, demais deputados estaduais desta Assembleia Legislativa, cumprimento o Presidente do Tribunal de Justiça, bem como o Procurador-Geral de Justiça; nosso Defensor Público Geral; nosso Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas e a todos, uma boa tarde.

Início a nossa manifestação parabenizando o Presidente e querido amigo Laerte Gomes que hoje está em festa por mais um ano de vida. Então, parabéns, por mais este ano, que Deus lhe abençoe cada vez mais. Estamos chegando na reta final de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode levar o presente. Poder dar o presente. Obrigado, amigo.

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – Vamos entregar o presente sim.

Estamos chegando à reta final deste 2020, e também ao início do recesso parlamentar.

E, antes de tudo, quero agradecer à Deus por termos seguido firmes nesse processo de desenvolvimento do Estado de Rondônia. Num ano em que fomos impactados pela pandemia do coronavírus, conseguimos, com a união entre Poderes e demais órgãos, superar as dificuldades e juntos conquistamos

o inédito “triplo A”, que consiste na avaliação da gestão pública do Ministério da Economia, demonstrando que nós estamos com uma excelente capacidade de pagamento, e que a austeridade que nós adotamos na gestão desses últimos dois anos surtiu resultado e vem sendo evidenciado a partir desta avaliação.

Quero também agradecer o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, concedido por esta Assembleia Legislativa. Isso comprova o respeito e confiança ao trabalho harmonioso que juntos estamos fazendo pela população do nosso Estado. Agradeço ao Presidente Laerte Gomes, que está concluindo a missão à frente da presidência da Assembleia Legislativa, na certeza de que fez um valoroso trabalho, e sempre esteve presente nas ações desenvolvidas pelo Estado, tendo pautado esta Casa para a aprovação de nossos projetos voltados para o bem dos rondonienses. □

Exemplo dessa união foi que a parceira entre o Executivo e os demais órgãos estaduais resultou em salvar vidas, com a contratação de profissionais de saúde, aquisição de medicamentos, implantação de leitos clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs, que foram utilizados para internar pessoas acometidas da Covid-19, doença inclusive com a qual me encontro neste momento, e que, graças a Deus, também venho vencendo.

Em todos os momentos houve soma de esforços entre todos os envolvidos com o propósito de alinharmos ações voltadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. Isso contribuiu para que Rondônia alcançasse resultados positivos e de destaque no cenário nacional, ficando sempre em primeiro lugar no *ranking* da transparência da Covid... **(falha na transmissão)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Governador, o som não está saindo agora. Assessor, checa aí para nós.

Ele desligou?

O Senhor desligou o microfone aí, Governador.

Comunica aí, vê se consegue contato.

Governador, o som...

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – Até este ano, e com certeza continuaremos com o cumprimento. Entre as tão importantes Leis do Executivo, aprovadas na Assembleia, destaco a Lei Estadual 4.892, que instituiu a política de regularização fundiária de terras públicas rurais e urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia... **(falha na transmissão)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A conexão é aqui ou lá? É a conexão ou não? São os dois.

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – [...] que é a apreciação e aprovação da LOA, instrumento esse crucial para o alcance das medidas traçadas para a melhoria das políticas públicas voltadas ao interesse supremo de toda a sociedade rondoniense, e, com certeza, da seriedade e comprometimento dos membros desta Casa de Leis. **(falha na transmissão)** A decisão... **(falha na transmissão)**

Dá para continuar já? Cortou? Alô? Ouvindo bem? Deputados, deputados...

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Está ouvindo, Governador.

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Deputado Laerte? Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Oi, Governador. Governador, agora estou ouvindo. Governador, agora estamos ouvindo. Está com problema na conexão, não é?

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Presidente Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora estou ouvindo, Governador. Agora está ok. Agora está ok. O sinal de onde? É a conexão aí. Viu lá, Júnior?

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Alô?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Oi, Governador, está ouvindo agora? Está ouvindo, Governador? Está ok, Governador? Como que está lá, Júnior? Oi? Então, vamos dar continuidade na leitura aqui. A hora que o Governador conseguir entrar, a gente retorna. Pode ser? Então, está retomada a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias.

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Alô?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Oi, Governador. Voltou? Está ok? Está ok, Governador? Som, som, som. Acho que é bom desligar e entrar de novo. O que que vai ter que fazer? Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. Assim que o Governador conseguir conexão de novo, a gente ouve.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 078/2020 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA OS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE RONDÔNIA. Aprova o Relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato nº P/019/2019-P/ALE, que "Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 078/2020 de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia, que "Aprova o Relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato nº P/

019/2019-P/ALE, que "Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Pela constitucionalidade e legalidade somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Resolução 078/2020 de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia – CPI Energisa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** A equipe técnica, a hora que o Governador estiver ok, avisa, tá?

Próxima matéria.

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Estou de volta aqui, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, vamos suspender novamente a Sessão. Está suspensa a Sessão. Transformo em Comissão Geral para ouvir o nobre Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nosso Governador, Marcos Rocha. Com a palavra, Governador.

(Às 17 horas e 09 minutos transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

O SR. MARCOS ROCHA *(Por videoconferência)* – Ok. Obrigado. Só para completar mesmo o texto. Nós vamos fechar agora o ano com mais uma importantíssima missão, que é a apreciação e a aprovação da LOA, instrumento crucial para o alcance das metas traçadas para a melhoria das políticas pública voltadas ao interesse supremo de toda a sociedade rondoniense. E com a certeza da seriedade e comprometimento dos membros dessa nobre Casa na avaliação das propostas apresentadas. Confio as Vossas Excelências a decisão em aprovar o melhor para o desenvolvimento do nosso Estado. E é dessa forma que nós trabalhamos durante o ano retrasado, o ano passado, este ano também e eu tenho certeza que vamos produzir muito mais ainda pela nossa população.

No mais, agradecer a todos e dizer que estamos juntos para o desenvolvimento do nosso Estado. Forte abraço e fiquem com Deus.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Governador. Obrigado pelas palavras carinhosas a esta Casa, de respeito a esta Casa; também a mim, pela felicitação pelo aniversário. E parabenizar também o seu governo, parabenizar o senhor. Nesse momento de pandemia, de crise nacional, nós estamos conseguindo aqui no Estado de Rondônia, passar por isso sem efeitos negativos na nossa economia, que isso é muito

importante, salários mantidos em dia, os compromissos mantidos em dia, as obras acontecendo. Isso nos dá tranquilidade para saber que mesmo já aguardando a vacina, mas que ainda vamos ter um ano difícil em 2021, que nós vamos passar sem maiores problemas pelo exercício de 2021. Eu tenho que agradecer como Presidente da Casa que fui por dois anos Governador, aqui a nossa Mesa Diretora trabalhou para dar a maior agilidade possível aos projetos que aqui nesta Casa chegaram — eu já disse isso nas minhas palavras —, sempre com respeito, sempre nos respeitamos e eu tenho que deixar isso registrado aqui. E dizer, já disse aqui ao próximo Presidente Deputado Alex Redano, que vai ser o Presidente a partir de fevereiro, que esta Casa com certeza vai estar sempre preocupada com Rondônia, preocupada com o nosso Estado. Vai estar sempre lado a lado discutindo, debatendo os projetos que, com certeza, são bons para toda a nossa população. Então, parabéns Governador, parabéns à sua equipe que tenha um Feliz Natal, um próspero Ano Novo, que Deus possa abençoar o senhor, que possa se recuperar o mais breve possível da Covid, a sua esposa Luana, os seus filhos e toda a sua equipe. Um abraço.

O SR. MARCOS ROCHA (*Por videoconferência*) – Obrigado. Um abraço Deputado Presidente, a todos os deputados aí. E eu quero aproveitar para dizer que essas 2.229 indicações acatadas pelo Governo do Estado é justamente por questão de honra, de respeito. Eu tenho certeza que nós vamos fazer muito mais ainda. Parabenizar o senhor por esses dois anos de presidência, parabenizar o Deputado Alex Redano que será o presidente na próxima legislatura, e dizer que nós continuaremos juntos para o bem do Estado. Muito obrigado Deputado, o senhor está cumprindo a missão agora aí, a missão honrada, uma missão extremamente honrada e com pleno êxito. Parabéns, Deputado Laerte, e parabéns mais uma vez pelos seus anos de vida, que eu não vou perguntar quantos são para que ninguém saiba a idade. Ok? Um abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – São mais de 40 e menos de 50, Governador. Pode ser 40 ou pode ser 50. Obrigado, Governador. Obrigado pelo senhor ter disponibilizado o seu tempo em participar aqui desta última sessão deste ano na Assembleia Legislativa. É uma honra muito grande para todos nós parlamentares e para esta Casa. Obrigado, obrigado mesmo. Está encerrada a Comissão Geral.

(Às 17 horas e 13 minutos encerra-se a Comissão Geral e retomam-se os trabalhos da Sessão Extraordinária)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Foi encerrada a Comissão Geral e retorno à Sessão Extraordinária. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 93/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 271. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta o parecer da CCJ e demais Comissões pertinentes. Solicito ao nobre Deputado Jair Montes pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Laerte Gomes, em nome da Assembleia Legislativa também cumprimento o Governador Marcos Rocha, desejo plena recuperação da sua saúde e da sua família. Projeto de Lei Complementar 93/2020, do Poder Executivo/Mensagem 271, “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012.”. O nosso parecer é pela constitucionalidade e o nosso parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.** Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar 93/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os deputados contrários votem “não”. Deputado Lebrão. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para o líder do Governo explicar essa matéria para nós sabermos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Enquanto a votação está aberta, o Deputado Anderson está com a palavra para explicar. Daí mesmo. Pode ser daí mesmo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não, eu quero tirar dúvida de qual é essa matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Cadê o líder do Governo? Esse é do Ipem. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Luizinho Goebel vota “sim”. Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho vota “sim”. Deputado Lebrão, como vota? Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”. Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Voto “sim”. **(Fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim”, também. Registra no microfone, Deputado Aécio, só para ficar registrado.
Deputado Aécio da TV, como vota?

O SR. AÉLCIO DA TV – O Deputado Aécio da TV vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota “sim”.
Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Geraldo da Rondônia não está presente. O Deputado Marcelo Cruz está presente? Não está. Os demais deputados votaram.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - não votou |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado, em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 93/2020. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 916/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Essa matéria, Deputado Aécio, eu vou retirar, essa matéria não está na convocação. Então, vou retirá-la e depois a gente vai... Ela não está, tem de ser colocada.

Vou inverter a pauta aqui, só para entender porque não estava na convocação que foi feita.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 921/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276. Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao nobre Deputado Aécio da TV para conceder o parecer e solicito ao Deputado Chiquinho da Emater só para contribuir com o Deputado Aécio da TV, na matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Aécio da TV, essa matéria que o senhor vai dar o parecer, é uma matéria da Emater, que são os carros que vão ser leiloados, não é? E para não pagar os impostos junto ao Detran. Justamente só para isso. Os carros serão todos leiloados.

O SR. AÉLCIO DA TV – Correto. Se for pagar o imposto fica mais caro o imposto do que o carro, não é? O carro velho já, que não serve mais, então tem que ser leiloado mesmo e tem que ser excluídos os impostos.

Projeto de Lei Ordinária 921/2020 do Poder Executivo/Mensagem 276. “Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO.”

O projeto de lei, por se tratar de uma matéria do Executivo, é constitucional, então, o nosso parecer, pela sua legalidade, constitucionalidade, pela CCJ, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 921/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **□Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 919/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, Presidente Laerte, Projeto de Lei Ordinária 919/2020 do Poder Executivo/Mensagem 274, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER."

Senhor Presidente, é importante sempre fortalecer o DER. Cumprimento de uma sentença judicial. Para isso que é o remanejamento. Somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 919/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 916/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer. Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. Ele abriu mão da relatoria. Vou solicitar ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Ordinária 916/2020, Mensagem 238 do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 916/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 920/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem relatoria. Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, queria fazer uma Questão de Ordem quando puder.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem... Deixa só o relator dar o parecer, depois eu dou Questão de Ordem.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei Ordinária nº 920/2020, Mensagem nº 275, autoria Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019.". Essa matéria apenas prorroga o prazo sobre o Refaz, que está sendo executado. E, principalmente neste momento de pandemia, para dar mais um fôlego para que as empresas possam renegociar suas dívidas. É uma matéria muito importante para a economia do nosso Estado. E por ser uma matéria do Executivo ela é constitucional. Então meu parecer pela CCJ e Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 920/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, eu queria fazer um Requerimento ao Governo do Estado, e pode ser até coletivamente, de todos deputados, que seria indicar ao governo que passe aquela estrada que liga Rio Pardo, aqui da BR-364 até Rio Pardo, que ela já vem de Buritis, ela já é estadual. Já estive com o Elias hoje. E são 90 quilômetros, que é a 67 que liga a BR-364 até o Distrito de Rio Pardo, que é o sonho daquela comunidade. É um município de Porto Velho. E tem uma estrada que é municipal. E a prefeitura não está dando conta de tanta estrada que tem aqui no Município de Porto Velho.

Então, gostaria que o senhor encaminhasse ao Governo do Estado esse Requerimento coletivo da Assembleia Legislativa. Ou em meu nome. Meu muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater, Vossa Excelência pode pedir para a equipe fazer, os deputados assinam e na próxima Sessão a gente delibera aqui na Mesa, ok, no plenário.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 94/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273. Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer dessa matéria. E solicito ao Deputado Anderson Pereira... Aliás, solicito ao Deputado Anderson, está aqui do lado, é relativo à pasta, à Secretaria que ele, inclusive, é servidor, para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, trata-se da matéria, Mensagem 273 do Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar 94/2020, "Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018."

Essa matéria ainda foi uma conquista no nosso mandato. Na legislatura passada, no Governo Daniel Pereira, que tornou alguns cargos da Secretaria de Justiça privativos de policiais penais. Acontece que a Lei, na época, foi feita de uma forma geral, na estrutura da Secretaria de Justiça. Isso acabou que, em algumas situações, atrapalhando a gestão administrativa e executiva da Sejus.

Então, a Secretária antiga, Etelvina, e o próprio Secretário Marcus Rito conversou com a gente a respeito. E nós pedimos aqui, se essa Mensagem chegasse a Casa, preservasse os cargos de corregedor geral, que é um servidor da classe especial de carreira, que julga. E também preservasse os cargos operacionais do sistema, que é o chefe de segurança de unidade prisional, diretor-geral, diretor de segurança, diretor administrativo, os gerentes operacionais. Mas, os cargos técnicos que são o gerente de recursos humanos, gerente financeiro, os outros cargos, gerente de engenharia, que são cargos que, na maioria das vezes, não têm um técnico da carreira policial penal. Então, esses cargos deixam de ser privativos, justamente porque são cargos que o Secretário tem dificuldade de arrumar um técnico que seja da carreira policial penal, e torna a ser um cargo aberto para ser colocado ou alguém da carreira, se tiver alguém capacitação, ou alguém que não seja da carreira. Mas não são cargos da função fim da categoria.

Então, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, parecer técnico.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o relatório do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 94/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, coloco em primeira votação.

Projeto de Lei Complementar, a votação é nominal. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não", quem quiser se abster, vote abstenção.

O deputado acabou de dar o parecer e explicar, o Deputado Anderson. Está pensando na prefeitura de Cacoal? Ah, tá. Dê ok, Deputado Jair.

Falta o Deputado Jhony Paixão votar. Falta o Deputado Alex Silva votar. Falta o Deputado Eyder Brasil.

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Neidson, "sim". Como vota o Deputado Luizinho Goebel? Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho vota "sim". Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Sim", Senhor Presidente. Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho vota "sim". Deputado Marcelo Cruz. Deputado Aécio, votação.

O SR. AÉLCIO DA TV – Aécio da TV vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio vota "sim". Deputado Cirone Deiró. Deputado Alex Redano. Deputado Adelino Follador. No microfone tem que ser o voto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - não votou |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - não votou |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - não votou |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 94/2020 de autoria do Poder Executivo. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 842/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se... Comissão de Justiça está ok. Falta da Comissão de Finanças. Solicito ao nobre Deputado, da Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 842/2020, "Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019."

Nosso parecer, observando já as técnicas anteriormente, finanças e orçamentária, nosso parecer é pelo voto favorável ao projeto em questão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Relator Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 842/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria a ser votada, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciar as matérias constantes na pauta.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 35 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2020

INÍCIO: 17h37min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Dou Questão de Ordem de 1 minuto ao Deputado Lazineiro da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo aniversário, mas principalmente pelo grande trabalho prestado nesses dois anos para o Estado de Rondônia e a parceria construída com todos os 23 deputados na Assembleia Legislativa. Então, parabéns a Vossa Excelência.

E eu quero agradecer — infelizmente não vou estar hoje à noite junto com os senhores, com os companheiros aí —, eu quero agradecer a cada um deputado e a cada uma pelo ano que me proporcionou, que me ajudou, que trabalhamos juntos, que me entenderam, que ajudou a gente a fortalecer o nosso mandato. Agradeço a todos e desejo a todos, desde já, um feliz Natal e um ano novo cheio de alegria, cheio de paz. E se, em algum momento, eu magoei, eu deixei algum companheiro ressentido, eu peço desculpas, e que o ano novo seja de mais paz e mais amor para todos nós. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazineiro. Vossa Excelência nunca magoou ninguém. Vossa Excelência é um *gentleman*.

O SR. AÉLCIO DA TV – Está perdoado, meu amigo Deputado Lazineiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um deputado diferente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É gente boa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazineiro, pelo carinho.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da atada Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. Solicito a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das matérias, a seguir:

- MENSAGEM Nº 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa, ao cumprimentá-lo cordialmente, extensivo a seus Pares componentes da Mesa Diretora, solicito que desconsidere a Mensagem nº 231, de 9 de outubro de 2020, a qual informou a declinação da liderança do Líder deste Governo, Excelentíssimo Senhor Deputado Eyder Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 182/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Solicita a prorrogação da decretação do Estado de Calamidade Pública até o dia 30 de junho de 2021, em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus, bem como o permissivo contido no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

- MENSAGEM 281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. Emenda Substitutiva, nos termos que especifica, ao Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.", encaminhado por meio da Mensagem nº 208, de 15 de setembro de 2020.

- MENSAGEM 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. Emenda Modificativa à Mensagem nº 209, de 15 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei 4.647, de 18 de novembro de 2019."

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lidas as matérias. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 094/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273. Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 094/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. O painel está aberto.

Deputado Luizinho Goebel. Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – "Sim". Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, "sim". Deputado Adailton Fúria.

Gente, vamos focar aqui na... É o seu último dia de trabalho, por favor.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria, "sim".

Falta votar Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim"

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador, "sim".

Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Vota "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – No microfone. Deputado Aécio da Tv, "sim". Deputado Alex Redano. Deputada Cássia Muleta.

O SR. ALEX REDANO - Já votei, Senhor Presidente. (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex, "sim". Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira está no Plenário?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - ausente |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |

- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 094/2020, de autoria do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 093/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 271. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 093/2020. Não havendo discussão, em segunda votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários "não".

Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro, "sim".

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Eu voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vota "sim".

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim", Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador vota "sim".

Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Vota "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota "sim".

Deputado Alex Redano.

Deputado Alex Silva.

Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho vota "sim".

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Vota "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "sim" Deputado Ismael Crispin.

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "sim" Deputado Jair Montes.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aécio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Alex Silva - não votou
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - não votou
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 093/2020, de autoria do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 921/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276. Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 921/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 919/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 919/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 920/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 920/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 916/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes e de Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) “:– Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 916/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta. Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 47 minutos)

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2020
INÍCIO: 17h48min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Suspendo a Sessão para que a Comissão de Finanças e Orçamento possa fazer uma Sessão Extraordinária. A Sessão está suspensa no plenário enquanto estiver funcionando a Comissão de Finanças e Orçamento para deliberar matérias. Assim que retornar nós vamos retomar a sessão. A Sessão está suspensa.

(Suspende-se a Sessão às 17 horas e 48 minutos e reabre-se às 18 horas e 43 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Retornamos à Sessão. Solicito aos senhores deputados a estarem presentes no Plenário.

Senhores Deputados...

Solicito à Assessoria Técnica para proceder ao parecer. Vou dar cinco minutos, senão vou encerrar a Sessão.

Deputado Ezequiel Neiva. Relator...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente, tem muitas matérias para a pauta?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Luizinho Goebel, tem mais três matérias na pauta, ainda. Pouca coisa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Beleza.

(Suspende-se a Sessão às 18 horas e 44 minutos e reabre-se às 18 horas e 47 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está retornada a Sessão. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Solicito ao senhor Secretário para proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 182/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Solicita a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública para até 30 de junho de 2021, em todo território do

Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como o permissivo contido no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pelas Comissões C CJ e Comissões pertinentes.

Senhores deputados, nós estamos em votação em plenário. Aos deputados que estão ao fundo do plenário, comparecer ao plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 182/2020, o Governo do Estado solicita prorrogação de decretação de estado de calamidade pública para até 30 de junho de 2021.

Só lembrar aos senhores deputados que o estado de calamidade pública foi votado por esta Casa no dia 15 de março do corrente ano com a ideia de que fosse só até o dia 31 de dezembro. Como os casos não terminaram e não há uma solução aparente, o Projeto tem o condão de legalidade e constitucionalidade e o voto é favorável pelo prosseguimento, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Guajará, Deputado Dr. Neidson, que ia colocar R\$ 10 milhões para Guajará-Mirim, e que nós concordamos, lembra? Então eu ia colocar em Candeias duas pontes, ia colocar em Cabixi 5 quilômetros.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Todo mundo já abriu. Está todo mundo ok. Já está pacificado. Está pacificado já.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Tem que votar o orçamento do jeito que está aí e o governo fazer essas deliberações, independentemente de a gente colocar Emenda aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Calma, princesa. Minha rainha, está votando rápido. A assessoria técnica que tem que ser rápida aqui. Eu dou a celeridade possível, Deputada Cassia Muleta, mas tem que estar com o projeto na mão, senão não tem jeito. Pode ir. Está liberada. Vai.

Solicito à assessoria técnica trazer o projeto aqui solicitado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 15/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278. Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Emenda Constitucional nº 15/2020, de 16 de dezembro de 2020, “Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em primeira discussão e votação a PEC 15/2020, Mensagem 278. Não havendo discussão, coloco em primeira votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários votem “não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só para esclarecer essa PEC, é aquela situação que nós fizemos alteração na nossa LDO. O excesso dos Poderes e dos Órgãos autônomos que, a partir de 2021, vai para o Iperon para cobrir o rombo do Iperon, o Fundo de Previdência do Estado. Então, após isso vai ser votado, aqui, os Fundos, a Assembleia, inclusive, um e os Poderes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está pronto? Se não estiver, vota depois. Pelo menos votando a PEC, está bom.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Está pronto. A PEC já está garantida, para garantir a questão do Iperon.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós vamos fazer um esforço, aqui, senhores deputados, senhores dos Poderes, nós vamos fazer um esforço, aqui, vamos votar a PEC, estamos votando a PEC, e vamos votar a PEC, hoje, e os Fundos dia 12. Fazer esse esforço. São os excessos de arrecadação de todos os Poderes, com exceção do Executivo, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria, Assembleia e Ministério Público: o para ir para o Fundo de cada Poder e, obrigatoriamente, vai ter que ir para o Iperon, para abater no déficit que está tendo o Iperon, principalmente, a partir desse ano que vem, 2021-2022, que se tornará obrigatório os Poderes repassar o dinheiro para pagar a Folha dos inativos. Então, nós já vamos fazer esse adiantamento, vamos fazer esse adiantamento, para abater quando vier a necessidade de cobrir esse déficit do Instituto de Previdência.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Aprovando a PEC, então, esse recurso vai diretamente já, não é, Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só para deixar claro, que do Executivo, 20%.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Do Executivo, 20%. E dos demais Poderes? Ele só está cadastrando, aqui, o número da PEC para nós votarmos. Cadastrou, já? Tem que cadastrar no painel, senão não vai para o painel.

Deputado Marcelo Cruz, registrar presença. Deputado Adailton Fúria.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero parabenizar o senhor, Presidente, por colocar essa PEC em votação, visto que se nós não cuidarmos do nosso Iperon, daqui uns anos, as pessoas que estão aí, os pensionistas não conseguirão receber. O déficit é muito grande. Isso é ter responsabilidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O déficit previsto para 2022 é de mais de R\$ 600 milhões. Em votação a Proposta de Emenda Constitucional nº 015/2020. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários votem “não”. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Luizinho Goebel, “sim”. Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro. Nós estamos em votação, Deputado Luizinho, assim que concluir lhe dou Questão de Ordem. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro “sim”. Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson “sim”. Deputado Lebrão. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Votou “sim” o Deputado Adelino Follador. Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Meu voto é “sim”, Presidente, já está no painel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora ok. Deputado Jean Oliveira, como vota? Vota no microfone para ficar registrado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - não votou |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 19 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação a Proposta de Emenda Constitucional 15/2020 de autoria do Poder Executivo. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 842/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. COM SUBSTITUTIVO Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria, da Comissão de Finanças e Orçamento falta parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva. Esse aqui é o substitutivo do PPA. Vamos dar o parecer. Vamos voltar, para poder votar a LOA. Chegou hoje essa matéria e está sendo votada já para fazer as adequações que foram feitas. Tem que ser votada. Parecer bem breve, Excelência Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 842/2020, “Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.”.

Realmente, hoje, o Substitutivo do Executivo e nós já havíamos até passado ele pela nossa Comissão de Finanças e Orçamentos. Foi exaustivamente discutido, mas com o substitutivo nós trouxemos, então, aqui para o plenário, Senhor Presidente, obedecendo, aqui, então, as técnicas fiscal e orçamentária, o nosso parecer é favorável à aprovação do nosso Projeto de Lei 842/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em discussão única o Projeto de Lei Ordinária com Substitutivo 842/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 841/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Estima a receita e fixa despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É o orçamento, não é, Deputado Crispin? É de uma Sessão única.

Eu vou convocar mais uma Sessão Extraordinária para votar em segunda votação as matérias, depois eu convoco uma Sessão única para nós encerrarmos o orçamento. Ok? Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada esta 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e convoco Sessão extraordinária, para em seguida deliberarmos sobre as matérias da Ordem do Dia.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 58 minutos)

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2020
INÍCIO: 19h00min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da atada Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 15/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278. Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda votação a Proposta de Emenda Constitucional 15/2020, Mensagem 278, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”; os contrários, “não”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - “Sim”. Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”. É a criação da PEC.
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Dr. Neidson vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”.

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, “sim”.
Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador, “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Anderson vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson vota “sim”.

Deputado Cirone Deiró, já votou.

Deputado Jhony Paixão.

Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - não votou |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovada em segunda votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 15/2020. A matéria vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 02 minutos)

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2020
INÍCIO: 19h04min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 841/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria do Orçamento, a matéria do orçamento do Estado, a LOA 2021.

Falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao nobre relator Ezequiel Neiva proceder ao parecer com as Emendas. Duas Emendas têm. Uma Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Trata-se do Projeto de Lei Ordinária 841/2020 — que é a nossa LOA — e que “Estima a receita fixa e despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.”.

Projeto que foi exaustivamente discutido pela Comissão de Finanças e Orçamento e, com Emenda do Deputado Laerte Gomes, que acresce o artigo 16 ao Projeto de Lei nº 841/2020 com a seguinte redação:

“Art. 16 - As alterações promovidas na Lei Ordinária Anual por meio de Emendas do Poder Legislativo Estadual ao orçamento, consubstanciados na forma do anexo de Emendas ao orçamento desta lei deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo até o dia 30 de dezembro de 2020, cujos efeitos contarão a partir de 1º de janeiro 2021, devendo ainda ser incorporadas ao Plano Plurianual (PPA – 2020/2023), aos termos do artigo 4º da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.”.

Nosso parecer, Senhor Presidente, obedecendo aqui todas as técnicas fiscais e orçamentárias, o nosso parecer é favorável, acatando a Emenda de Vossa Excelência, que eu gostaria que Vossa Excelência falasse ao Plenário sobre a Emenda para que os nobres colegas pudessem, então, estar votando. Deputado Laerte, Ok.

O nosso voto é favorável, acatando a Emenda de Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem:.. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única, o Projeto de Lei Ordinária 841/2020 de autoria do Poder Executivo, com Emenda. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Falou da Emenda?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com Emenda. Com Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Explicou a Emenda?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Alguém pediu?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ele pediu para Vossa Excelência explicar, o Deputado Ezequiel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já explicou. Ele já leu. Ele leu a Emenda já. Ele leu a Emenda bem lida.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Está aprovado o Orçamento do Estado de Rondônia de 2021. Eu agradeço a todos os nobres pares, os nobres deputados pela presença até agora. Esse esforço coletivo que foi feito ontem e hoje.

Quero aqui ressaltar o Deputado Jean Oliveira, o Deputado Jean Oliveira. Deputado Jean, ressaltar o seu espírito desprovido, abriu mão de uma Emenda que tinha colocado no DER para ações da sua região, ações importantes de recuperação de malha viária na sua região em prol da coletividade e do apelo de todos os colegas para que pudéssemos votar o orçamento este ano. Vossa Excelência, e aí é importante o próprio Executivo ver a importância dos deputados, dos parlamentares, principalmente na sua região onde o Vice-Governador — que me parece que não vem muita a Porto Velho — e que aqui na região, quando o Governador Marcos Rocha faz as ações — que é o Governador que está fazendo —, me parece que o Vice não quer também dividir isso nem com o próprio Governador e nem com os deputados da região, no caso, Vossa Excelência.

Então, fica aqui registrado. Agradeço a Vossa Excelência por ter aberto mão da Emenda para que pudesse votar o orçamento, senão não votaria o orçamento este ano. Então, eu quero aqui deixar registrado o papel de Vossa Excelência, como de outros colegas, todos abriram mão de Emenda. E agradecer ao Governador Marcos Rocha, à Casa Civil, Júnior Gonçalves, a toda equipe, a todos os deputados, porque quando a gente faz aqui alguma crítica Deputado Jair — Vossa Excelência que é líder do governo —, não é ao Governador. Muitas vezes é a alguns Secretários ou ao próprio Vice-Governador que toma atitudes que nem o Governador sabe e acaba prejudicando, às vezes, até a relação.

O que nós queremos aqui é a boa relação, o bom convívio com o Poder Executivo para que o Estado possa andar, possa se desenvolver. Agora, logicamente, os parlamentares querem o respeito, querem ser respeitados e querem que a gente esteja em uma boa harmonia.

No mais, gente, obrigado. Parabéns, Deputado Ezequiel pela relatoria do orçamento, mais uma vez com muita sabedoria, muito discernimento, com muita paciência que é algo que Vossa Excelência tem bastante. Então quero te parabenizar, você como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado Chiquinho, que vai ser o próximo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a todos os membros da Comissão e a todos vocês deputados, que bravamente atenderam o nosso pedido para que estivessem aqui ontem e hoje para a gente poder zerar.

Ao Governo do Estado. Governador, cumprimos o compromisso, todos os deputados, de zerar a pauta, ficando somente as matérias para o dia 12, que é da Resex e o Zoneamento que vão ser votadas no início de janeiro. Então, compromisso feito é compromisso cumprido, entregamos aqui esta Casa com a pauta zerada dos projetos que vieram do Executivo e também dos demais Poderes.

Agradecer aqui o Dr. Rinaldo, do Tribunal de Justiça; o Dr. Paulo Curi, Presidente do Tribunal de Contas; o Dr. Hans que participaram da Sessão, uma honra tê-los aqui. Eu sempre, na nossa gestão, nós sempre nos pautamos pelo aconselhamento desses órgãos para tomar as medidas sempre corretas. E, para nós é uma alegria tê-los aqui, principalmente, neste momento do Orçamento, onde vocês mostraram a preocupação que vocês têm com o Instituto de Previdência do Estado, que é uma bomba armada para todos nós, tanto para o Governo do Estado, para o Executivo como para os Poderes também. Essa união de todos nós, todo mundo abrindo mão de uma parte, todos os Poderes abrindo mão de excesso de arrecadação e o Governador Marcos Rocha, o Governo do Estado contribuindo também. É o caminho para nós não permitirmos que o Iperon entre em colapso financeiro e os Poderes tenham ter que assumir a folha dos inativos. A gente não quer isso. Nós não queremos que o nosso Estado perca a capacidade de investimento e a capacidade de desenvolvimento. Obrigado pela participação de todos vocês. Eu vou dar 1 minuto a cada deputado que quiser se pronunciar, que nós temos outra reunião ainda hoje.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu só gostaria de agradecer aos nobres colegas que abriram mão de algumas Emendas que seriam alocadas ao Orçamento, principalmente o Deputado Jean. Agradecer a sua maturidade em abrir mão da sua Emenda que seria, realmente, de grande importância para toda a Região da Zona da Mata. É um deputado jovem, mas que tem trabalhado e feito muito pela região da Zona da Mata e brigado muito. Ele vai transformar todas as suas Emendas em Indicações e nós, como parlamentares, iremos ajudar e assinar junto com o Deputado Jean nesses pleitos dele lá para a 429, a Zona da Mata, haja vista que ele abriu mão, então, de por as Emendas porque todos os colegas queriam por as Emendas. Então a gente abriu e chegou nesse entendimento. No mais, obrigado. Parabenizar todos os colegas,

estamos terminando mais um ano de luta, de trabalho. Dizer que o ano que vem nós estaremos firmes e fortes aqui em prol do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone. Agora eu vou dar 1 minuto. Depois Deputado Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui, Presidente Laerte Gomes, parabenizar pelos seus dois anos de mandato que estamos encerrando hoje aí. Dizer da alegria de compartilhar o seu mandato, aprender contigo, com a sua experiência aqui no Parlamento, a gestão que o senhor fez nesta Casa, dando economicidade e transparência às ações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Parabenizar o senhor por todas essas ações. E hoje quero parabenizá-lo pelo seu aniversário na data de hoje, no encerramento do nosso ano legislativo o senhor está de aniversário. Que Deus possa lhe abençoar e conceder muitos e muitos anos de vida com saúde, paz e alegria. Obrigado, Presidente e a todos os colegas deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, amigo Cirone, lhe aguardo mais tarde.

Deputado Ismael Crispin agora. Depois Deputado pastor Alex, depois Deputado Jair Montes, que o pastor tem preferência.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, ser muito breve. Aproveito a oportunidade para parabenizar Vossa Excelência pela passagem do dia do seu aniversário e fazer um registro aqui que considero importante. Primeiro dizer, o Estado de Rondônia é um Estado muito jovem, no entanto, nós temos um Parlamento extremamente jovem. O costume no Estado de Rondônia ainda é de que os deputados façam uma ação muito parecida com o Poder Executivo. Nós não temos o costume de que o Parlamento, de fato, cumpra o seu papel, que é legislar e fiscalizar. Nós precisamos fazer ações. O recado que dou ao Governo do Estado de Rondônia hoje é que precisa olhar para os deputados com outro olhar e entender que nós vivemos esse costume, nós vivemos essa tradição e não é só fazendo o mandato, cumprindo o que a lei exige, que é legislar, que é fiscalizar, que nós seremos reconhecidos pelos rondonienses.

Então, fica aqui um ponto para que o governo, seus Secretários façam uma reflexão. Aproveite o momento de festa natalina, do ano novo que está chegando e entender que existe aqui um Parlamento e que quer discutir o futuro do Estado de Rondônia. É o meu recado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Deputado Pastor Alex.

O SR. ALEX SILVA – Presidente, parabenizar aqui Vossa Excelência pelo seu aniversário. Parabenizar ao longo desses dois anos na presidência no qual tive o prazer de aprender muito com o senhor. Desejar ao senhor muitos anos de vida. Parabenizar todos os meus colegas por mais um início e final

de ano, com a graça de Deus e a sua misericórdia. Desejar aqui um feliz ano novo, um feliz Natal para todos os servidores, familiares, amigos, parentes e os novos pares. Sendo assim, parabéns, Presidente, pela sua data e pelo seu mandato, viu querido?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, meu Pastor. Obrigado. Sei que Vossa Excelência é um homem de bom gosto. Obrigado, de coração.
Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhores deputados. Aqui, parabenizar a cada deputado pelo esforço tremendo para que pudéssemos votar todas as ordens que nós temos aqui do Governo do Estado, dos Poderes também, que estão aqui representados.

Quero parabenizar o senhor pela passagem de mais um ano. Que Deus o abençoe e te dê muitos anos de vida. Eu não sei se esta é sua última Sessão ou se é a sua penúltima Sessão, porque dia 12 teremos uma Sessão Extraordinária aqui, mas parabéns pelos 2 anos de mandato nesta Casa.

Eu quero aqui, também, em nome do Governador Marcos Rocha, agradecer o tempo no qual eu fiquei como o líder, vice-líder do Governo nesta Casa, sabendo que, dia 1 de fevereiro, assumo outra importante missão, que é a missão de 1º Secretário. Então, que Deus nos abençoe. Que nós tenhamos um feliz Natal, um próspero ano novo e que esta pandemia vá logo embora com a vacina chegando aqui no Brasil, em Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Deputado Eyder Brasil, depois Chiquinho da Emater.

O SR. EYDER BRASIL – Só para registrar, Presidente, as minhas felicitações pela sua data natalícia. Que Deus o conserve sempre assim, com essa sabedoria e essa empolgação em trabalhar pelo povo de Rondônia. Parabenizar, também, a Mesa Diretora por esses 2 anos de mandato, de gestão, aqui à frente deste Parlamento, não é? E congratular com o nosso futuro Presidente, Deputado Alex Redano, desejando a ele votos de muito sucesso nos próximos 2 anos à frente desta Casa. Que Deus possa continuar os 24 deputados do Estado de Rondônia e, assim, que nós possamos continuar trazendo benefício e o progresso para o nosso Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Obrigado pelas palavras, de coração.
Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, quero lhe parabenizar pelo seu aniversário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, meu querido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – 50 anos de vida, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você que está falando.
O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Que Deus te abençoe cada vez mais, com muita saúde, muita paz. Parabenizar pelo seu mandato aqui nesses 2 anos, parabenizar toda a Assembleia Legislativa. Acho que foram 2 anos muito produtivos, nos quais, todos nós aprendemos muito e, com certeza, o Estado de Rondônia, cada vez, é melhor para todos nós. Muito obrigado, que Deus te abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Feliz Natal para você, para a família, para todos.
Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Parabenizar, primeiramente, pelo seu aniversário, nosso Presidente Laerte. Muitos anos de vida, felicidades e, também, parabenizar por esta gestão. Realmente, um Deputado que deu atenção a todos os demais 23 deputados, conduziu muito bem essa presidência. A Assembleia Legislativa de Rondônia está modernizada, fez uma grande reforma administrativa e, realmente, conseguiu economizar muito. Fez uma ótima gestão.

Então, deixo aqui meus parabéns e agradeço a parceria, os conselhos e a amizade. Estamos juntos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex. Eu desejo a você, também, muito sucesso. Que Deus possa te abençoar e te dê sabedoria e discernimento para você conduzir o nosso Poder Legislativo da melhor forma possível e eu tenho certeza de que você é uma pessoa preparada para isso. Que Deus lhe dê sabedoria, meu irmão. Sabedoria e paciência para poder superar as adversidades. Adversidades, com certeza, virão — e muitas.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só, também, parabenizar pelo seu aniversário, mais uma vez. Presidente, com certeza é uma vitória cada aniversário que a gente faz. Deus abençoe, que dê muita sabedoria, muito sucesso e parabenizar pelo trabalho que o senhor fez durante esses dois anos. Com certeza, sempre intermediando, valorizando cada companheiro aqui na Assembleia, dialogando muito com o Governo do Estado. Então, para nós, só temos que parabenizar. Tomara que continue. Desejar ao Alex Redano que faça, junto com a nova Mesa Diretora, continue fazendo um trabalho de união dos 24 deputados para atender melhor o Estado de Rondônia, que nós, com certeza, o Estado precisa muito da gente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Só parabenizar, aí, primeiramente, feliz aniversário. Essa data tão importante. Parabenizar a honra que foi trabalhar com todos os senhores e desejar que em nosso próximo biênio consigamos estar unidos da mesma forma que ficamos aí durante sua gestão. E parabenizar as ações da Assembleia Legislativa, porque foi, realmente, um marco para o Estado de Rondônia, pelas ações empenhadas enquanto Vossa Excelência esteve à frente.

E desejo ao novo Presidente, também, o mesmo caminho, o mesmo viés, para que possamos estar coesos e unidos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jhony. Sucesso para todos nós.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 20 minutos)

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2020
INÍCIO: 19h04min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 841/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria do Orçamento, a matéria do orçamento do Estado, a LOA 2021.

Falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao nobre relator Ezequiel Neiva proceder ao parecer com as Emendas. Duas Emendas têm. Uma Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Trata-se do Projeto de Lei Ordinária 841/2020 — que é a nossa LOA — e que “Estima a receita fixa e despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.”.

Projeto que foi exaustivamente discutido pela Comissão de Finanças e Orçamento e, com Emenda do Deputado Laerte Gomes, que acresce o artigo 16 ao Projeto de Lei nº 841/2020 com a seguinte redação:

“Art. 16 - As alterações promovidas na Lei Ordinária Anual por meio de Emendas do Poder Legislativo Estadual ao orçamento, consubstanciados na forma do anexo de Emendas ao orçamento desta lei deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo até o dia 30 de dezembro de 2020, cujos efeitos contarão a partir de 1º de janeiro 2021, devendo ainda ser incorporadas ao Plano Plurianual (PPA – 2020/2023), aos termos do artigo 4º da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.”.

Nosso parecer, Senhor Presidente, obedecendo aqui todas as técnicas fiscais e orçamentárias, o nosso parecer é favorável, acatando a Emenda de Vossa Excelência, que eu gostaria que Vossa Excelência falasse ao Plenário sobre a Emenda para que os nobres colegas pudessem, então, estar votando. Deputado Laerte, Ok.

O nosso voto é favorável, acatando a Emenda de Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem: **Aprovado o parecer.** Em discussão única, o Projeto de Lei Ordinária 841/2020 de autoria do Poder Executivo, com Emenda. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Falou da Emenda?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com Emenda. Com Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Explicou a Emenda?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Alguém pediu?
O SR. CIRONE DEIRÓ – Ele pediu para Vossa Excelência explicar, o Deputado Ezequiel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já explicou. Ele já leu. Ele leu a Emenda já. Ele leu a Emenda bem lida.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Está aprovado o Orçamento do Estado de Rondônia de 2021. Eu agradeço a todos os nobres pares, os nobres deputados pela presença até agora. Esse esforço coletivo que foi feito ontem e hoje.

Quero aqui ressaltar o Deputado Jean Oliveira, o Deputado Jean Oliveira. Deputado Jean, ressaltar o seu espírito desprovido, abriu mão de uma Emenda que tinha colocado no DER para ações da sua região, ações importantes de recuperação de malha viária na sua região em prol da coletividade e do apelo de todos os colegas para que pudéssemos votar o orçamento este ano. Vossa Excelência, e aí é importante o próprio Executivo ver a importância dos deputados, dos parlamentares, principalmente na sua região onde o Vice-Governador — que me parece que não vem muita a Porto Velho — e que aqui na região, quando o Governador Marcos Rocha faz as ações — que é o Governador que está fazendo —, me parece que o Vice não quer também dividir isso nem com o próprio Governador e nem com os deputados da região, no caso, Vossa Excelência.

Então, fica aqui registrado. Agradeço a Vossa Excelência por ter aberto mão da Emenda para que pudesse votar o orçamento, senão não votaria o orçamento este ano. Então, eu quero aqui deixar registrado o papel de Vossa Excelência, como de outros colegas, todos abriram mão de Emenda. E agradecer ao Governador Marcos Rocha, à Casa Civil, Júnior Gonçalves, a toda equipe, a todos os deputados, porque quando a gente faz aqui alguma crítica Deputado Jair — Vossa Excelência que é líder do governo —, não é ao Governador. Muitas vezes é a alguns Secretários ou ao próprio Vice-Governador que toma atitudes que nem o Governador sabe e acaba prejudicando, às vezes, até a relação.

O que nós queremos aqui é a boa relação, o bom convívio com o Poder Executivo para que o Estado possa andar, possa se desenvolver. Agora, logicamente, os parlamentares querem

o respeito, querem ser respeitados e querem que a gente esteja em uma boa harmonia.

No mais, gente, obrigado. Parabéns, Deputado Ezequiel pela relatoria do orçamento, mais uma vez com muita sabedoria, muito discernimento, com muita paciência que é algo que Vossa Excelência tem bastante. Então quero te parabenizar, você como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado Chiquinho, que vai ser o próximo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a todos os membros da Comissão e a todos vocês deputados, que bravamente atenderam o nosso pedido para que estivessem aqui ontem e hoje para a gente poder zerar.

Ao Governo do Estado. Governador, cumprimos o compromisso, todos os deputados, de zerar a pauta, ficando somente as matérias para o dia 12, que é da Resex e o Zoneamento que vão ser votadas no início de janeiro. Então, compromisso feito é compromisso cumprido, entregamos aqui esta Casa com a pauta zerada dos projetos que vieram do Executivo e também dos demais Poderes.

Agradecer aqui o Dr. Rinaldo, do Tribunal de Justiça; o Dr. Paulo Curi, Presidente do Tribunal de Contas; o Dr. Hans que participaram da Sessão, uma honra tê-los aqui. Eu sempre, na nossa gestão, nós sempre nos pautamos pelo aconselhamento desses órgãos para tomar as medidas sempre corretas. E, para nós é uma alegria tê-los aqui, principalmente, neste momento do Orçamento, onde vocês mostraram a preocupação que vocês têm com o Instituto de Previdência do Estado, que é uma bomba armada para todos nós, tanto para o Governo do Estado, para o Executivo como para os Poderes também. Essa união de todos nós, todo mundo abrindo mão de uma parte, todos os Poderes abrindo mão de excesso de arrecadação e o Governador Marcos Rocha, o Governo do Estado contribuindo também. É o caminho para nós não permitirmos que o Iperon entre em colapso financeiro e os Poderes tenham ter que assumir a folha dos inativos. A gente não quer isso. Nós não queremos que o nosso Estado perca a capacidade de investimento e a capacidade de desenvolvimento. Obrigado pela participação de todos vocês.

Eu vou dar 1 minuto a cada deputado que quiser se pronunciar, que nós temos outra reunião ainda hoje.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu só gostaria de agradecer aos nobres colegas que abriram mão de algumas Emendas que seriam alocadas ao Orçamento, principalmente o Deputado Jean. Agradecer a sua maturidade em abrir mão da sua Emenda que seria, realmente, de grande importância para toda a Região da Zona da Mata. É um deputado jovem, mas que tem trabalhado e feito muito pela região da Zona da Mata e brigado muito. Ele vai transformar todas as suas Emendas em Indicações e nós, como parlamentares, iremos ajudar e assinar junto com o Deputado Jean nesses pleitos dele lá para a 429, a Zona da Mata, haja vista que ele abriu mão, então, de por as Emendas porque todos os colegas queriam por as Emendas. Então a gente abriu e chegou nesse entendimento. No mais, obrigado. Parabenizar todos os colegas, estamos terminando mais um ano de luta, de trabalho. Dizer que o ano que vem nós estaremos firmes e fortes aqui em prol do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone. Agora eu vou dar 1 minuto. Depois Deputado Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui, Presidente Laerte Gomes, parabenizar pelos seus dois anos de mandato que estamos encerrando hoje aí. Dizer da alegria de compartilhar o seu mandato, aprender contigo, com a sua experiência aqui no Parlamento, a gestão que o senhor fez nesta Casa, dando economicidade e transparência às ações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Parabenizar o senhor por todas essas ações. E hoje quero parabenizá-lo pelo seu aniversário na data de hoje, no encerramento do nosso ano legislativo o senhor está de aniversário. Que Deus possa lhe abençoar e conceder muitos e muitos anos de vida com saúde, paz e alegria. Obrigado, Presidente e a todos os colegas deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, amigo Cirone, lhe aguardo mais tarde.

Deputado Ismael Crispin agora. Depois Deputado pastor Alex, depois Deputado Jair Montes, que o pastor tem preferência.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, ser muito breve. Aproveito a oportunidade para parabenizar Vossa Excelência pela passagem do dia do seu aniversário e fazer um registro aqui que considero importante. Primeiro dizer, o Estado de Rondônia é um Estado muito jovem, no entanto, nós temos um Parlamento extremamente jovem. O costume no Estado de Rondônia ainda é de que os deputados façam uma ação muito parecida com o Poder Executivo. Nós não temos o costume de que o Parlamento, de fato, cumpra o seu papel, que é legislar e fiscalizar. Nós precisamos fazer ações. O recado que dou ao Governo do Estado de Rondônia hoje é que precisa olhar para os deputados com outro olhar e entender que nós vivemos esse costume, nós vivemos essa tradição e não é só fazendo o mandato, cumprindo o que a lei exige, que é legislar, que é fiscalizar, que nós seremos reconhecidos pelos rondonienses. Então, fica aqui um ponto para que o governo, seus Secretários façam uma reflexão. Aproveite o momento de festa natalina, do ano novo que está chegando e entender que existe aqui um Parlamento e que quer discutir o futuro do Estado de Rondônia. É o meu recado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Deputado Pastor Alex.

O SR. ALEX SILVA – Presidente, parabenizar aqui Vossa Excelência pelo seu aniversário. Parabenizar ao longo desses dois anos na presidência no qual tive o prazer de aprender muito com o senhor. Desejar ao senhor muitos anos de vida. Parabenizar todos os meus colegas por mais um início e final de ano, com a graça de Deus e a sua misericórdia. Desejar aqui um feliz ano novo, um feliz Natal para todos os servidores, familiares, amigos, parentes e os novos pares. Sendo assim, parabéns, Presidente, pela sua data e pelo seu mandato, viu querido?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, meu Pastor. Obrigado. Sei que Vossa Excelência é um homem de bom gosto. Obrigado, de coração.
Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhores deputados. Aqui, parabenizar a cada deputado pelo esforço tremendo para que pudéssemos votar todas as ordens que nós temos aqui do Governo do Estado, dos Poderes também, que estão aqui representados.

Quero parabenizar o senhor pela passagem de mais um ano. Que Deus o abençoe e te dê muitos anos de vida. Eu não sei se esta é sua última Sessão ou se é a sua penúltima Sessão, porque dia 12 teremos uma Sessão Extraordinária aqui, mas parabéns pelos 2 anos de mandato nesta Casa.

Eu quero aqui, também, em nome do Governador Marcos Rocha, agradecer o tempo no qual eu fiquei como o líder, vice-líder do Governo nesta Casa, sabendo que, dia 1 de fevereiro, assumo outra importante missão, que é a missão de 1º Secretário. Então, que Deus nos abençoe. Que nós tenhamos um feliz Natal, um próspero ano novo e que esta pandemia vá logo embora com a vacina chegando aqui no Brasil, em Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Deputado Eyder Brasil, depois Chiquinho da Emater.

O SR. EYDER BRASIL – Só para registrar, Presidente, as minhas felicitações pela sua data natalícia. Que Deus o conserve sempre assim, com essa sabedoria e essa empolgação em trabalhar pelo povo de Rondônia. Parabenizar, também, a Mesa Diretora por esses 2 anos de mandato, de gestão, aqui à frente deste Parlamento, não é? E congratular com o nosso futuro Presidente, Deputado Alex Redano, desejando a ele votos de muito sucesso nos próximos 2 anos à frente desta Casa. Que Deus possa continuar os 24 deputados do Estado de Rondônia e, assim, que nós possamos continuar trazendo benefício e o progresso para o nosso Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Obrigado pelas palavras, de coração.
Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, quero lhe parabenizar pelo seu aniversário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, meu querido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – 50 anos de vida, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você que está falando.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Que Deus te abençoe cada vez mais, com muita saúde, muita paz. Parabenizar pelo seu mandato aqui nesses 2 anos, parabenizar toda a Assembleia Legislativa. Acho que foram 2 anos muito produtivos, nos quais, todos nós aprendemos muito e, com certeza, o Estado de Rondônia, cada vez, é melhor para todos nós. Muito obrigado, que Deus te abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Feliz Natal para você, para a família, para todos.
Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Parabenizar, primeiramente, pelo seu aniversário, nosso Presidente Laerte. Muitos anos de vida, felicidades e, também, parabenizar por esta gestão. Realmente, um Deputado que deu atenção a todos os demais 23 deputados, conduziu muito bem essa presidência. A Assembleia Legislativa de Rondônia está modernizada, fez uma grande reforma administrativa e, realmente, conseguiu economizar muito. Fez uma ótima gestão.
Então, deixo aqui meus parabéns e agradeço a parceria, os conselhos e a amizade. Estamos juntos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex. Eu desejo a você, também, muito sucesso. Que Deus possa te abençoar e te dê sabedoria e discernimento para você conduzir o nosso Poder Legislativo da melhor forma possível e eu tenho certeza de que você é uma pessoa preparada para isso. Que Deus lhe dê sabedoria, meu irmão. Sabedoria e paciência para poder superar as adversidades. Adversidades, com certeza, virão — e muitas.
Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só, também, parabenizar pelo seu aniversário, mais uma vez. Presidente, com certeza é uma vitória cada aniversário que a gente faz. Deus abençoe, que dê muita sabedoria, muito sucesso e parabenizar pelo trabalho que o senhor fez durante esses dois anos. Com certeza, sempre intermediando, valorizando cada companheiro aqui na Assembleia, dialogando muito com o Governo do Estado. Então, para nós, só temos que parabenizar. Tomara que continue.

Desejar ao Alex Redano que faça, junto com a nova Mesa Diretora, continue fazendo um trabalho de união dos 24 deputados para atender melhor o Estado de Rondônia, que nós, com certeza, o Estado precisa muito da gente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Só parabenizar, aí, primeiramente, feliz aniversário. Essa data tão importante. Parabenizar a honra que foi trabalhar com todos os senhores e desejar que em nosso próximo biênio consigamos estar unidos da mesma forma que ficamos aí durante sua gestão. E parabenizar as ações da Assembleia Legislativa, porque foi, realmente, um marco para o Estado de Rondônia, pelas ações empenhadas enquanto Vossa Excelência esteve à frente.

E desejo ao novo Presidente, também, o mesmo caminho, o mesmo viés, para que possamos estar coesos e unidos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jhony. Sucesso para todos nós.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 20 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO P Nº 049/2020-LEG/ALE**

Designa o Deputado Jair Montes para dar posse ao Deputado Alan Kuelson Queiroz.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do art. 2º e art. 111, todos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Deputado Jair Montes para dar posse ao Deputado Alan Kuelson Queiroz, no dia 30 dezembro 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2020

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 050/2020-LEG/ALE

Convoca o 1º Suplente da Coligação PSDB/DEM/PSD, para assumir o cargo efetivo de Deputado Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em especial a alínea "s" do Inciso I do artigo 14, bem como o inciso I do artigo 85, todos do Regimento Interno, e conforme Declaração de Renúncia lida na Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na data de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, em face da vacância ocorrida nos termos do inciso II do artigo 82 do Regimento Interno, o Senhor Alan Kuelson Queiroz Feder - 1º Suplente da Coligação PSDB/DEM/PSD, para assumir a titularidade do cargo de Deputado Estadual, em cerimônia a ser realizada no dia 30 de dezembro do corrente ano, às 10h00min, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2020

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 051/2020-LEG/ALE

Aprova e implanta o Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, e o Manual de Auditoria de Controle Interno para o biênio 2021/2022, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aprova e implanta o Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, bem como o Manual de Auditoria de Controle Interno para o biênio 2021/2022, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 476, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato nº P/019/2019-P/ALE, que "Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato nº P/019/2019-P/ALE, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nº 161, de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa tomará as providências necessárias ao atendimento e ao encaminhamento das conclusões e recomendações constantes do Relatório, quais sejam:

I - o encaminhamento e a juntada do Relatório nos autos do processo judicial nº 1004647-45.2018.401.4100 - Tribunal Regional Federal, a fim de reforçar o pedido de declaração de caducidade do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica pela ENERGISA em Rondônia;

II - o encaminhamento do Relatório ao Ministério Público Federal – MPF, Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU a fim de que requeiram à Agência Nacional de

Energia Elétrica – ANEEL a instauração de processo administrativo visando a caducidade do contrato, com fulcro no artigo 38, § 2º da Lei de Concessões, atentando-se para que o procedimento seja acompanhado pelas entidades de defesa do consumidor e da coletividade, em especial as que atuam na ação civil pública do processo judicial nº 1004647, bem como por essa Casa, pelo Tribunal de Contas da União e quiçá pela Polícia Federal (com o fim de evitar destruição de provas e interferências);

III - o encaminhamento do Relatório ao Ministério Público Estadual – MPE;

IV - o encaminhamento do Relatório ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON para o atendimento das Recomendações;

V - o encaminhamento do Relatório à Polícia Civil e Superintendência de Polícia Técnico Científica – POLITEC para o atendimento das Recomendações;

VI - o encaminhamento do Relatório ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO para o atendimento das Recomendações;

VII - o encaminhamento do Relatório à Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO para o atendimento das Recomendações;

VIII - o encaminhamento do Relatório à Procuradoria-Geral do Estado – PGE e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o atendimento das Recomendações;

IX - o encaminhamento do Relatório ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para o atendimento das Recomendações;

X - o encaminhamento do Relatório à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para ciência da denúncia constante no item 8.11 do Relatório da Comissão de Inquérito Parlamentar e adoção das medidas cabíveis; e

XI - o encaminhamento do Relatório à Secretária de Trabalho, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED – Rondônia, para ciência da denúncia constante no item 8.12 do Relatório da Comissão de Inquérito Parlamentar e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2020

Deputado LAERTE GOMES
Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPI
1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 142/2020

Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Acresce o art. 137-A à Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 137-A. O excesso de arrecadação do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, será destinado a equalizar o déficit atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, observando os seguintes parâmetros:

I - a destinação ao Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia do excesso de arrecadação do Poder Executivo será de, no mínimo, 20% (vinte por cento), permitindo-se que o saldo remanescente seja aplicado em investimentos; e

II - o excesso de arrecadação apurado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado de Rondônia, será destinado integralmente a equalizar o déficit atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, na proporção de cada Poder ou Órgão Autônomo.

§ 1º O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA não poderão dispor diferente do previsto neste artigo.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, o excesso de arrecadação consiste no saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre o repasse duodecimal realizado, que fundamenta-se na receita realizada, na Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, e o repasse previsto no cronograma de desembolso aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado, que tem como fundamento a receita prevista.

§ 3º Consideram-se os repasses realizados dentro do exercício, equivalente ao somatório dos ingressos financeiros ocorridos entre os meses de janeiro a dezembro, independentemente do mês de realização da receita.

§ 4º A transferência do montante correspondente ao excesso de arrecadação anual será realizada diretamente por cada Poder ou Órgão Autônomo ao Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a título de antecipação de eventual futuro déficit financeiro de cada instituição.

§ 5º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública elaborarão as suas propostas orçamentárias tendo por parâmetro para a fixação das despesas percentual da arrecadação da Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários.

§ 6º A distribuição financeira aos Poderes e Órgãos autônomos indicados no parágrafo anterior ocorrerá tendo por referência a incidência de percentual sobre o total da receita realizada da Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, deduzidas somente as transferências constitucionais aos Municípios e as contribuições para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

§ 7º A fiscalização do cumprimento das regras dispostas neste artigo ficará ao encargo do Tribunal de Contas do Estado." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de dezembro de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputada CÁSSIA MULETA
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário - ALE/RO

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário - ALE/RO

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário - ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 166/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no período de 05 a 10/01/2021, ao Deputado Estadual ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ, cadastro nº 200165392, conforme processo nº 8405/2020-e.
Porto Velho - RO, 21 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2690/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2694/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **CALIL MACHADO SANTANA**, matrícula nº 100008062, Técnico Legislativo, para responder pela Controladoria Geral, no período de 06 a 20 de janeiro de 2021, em virtude de férias do titular.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2641/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CASSIA BATISTA PACHECO DE BESSA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2672/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CRISTINE LOPES BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2697/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **DANIEL BENVINDO DE CARVALHO**, matrícula nº 200166162, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Gestor do Contrato nº 026/2020/ALE/RO, do Processo Administrativo nº 03241/2020, a contar de 25 de novembro de 2020.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2673/2020-SRH/SG/ALE

SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDINALDO BITENCOURT DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2689/2020-SRH/SG/ALE

SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCA FABIANA MACHADO ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2698/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ FIGUEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, do Departamento de Contabilidade - Superintendência de Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2674/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE ANDREI AGUERO CARDOSO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2691/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LAURA CRISTINA FERREIRA PENNA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2671/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA APARECIDA MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2640/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA APARECIDA MENEGHETI SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, do Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2692/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RHAIANY FARIA QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Eyder Brasil, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2682/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VINICIUS MAIA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos seis dias do mês outubro do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin e pela Senhora Deputada Rosangela Donadon, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Fúria, Alex Silva, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão e Luizinho Goebel. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Lido e aprovado Requerimento de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito ENERGISA que Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito Energisa na forma que especifica. Projeto de Lei Complementar nº 075/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 152, aprovado em segunda votação nominal, que Altera o caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008. Projeto de Lei Complementar nº 074/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 151, aprovado em segunda votação nominal, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009. Projeto de Lei Complementar nº 073/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 150, aprovado em segunda votação nominal, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009. Projeto de Lei Complementar nº 084/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 226, aprovado em segunda votação nominal, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020. Projeto de Lei nº 714/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 156, aprovado em segunda votação simbólica, que Revoga a alínea "c" do inciso II do § 1º do artigo 18 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996. Projeto de Lei nº 831/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 193, aprovado em segunda votação simbólica, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.722.047,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado**

– Fundo PROLEITE. **Projeto de Lei nº 840/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 206, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera e acresce dispositivos da Lei nº 2.747, de 18 de maio de 2012. **Projeto de Lei nº 843/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 212, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 48.166.087,90, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. **Projeto de Lei nº 844/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 213, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Projeto de Lei nº 853/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 223, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 195.621,76, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR. **Projeto de Lei nº 854/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 224, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, ambos por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 18.390.555,58 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO. **Projeto de Lei nº 855/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 225, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 14.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. **Projeto de Lei nº 856/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui o Programa de Manutenção de atividade essencial do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia treze de outubro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e um minuto do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte dias do mês outubro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação

Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Alex Redano, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 389/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 02/20, aprovado em primeira votação simbólica, que** dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014, que 'Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado - IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 423/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 27/20, com emenda, aprovado em primeira votação simbólica, que** "Institui o Programa de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - PEF/RO e revoga a Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011.". **Projeto de Lei nº 671/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 133/20, aprovado em primeira votação simbólica, que** Dispõe sobre a criação do Programa Educacional Bombeiro Mirim no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 833/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197/20, aprovado em primeira votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO. **Projeto de Lei nº 834/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 201/20, aprovado em primeira votação simbólica, que** Dispõe acerca da convocação e comparecimento de policiais militares às audiências, na Justiça Estadual, quando convocados na condição de testemunhas ou autores da prisão e/ou apreensão e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 850/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 220/20, aprovado em primeira votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.927.336,12, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. **Projeto de Lei nº 851/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 221/20, aprovado em primeira votação simbólica, que** Dispõe sobre os produtos essenciais de que trata a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **PEDIDO DE VISTA PELO DEPUTADO LAERTE GOMES, ao Projeto de Lei nº 852/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 222/20, que** Dispõe sobre o dever de fornecer, gratuitamente, ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, produto idêntico ou similar, à sua escolha, por parte do estabelecimento comercial. **Projeto de Lei nº 856/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovada a Redação Final em votação única e simbólica, que** Institui o Programa para Manutenção do Transporte Escolar, por meio

de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do estado de Rondônia, e acrescenta §§ 10º e 11º no art. 3º da Lei nº 4.426, de 12 dezembro de 2018 que "institui o Programa Ir e Vir" e dá outras providências. **Requerimento de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira, que REQUER,** nos termos dos artigos 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Policial Penal Senhor Warlen Dantas Pinto, ocorrido no dia 19 de outubro de 2020, em Rolim de Moura/RO. **Aprovado** **Requerimento do** Senhor Deputado Ismael Crispin, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos de Lei nºs 389/20, 423/20, 671/20, 833/20, 834/20, 850/20, 851/20 e 856/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciar em segunda votação os projetos aprovados no Requerimento de Dispensa de Interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezessete horas e trinta sete minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte dias do mês outubro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Aelcio da TV, Alex Redano, Ezequiel Neiva, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 389/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 02/20, aprovado em segunda votação simbólica, que** dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014, que 'Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado - IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 423/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 27/20, com emenda, aprovado em segunda votação simbólica, que** "Institui o Programa de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - PEF/RO e revoga a Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011.". **Projeto de Lei nº 671/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 133/20, aprovado em segunda**

votação simbólica, que Dispõe sobre a criação do Programa Educacional Bombeiro Mirim no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 833/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197/20, aprovado em segunda votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO. **Projeto de Lei nº 834/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 201/20, aprovado em segunda votação simbólica, que** Dispõe acerca da convocação e comparecimento de policiais militares às audiências, na Justiça Estadual, quando convocados na condição de testemunhas ou autores da prisão e/ou apreensão e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 850/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 220/20, aprovado em segunda votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.927.336,12, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. **Projeto de Lei nº 851/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 221/20, aprovado em segunda votação simbólica, que** Dispõe sobre os produtos essenciais de que trata a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **PEDIDO DE VISTA PELO DEPUTADO LAERTE GOMES, ao Projeto de Lei nº 852/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 222/20, que** Dispõe sobre o dever de fornecer, gratuitamente, ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, produto idêntico ou similar, à sua escolha, por parte do estabelecimento comercial. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e sete de outubro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e nove minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezoito dias do mês novembro do ano dois mil e vinte, às quinze horas e cinqüenta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Anderson Pereira, Secretariado pelos Senhores Deputados Luizinho Goebel e Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Alex Redano, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Silva, Cirone Deiró, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira e Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão

extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Foram lidas e aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º da Resolução nº 360, de 15 de dezembro de 2016, que "Institui e regulamenta o Termo Circunstanciado Administrativo como solução alternativa na apuração de responsabilidade por extravio ou danos a bem público ou o prejuízo de pequeno valor, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o § 11 ao artigo 2º da Resolução nº 361, de 15 de dezembro de 2016, que "Institui e regulamenta o Termo de ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD como solução alternativa a incidentes disciplinares no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 75/2020, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º da Resolução nº 360, de 15 de dezembro de 2016, que "Institui e regulamenta o Termo Circunstanciado Administrativo como solução alternativa na apuração de responsabilidade por extravio ou danos a bem público ou o prejuízo de pequeno valor, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 76/2020, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica, que acrescenta o § 11 ao artigo 2º da Resolução nº 361, de 15 de dezembro de 2016, que "Institui e regulamenta o Termo de ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD como solução alternativa a incidentes disciplinares no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências. Projeto de Lei nº 428/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica, que Determina aos profissionais de saúde da rede hospitalar pública e privada do Estado de Rondônia a notificar, compulsoriamente, os casos de maus tratos praticados contra crianças, adolescentes e aos menores de 18 anos, portadores de deficiência física e deficiência mental. Projeto de Lei nº 456/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em primeira votação simbólica, que Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus. :Projeto de Lei nº 431/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica, que Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para órgãos de segurança pública do estado e dá outras providências. Projeto de Lei nº 458/2020, de autoria do Deputado Adailton Fúria, aprovado em primeira votação simbólica, que Declara de Utilidade Pública a respeitável ASCOBEMS – Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana, no Município de Porto Velho – RO. Projeto de Lei nº 481/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 48, aprovado com emendas em primeira votação simbólica, que Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei nº**

490/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica, que Dispõe sobre a proibição de uso da substância Dietilenoglicol em qualquer fase de produção de cervejas no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 499/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica,** que Dispõe sobre medidas de prevenção ao uso de drogas ilícitas nas universidades públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 500/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica,** que Dispõe sobre a criação do Programa Uma Dose de Vista para fins de Doação de Medicamentos no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 501/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica,** que Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde relacionado ao novo Coronavírus – COVID-19. **Projeto de Lei nº 569/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica,** que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 575/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica,** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação, com protocolos de segurança em saúde como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 579/2020, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado com emenda em primeira votação simbólica,** que Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 704/2020, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica,** que Estabelece que hotéis, pensões, pousadas, hostels e estabelecimentos congêneres em funcionamento no Estado de Rondônia, deverão criar e manter registro individualizado de identificação da criança e do adolescente que neles se hospedarem, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 710/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica,** Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 720/2020, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em primeira votação simbólica** que Veda a exploração digital no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 849/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 05, aprovado em primeira votação simbólica,** que Autoriza o Poder Executivo a doar, conforme Lei nº 4.718, de 26/10/2017, imóvel à Prefeitura de Vilhena/RO e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 882/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 237, aprovado em primeira votação simbólica,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 85.927,97, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de

Rondônia - IDARON. **Projeto de Lei nº 886/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 245, aprovado em primeira votação simbólica,** que Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, as Delegacias Especializadas na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos - DERF, nos municípios de Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal, bem como a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida - DERCV no município de Cacoal e dá outras providências. **Aprovado Requerimento do** Senhor Deputado Luizinho Goebel, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos de Lei nºs 481/20, 882/20, 886/20, 849/20, 720/20, 710/20, 704/20, 579/20, 575/20, 569/20, 501/20, 500/20, 499/20, 490/20, 458/20, 456/20, 431/20 e 428/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda votação os projetos aprovados no requerimento de Dispensa de Interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e quarenta e quatro minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezoito dias do mês novembro do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Anderson Pereira, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Alex Redano, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Fúria, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Silva, Cirone Deiró, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira e Marcelo cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 428/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica,** que Determina aos profissionais de saúde da rede hospitalar pública e privada do Estado de Rondônia a notificar, compulsoriamente, os casos de maus tratos praticados contra crianças, adolescentes e aos menores de 18 anos, portadores de deficiência física e deficiência mental. **Projeto de Lei nº 456/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus. **Projeto de Lei nº 431/**

2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica, que Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para órgãos de segurança pública do estado e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 458/2020, de autoria do Deputado Adailton Fúria, aprovado em segunda votação simbólica**, que Declara de Utilidade Pública a respeitável ASCOBEMS – Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana, no Município de Porto Velho – RO. **Projeto de Lei nº 481/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 48, aprovado com emendas em segunda votação simbólica**, que Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 490/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a proibição de uso da substância Dietilenoglicol em qualquer fase de produção de cervejas no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 499/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre medidas de prevenção ao uso de drogas ilícitas nas universidades públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 500/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a criação do Programa Uma Dose de Vista para fins de Doação de Medicamentos no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 501/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde relacionado ao novo Coronavírus – COVID-19. **Projeto de Lei nº 569/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 575/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação, com protocolos de segurança em saúde como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 579/2020, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado com emenda em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 704/2020, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em segunda votação simbólica**, que Estabelece que hotéis, pensões, pousadas, hostels e estabelecimentos congêneres em funcionamento no Estado de Rondônia, deverão criar e manter registro individualizado de identificação da criança e do adolescente que neles se hospedarem, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 710/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica**, Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas

na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 720/2020, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em segunda votação simbólica** que Veda a exploração digital no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 849/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 05, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a doar, conforme Lei nº 4.718, de 26/10/2017, imóvel à Prefeitura de Vilhena/RO e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 882/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 237, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 85.927,97, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. **Projeto de Lei nº 886/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 245, aprovado em segunda votação simbólica**, que Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, as Delegacias Especializadas na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos - DERE, nos municípios de Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal, bem como a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida - DERCIV no município de Cacoal e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e quatro de novembro do corrente ano no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezessete horas e um minuto do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e quatro dias do mês novembro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes e da Sra. Deputada Cássia Muleta, Secretariados pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jhony Paixão, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Rosângela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Fúria, Alex Silva, Cirone Deiró, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jean Oliveira e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 65/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 02, aprovado em segunda votação nominal**, que Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de

Rondônia, Lei Complementar n. 94/1993. **Projeto de Lei Complementar nº 76/20, de autoria do Ministério Público do Estado/Mensagem 02, aprovado em segunda votação nominal**, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993, e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 78/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 188, aprovado em segunda votação nominal**, que Revoga as Leis nº 75, de 12 de abril de 1993, nº 167, de 27 de dezembro de 1996, nº 198, de 29 de dezembro de 1997, nº 223, de 28 de dezembro de 1999, nº 626, de 26 de julho de 2011 e nº 547, de 30 de dezembro de 1993. **Projeto de Lei Complementar nº 81/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 217, aprovado em segunda votação nominal**, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060, de 26 de maio de 2020. **Projeto de Lei Complementar nº 88/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em segunda votação nominal**, que Altera o § 4º do artigo 13 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 362/19, de autoria do Deputado Isamel Crispin, aprovado em segunda votação simbólica**, que Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 712/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 154, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 44.045.905,15, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER. **Projeto de Lei nº 744/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre Direitos e Garantia dos Agentes Públicos quando da colaboração com informações sobre a prática de crimes, atos de improbidade ou infrações. **Projeto de Lei nº 866/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 230, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019. **Projeto de Lei nº 881/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 236, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera e acresce dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996. **Projeto de Lei nº 895/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 03, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a obrigação das empresas públicas e privadas a manter cadastro no sistema de processo judicial eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para efeito de recebimento de citações e intimações, e altera Lei nº 3.896, de 24 de Agosto de 2016 que Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciar em votação única o **Projeto de Lei nº 557/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 71**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que

após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e cinco minutos do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e quatro dias do mês novembro do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oiveira, Jhony Paixão, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados, Cirone Deiró, Geraldo da Rondônia e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 557/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 71, aprovado com emendas em votação única**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia primeiro de dezembro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Aelcio da TV, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oiveira, Jhony Paixão, Lazineiro da Fetagro, Lebrão e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número

regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Proposta de Emenda Constitucional nº 14/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovada em segunda votação nominal**, que acrescenta o artigo 136-B à Constituição Estadual para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao Projeto de Lei orçamentária anual. **Projeto de Lei Complementar nº 89/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 248, aprovado em segunda votação nominal**, que Cria temporariamente os Hospitais de Campanha do Centro e da Zona Leste, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. **Projeto de Lei nº 867/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União com amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. **Projeto de Lei nº 875/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 234, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019. **Projeto de Lei nº 883/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 239, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 24.725,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - Fundo PROLEITE. **Projeto de Lei nº 887/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 246, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 104.323.170,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. **Projeto de Lei nº 889/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 007, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera dispositivos da Lei n. 918 de 20 de setembro de 2000, a qual institui, no âmbito estadual, o Selo de Fiscalização e a gratuidade do registro de nascimento, assentos de óbitos e das primeiras certidões, bem como das subsequentes relativas a estes atos àqueles reconhecidos pobres e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 890/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 10, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar contratações de pessoal em regime especial por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. =**Projeto de Lei nº 900/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 247, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.693.237,55, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. **Projeto de Lei nº 901/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 252, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação,

até o valor de R\$ 4.865.195,44, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS - SEFIN. **Projeto de Lei nº 904/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 253, aprovado em segunda votação simbólica**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 335.202.786,56, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos "61", disposto no § 3o do artigo 10 da Lei no 4.535, de 17 de julho de 2019.". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia oito de dezembro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e dezoito minutos do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Chiquinho da Emater, Secretariado pelos Senhores Deputados Cirone Deiró e Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Alex Silva, Anderson Pereira, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **NAS BREVES COMUNICAÇÕES**, utilizaram da palavra os Senhores Deputados: Cirone Deiró, Jean Oliveira e Ismael Crispin. **ORDEM DO DIA: Apresentado e aprovado o Requerimento de Autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson, que**, Requer à Mesa Diretora a convocação do Dr. Sergio Melo, servidor da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para apresentar relatório dos trabalhos realizados junto ao Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar – SAMD, no tratamento domiciliar da COVID-19 em Porto Velho, à Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social desta Casa de Leis, no dia 8 de dezembro de 2020, às 11h00min. **Aprovada as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 865/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 229, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$

45.480.729,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA. **Projeto de Lei nº 525/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre os prazos de vigência de autorização e licenciamentos ambientais no Estado de Rondônia em decorrência da decretação da pandemia COVID-19. **Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Cirone Deiró**, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos de Lei nºs 865/20 e 525/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciar os projetos aprovados no Requerimento de Dispensa de Interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Chiquinho da Emater, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Cirone Deiró, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Alex Silva, Anderson Pereira, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. no: **ORDEM DO DIA: Aprovada as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 865/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 229, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 45.480.729,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA. **Projeto de Lei nº 525/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre os prazos de vigência de autorização e licenciamentos ambientais no Estado de Rondônia em decorrência da decretação da pandemia COVID-19. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia oito de dezembro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às quinze horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados Ismael Crispin e Anderson Pereira, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados, Geraldo da Rondônia e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **EXPEDIENTE RECEBIDO: 01 - Mensagem nº 238/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital.”. 02 - Mensagem nº 254/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000”. 03 - Mensagem nº 255/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências”. 04 - Mensagem nº 256/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acréscce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008”. 05 - Mensagem nº 257/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”. 06 - Mensagem nº 258/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU”. 07 - Mensagem nº 259/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o Anexo II da Lei nº 4.894, de 2 de dezembro de 2020”. 08 - Mensagem nº 260/2020 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 232 de 13 de outubro de 2020. 09 - Mensagem nº 261/2020 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede a moratória.**

10 - Mensagem nº 262/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação de protocolos de segurança em saúde, como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras, pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia.”. **11 - Mensagem nº 263/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que** “Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.”. **12 - Mensagem nº 264/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que** “Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews) divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia.”. **13 - Mensagem nº 265/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que** “Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde, relacionado ao novo Coronavírus - COVID-19.”. **14 - Mensagem nº 266/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que** “Veda a exploração digital no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências.”. **15 - Mensagem nº 267/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que** “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças –SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.”. **16 - Mensagem nº 268/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que** “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da educação -SEDUC”. **17 - Mensagem nº 269/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que** “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”. **18 - Mensagem nº 270/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que** “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020.” **19 - Mensagem nº 271/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que** “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012.”. **20 - Mensagem nº 272/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que** “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”. **21 - Mensagem nº 273/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que** “Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018”. **22 - Mensagem nº 274/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que** “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional

Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER”. **23 - Mensagem nº 275/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que** “Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019”. **24 - Mensagem nº 276/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que** “Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO”. **25 - Mensagem nº 277/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que** “Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus”. **26 - Mensagem nº 4/2020 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que** “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que “Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências”. **27 - Mensagem nº 12/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que** “Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia”. **28 - Ofícios nºs 6384, 6335, 6463, 6512, 6462, 6446, 6450, 6458/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1286, 1336, 1368, 1367, 1336, 1365, 1364, 1362/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira. **29 - Ofícios nºs 6386, 6334, 6336, 6513/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1315, 1316, 1363/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva. **30 - Ofício nº 6283/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta ao Requerimento nº 1313/2020 de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon. **31 - Ofício nºs 6333, 6385/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta ao Requerimento nº 1314/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes. **32 - Ofício nº 229 – SEMUSA,** encaminhando resposta ao Requerimento nº 1357 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira. **33 - Ofício nº 6352/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 566 e 616/2020 de autoria dos Senhores Deputados Jair Montes e Eyder Brasil. **34 - Ofícios nºs 6369, 6358, 6079, 6353, 6354, 6355, 6356, 6357, 6377, 6378, 6379, 6364, 6366, 6370, 6371, 6372, 6373, 6374, 6376, 6375/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 765, 838, 664, 990, 1048, 1019, 903, 647, 766, 763, 531, 845, 767, 782, 783, 719, 787, 718, 785, 764/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes. **35 - Ofício nº 6482/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 755/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão. **36 - Ofício nº 6473/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2132/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira. **37 - Ofício nº 6470/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 535/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil. **38 - Ofício nº 6489/2020 – DITELIR,** encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1336/2020 de autoria do

Senhor Deputado Lazinho da Fetagro. **39 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil** encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 01 e 02 de dezembro de 2020. **40 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil** encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 08 e 09 de dezembro de 2020. **41 - Gabinete do Senhor Deputado Jair Montes** encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020. **42 - Gabinete do Senhor Deputado Edson Martins** encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020. **43 - Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria** encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020. **ORDEM DO DIA: Na primeira parte da ordem do dia, foram lidas as seguintes proposições: Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró**, que Requer a Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Rodolfo Andrade Gomes, pioneiro no Município de Cacoal. **Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes**, que Requer a Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Dr. Luis Jorge Cortez de La Veja, médico falecido no dia 12 de dezembro de 2020 em decorrência de complicações do novo coronavírus (COVID-19). **Na segunda parte da ordem do dia, aprovadas a seguintes matérias: Veto Parcial nº 26/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem nº 272**, ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”. **VETO MANTIDO COM 21 (VINTE E UM) VOTOS FAVORÁVEIS. Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró**, que Requer a Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Rodolfo Andrade Gomes, pioneiro no Município de Cacoal. **Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes**, que Requer a Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Dr. Luis Jorge Cortez de La Veja, médico falecido no dia 12 de dezembro de 2020 em decorrência de complicações do novo coronavírus (COVID-19). **Projeto de Lei nº 197/19, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, aprovado em primeira votação simbólica com emenda**, que Acrescenta dispositivos a Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 317/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes, aprovado em primeira votação simbólica**, que Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 348/19, de autoria do Deputado Lebrão, aprovado em primeira votação simbólica com emenda**, que Institui o dia Estadual de Combate e Prevenção ao Diabetes no Estado de Rondônia. **a: Projeto de Lei nº 376/19, de autoria do Deputado Jhony Paixão, aprovado em primeira votação simbólica**, que Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 437/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em primeira votação simbólica**, Institui, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência.

Projeto de Lei nº 440/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica, que Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia a “Marcha para Jesus”. **Projeto de Lei nº 444/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica**, que Inclui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia o evento anual denominado a “Marcha para Jesus”. **Projeto de Lei nº 464/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica com emenda**, que Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços-ICMS, nas contas de água, energia elétrica e dos serviços de telecomunicações pelo prazo de 180 dias, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 496/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica**, que Institui o Programa Segurança no Trânsito nas escolas das redes pública e privada e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 520/20, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a necessidade da dispensa da vistoria, por meio da autodeclaração do proprietário de veículos automotores quanto à segurança veicular e ambiental, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que demonstra. **Projeto de Lei nº 524/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a suspensão do recebimento de pagamentos dos mutuários de programas habitacionais durante a pandemia do coronavirus – COVID 19. **Projeto de Lei nº 527/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre isenção de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre insumos específicos, como medida de precaução em razão da pandemia estabelecida pelo novo “coronavirus” – COVID-19, no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 529/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a concessão de Crédito Especial desburocratizado, financiado pelo Banco do Povo, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, com juros taxa 0% para pequenos produtores rurais, micro e pequeno empreendedor, MEI e autônomos, em razão do Decreto 24.919, de 05 de abril de 2020. **Projeto de Lei nº 540/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a criação do Banco de Talentos da Melhor Idade no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 542/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica**, que Cria o Programa Empresa Amiga da Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 586/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em primeira votação simbólica**, que Estabelece medidas para profissionais de saúde durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19. **Projeto de Lei nº 663/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com

Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 731/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de apoio às pessoas com doenças de Alzheimer e outras demências, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 742/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em primeira votação simbólica**, que Institui a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita. **Projeto de Lei nº 749/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre o Direito à realização de exame para detectar trombofilia, precedente à prescrição de anticoncepcional, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 805/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em primeira votação simbólica**, que Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, evento esportivo e cultural do Estado de Rondônia e cria o Selo "Rondônia Sem Racismo". **Projeto de Lei nº 847/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a instalação de placas em Braille nas paradas de ônibus e seu roteiro de viagens nos terminais e rodoviárias do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 502/20, de autoria do Deputado Jhony Paixão, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre normas de fornecimento de máscaras e fixação de horários para atendimento a idosos em supermercados e hipermercados no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 583/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – LAVIDA, no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 642/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre parâmetros específicos sobre inovação tecnológica para microempresas e para as empresas de pequeno porte no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 739/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 741/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 743/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em primeira votação simbólica**, que Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado "Selo de Acessibilidade", a ser outorgado aos Municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **Projeto de Decreto Legislativo nº 090/19, de autoria do Deputados Laerte Gomes e Ezequiel Neiva, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede o título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos,

Governador do Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 113/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Divisão Ubiratan Poty do Comando do Exército Brasileiro. **Projeto de Decreto Legislativo nº 115/19, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede título honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção. **Projeto de Decreto Legislativo nº 116/19, de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Sandraque Muniz, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 117/20, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tácio Almeida da Silva, Soldado PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jarú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 121/20, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Izabel Cristina Barroso das Neves Saavedra, Policia Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 122/20, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Chaves Salvaterra, Analista de Inteligência da Força Tarefa, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 123/20, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jaime Alves Ferreira Filho, Cabo PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jarú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 127/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Josué da Costa Silva. **Projeto de Decreto Legislativo nº 128/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira. **Projeto de Decreto Legislativo nº 129/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Nilson Cesar Fraga. **Projeto de Decreto Legislativo nº 130/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Eloiza Elena Della Justina. **Projeto de Decreto Legislativo nº 131/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante. **Projeto de Decreto Legislativo nº 132/20, de autoria**

do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Carlos Santos. **Projeto de Decreto Legislativo nº 133/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Eliomar Pereira Silva Filho. **Projeto de Decreto Legislativo nº 134/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Maria das Graças Silva Nascimento Silva. **Projeto de Decreto Legislativo nº 135/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Dorisvalder Dias Nunes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 136/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Michel Watanabe. **Projeto de Decreto Legislativo nº 137/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral. **Projeto de Decreto Legislativo nº 138/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Adriana Cristina da Silva Nunes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 139/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Siane Cristhina Pedroso Guimarães. **Projeto de Decreto Legislativo nº 140/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Ricardo Gilson da Costa Silva. **Projeto de Decreto Legislativo nº 141/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Adnilson de Almeida Silva. **Projeto de Decreto Legislativo nº 142/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em votação única e simbólica,** que Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Willian José Curi, servidor público estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. **Proposta de Emenda Constitucional 07/19, de autoria coletiva, aprovado em primeira votação nominal,** que Acrescenta o §1º e incisos ao artigo 143 e altera-se o caput do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 68/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 100, aprovado em primeira votação nominal,** que Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia". **Projeto de Lei Complementar nº 86/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Mensagem nº 08, aprovado em primeira votação nominal,** que Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010. **Projeto de**

Lei Complementar nº 87/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Mensagem nº 09, aprovado em primeira votação nominal, que Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei Complementar nº 90/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 258, aprovado em primeira votação nominal,** que "Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU". **Projeto de Lei nº 390/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 10, aprovado em primeira votação simbólica,** que Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019. **Projeto de Lei nº 789/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 175, aprovado em primeira votação simbólica,** que Altera dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996. **Projeto de Lei nº 864/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 228, aprovado em primeira votação simbólica,** que Autoriza a concessão de remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do artigo 155 da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convenio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017 e revoga a Lei nº 2.906, de 3 de dezembro de 2012. **Projeto de Lei nº 903/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 250, aprovado em primeira votação simbólica,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações, na Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR. **Projeto de Lei nº 880/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 235, aprovado em primeira votação simbólica com emenda,** que Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede moratória. **Projeto de Lei nº 884/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 240, aprovado em primeira votação simbólica,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.060.453,80, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN. **Projeto de Lei nº 888/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Mensagem nº 06, aprovado em primeira votação simbólica,** que Altera a Lei n. 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 alterada pela Lei Federal 13.986/2020 (Lei do Agro). **Al:Projeto de Lei nº 902/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 249, aprovado em primeira votação simbólica,** que Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019. **Projeto de Lei nº 909/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 254, aprovado em primeira votação simbólica,** que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000". **PEDIDO DE VISTA PELO DEPUTADO ADELINO**

FOLLADOR ao Projeto de Lei nº 910/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 255, que Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 911/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 256, aprovado em primeira votação simbólica**, que “Acréscita dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008”. **Projeto de Lei nº 912/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 257, aprovado em primeira votação simbólica**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”. **Projeto de Lei nº 913/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 259, aprovado em primeira votação simbólica**, que “Altera o Anexo II da Lei nº 4.894, de 2 de dezembro de 2020.”

Projeto de Lei nº 914/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 267, aprovado em primeira votação simbólica, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças –SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.”. **Projeto de Lei nº 915/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 268, aprovado em primeira votação simbólica**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da educação -SEDUC”.

Projeto de Lei nº 917/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 269, aprovado em primeira votação simbólica, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 37.461.103,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”. **Projeto de Lei nº 918/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 270, aprovado em primeira votação simbólica**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020.” providências. **Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Ismael Crispin**, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos de Lei Complementar nºs 68/20, 86/20, 87/20, 90/20, Proposta de Emenda Constitucional nº 07/19, Projeto de Lei nºs 390/20, 789/20, 864/20, 903/20, 880/20, 884/20, 888/20, 902/20, 909/20, 911/20, 912/20, 913/20, 914/20, 915/20, 917/20, 918/20, 197/19, 348/19, 376/19, 437/20, 440/20, 444/20, 464/20, 496/20, 520/20, 524/20, 527/20, 529/20, 540/20, 542/20, 586/20, 663/20, 731/20, 742/20, 749/20, 805/20, 847/20, 502/20, 583/20, 642/20, 739/20, 741/20 e 743/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida aprovar em

segunda votação os projetos anunciados no requerimento de Dispensa de interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e quarenta e quatro minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Anderson Pereira, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Geraldo da Rondônia e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Na primeira parte da ordem do dia, foram lidas as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes**, que concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Imo. Sr. Eduardo de Almeida Ferreira. **Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes**, que concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Faitaroni. **Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº181/20 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes, aprovado em votação única e simbólica**, que concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Imo. Sr. Eduardo de Almeida Ferreira. **Projeto de Decreto Legislativo nº 180/20, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes, aprovado em votação única e simbólica**, que concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Faitaroni. **Projeto de Lei nº 197/19, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, aprovado em segunda votação simbólica**, que Acrescenta dispositivos a Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 348/19, de autoria do Deputado Lebrão, aprovado em segunda votação simbólica com emenda**, que Institui o dia Estadual de Combate e Prevenção ao Diabetes no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 376/**

19, de autoria do Deputado Jhony Paixão, aprovado em segunda votação simbólica, que Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 437/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica,** Institui, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência. **Projeto de Lei nº 440/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em segunda votação simbólica,** que Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia a "Marcha para Jesus". **Projeto de Lei nº 444/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em segunda votação simbólica,** que Inclui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia o evento anual denominado a "Marcha para Jesus". **Projeto de Lei nº 464/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em segunda votação simbólica com emenda,** que Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços-ICMS, nas contas de água, energia elétrica e dos serviços de telecomunicações pelo prazo de 180 dias, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 496/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica,** que Institui o Programa Segurança no Trânsito nas escolas das redes pública e privada e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 520/20, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre a necessidade da dispensa da vistoria, por meio da autodeclaração do proprietário de veículos automotores quanto à segurança veicular e ambiental, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que demonstra. **Projeto de Lei nº 524/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre a suspensão do recebimento de pagamentos dos mutuários de programas habitacionais durante a pandemia do coronavírus – COVID 19. **Projeto de Lei nº 527/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre isenção de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre insumos específicos, como medida de precaução em razão da pandemia estabelecida pelo novo "coronavírus" – COVID-19, no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 529/20, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre a concessão de Crédito Especial desburocratizado, financiado pelo Banco do Povo, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, com juros taxa 0% para pequenos produtores rurais, micro e pequeno empreendedor, MEI e autônomos, em razão do Decreto 24.919, de 05 de abril de 2020. **Projeto de Lei nº 540/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre a criação do Banco de Talentos da Melhor Idade no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 542/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica,** que Cria o Programa Empresa Amiga da Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 586/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em segunda votação simbólica,** que Estabelece

medidas para profissionais de saúde durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19. **Projeto de Lei nº 663/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 731/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica,** que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de apoio às pessoas com doenças de Alzheimer e outras demências, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 742/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica,** que Institui a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita. **Projeto de Lei nº 749/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre o Direito à realização de exame para detectar trombofilia, precedente à prescrição de anticoncepcional, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 805/20, de autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica,** que Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, evento esportivo e cultural do Estado de Rondônia e cria o Selo "Rondônia Sem Racismo". **Projeto de Lei nº 847/20, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre a instalação de placas em Braille nas paradas de ônibus e seu roteiro de viagens nos terminais e rodoviárias do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 502/20, de autoria do Deputado Jhony Paixão, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre normas de fornecimento de máscaras e fixação de horários para atendimento a idosos em supermercados e hipermercados no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 583/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – LAVIDA, no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 642/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre parâmetros específicos sobre inovação tecnológica para microempresas e para as empresas de pequeno porte no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 739/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 741/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica,** que Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 743/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica,** que Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado "Selo de Acessibilidade",

a ser outorgado aos Municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **Proposta de Emenda Constitucional 07/19, de autoria coletiva, aprovado em segunda votação nominal, que Acrescenta o §1º e incisos ao artigo 143 e altera-se o caput do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 68/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 100, aprovado em segunda votação nominal, que Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia". Projeto de Lei Complementar nº 86/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Mensagem nº 08, aprovado em segunda votação nominal, que Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010. Projeto de Lei Complementar nº 87/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Mensagem nº 09, aprovado em segunda votação nominal, que Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia. Projeto de Lei Complementar nº 90/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 258, aprovado em segunda votação nominal, que "Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU". Projeto de Lei nº 390/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 10, aprovado em segunda votação simbólica, que Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019. Projeto de Lei nº 789/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 175, aprovado em segunda votação simbólica, que Altera dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996. Projeto de Lei nº 864/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 228, aprovado em segunda votação simbólica, que Autoriza a concessão de remissão e anistia dos créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do artigo 155 da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convenio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017 e revoga a Lei nº 2.906, de 3 de dezembro de 2012. Projeto de Lei nº 903/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 250, aprovado em segunda votação simbólica, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações, na Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR. em: **Projeto de Lei nº 880/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 235, aprovado em segunda votação simbólica, que Institui o programa de recuperação de crédito tributário e concede moratória. Projeto de Lei nº 884/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 240, aprovado em segunda votação simbólica, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.060.453,80, em favor****

da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN. **Projeto de Lei nº 888/20, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Mensagem nº 06, aprovado em segunda votação simbólica, que Altera a Lei n. 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 alterada pela Lei Federal 13.986/2020 (Lei do Agro). Projeto de Lei nº 902/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 249, aprovado em segunda votação simbólica, que Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019. Projeto de Lei nº 909/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 254, aprovado em segunda votação simbólica, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE e revoga a Lei nº 912, de 12 de julho de 2000". Projeto de Lei nº 911/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 256, aprovado em segunda votação simbólica, que "Acresce dispositivos à Lei nº 1.993, de 2 de dezembro de 2008". Projeto de Lei nº 912/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 257, aprovado em segunda votação simbólica, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.470.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU". Projeto de Lei nº 913/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 259, aprovado em segunda votação simbólica, que "Altera o Anexo II da Lei nº 4.894, de 2 de dezembro de 2020."**

Projeto de Lei nº 914/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 267, aprovado em segunda votação simbólica, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças -SEFIN, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.304.909,33, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.". Projeto de Lei nº 915/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 268, aprovado em segunda votação simbólica, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 68.374.891,15, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da educação -SEDUC". Projeto de Lei nº 917/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 269, aprovado em segunda votação simbólica, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020 e revoga a Lei nº 4.899, de 4 de dezembro de 2020." providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para o dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte as quinze horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as vinte horas e vinte minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às quinze horas, e vinte um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, extraordinariamente, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Cirone Deiró e Laerte Gomes; Secretariado pelos Senhores Deputados Anderson Pereira e Ismael Crispin; com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Fetagro, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Com a ausência do Senhor Deputado Edson Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta esta sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Na primeira parte do Ordem do Dia**, foram lidas as seguintes matérias. **Ato nº 048/20-LEG/ALE**, que Convoca Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura para o dia 16 de dezembro de 2020. **Declaração de Renúncia** do Senhor Deputado Adailton Furia. **Requerimento de autoria coletiva** que, requer a Mesa Diretora apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronildo Martins falecido no dia 15 de dezembro de 2020, irmão do Deputado Edson Martins. **Requerimento de autoria do Deputado Chiquinho da Emater** que, requer Moção de Pesar aos familiares do Senhor Mauri Antonio Ansilheiro, que faleceu no dia 11 de dezembro de 2020, na cidade Colorado D' oeste. **Requerimento de autoria da Deputada Cássia Muleta** que, requer a Mesa Diretora apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Vereador e Presidente da Câmara do Município do Vale do Paraíso, o Senhor Alfredo Junior, falecido no dia 10 de dezembro de 2020. **Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró**, que, requer a Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Alcides Flores. **Projeto de Resolução de Autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito**, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia – CPI/ENERGISA, que Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato nº P/019/2019-P/ALE, que “Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira**, que Dispõe sobre a obrigação das empresas do setor de segurança privada adotarem medidas de controle para evitar que ocorram abuso de poder e a prática de atos de violência no uso de suas atribuições, no âmbito do

Estado de Rondônia. **Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira, que: Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Delegado Geral da Polícia Civil, informações acerca do quantitativo de servidores efetivos da Polícia Civil, dentre estes ativos e inativos; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca da realização de mutirão para emissão de Carteiras de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no Município de Espigão do Oeste; **Requer** à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, que adotem providências quanto à agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que visa a instituição de piso salarial; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS informações e providências acerca da transferência de apenados do Centro de Ressocialização de Ariquemes – CRARI; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS informações e providências acerca da análise de segurança do Centro de Ressocialização de Ariquemes – CRARI, a fim de constatar as fragilidades da unidade e corrigi-las; **Requer**, à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiada à Prefeitura Municipal de Porto Velho, a solicitação de informações e providências para incluir no plano de imunização contra a covid-19, todos os profissionais de educação das redes estaduais e municipal; **Requer**, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações e providências quanto denúncias de falta de profissionais de saúde e medicamentos no Hospital de Campanha, no Município de Porto Velho/RO. **Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira**, que Requer ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, nos termos do inciso III do artigo 48 do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para a apresentação do Parecer do Projeto de Lei de Complementar nº 80/2020, que “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D’Óleo.”, na forma que especifica. **Requerimento de autoria do Senhor Deputado Lazinho Da Fetagro**, que **REQUER** ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c/c a Secretaria de Educação do Estado que seja verificada em caráter de urgência a viabilidade da extensão da vigência da Lei nº Lei 7.961 de 31 de maio de 2017 que Institui o Plano de Repasse Financeiro às Escolas Família Agrícolas (EFA’s). **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira**, que Dispõe sobre a imposição de sanções administrativas às empresas ou estabelecimentos privados que se associarem ao tráfico de drogas, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira**, que Dispõe sobre a proibição de entrada de crianças menores de 12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá

outras providências. **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira**, que Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira, que Proíbe a cobrança de valores adicionais, sobretaxas para matrícula ou mensalidade, de estudantes portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira, que: **Requer**, ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto ao cronograma das obras de execução do contrato nº 318/PGE/2017, referente as obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, acerca dos serviços de manutenção na rede de abastecimento de água, no bairro Castanheira, no Município de Porto Velho; **Requer**, ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, extenso à Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, informações e providências quanto à celeridade na tramitação do Processo SEI nº 0019.039054/2019-84, o qual trata sobre a realização de concurso público para provimentos de cargos no âmbito da Polícia Civil do Estado. **Requer**, ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto a estudos de viabilidade técnica, para a derivação de rede de abastecimento de água, de aproximadamente 2 km, na comunidade Zé Nogueira, Município de Espigão do Oeste/RO; **Requer**, ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil, informações e providências acerca da instauração do processo administrativo, para a realização de estudos de viabilidade referente a construção do novo Terminal Rodoviário; **Requer**, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, informações quanto ao trâmite necessário, para solicitar a disponibilidade de produtos às Associações Agroextrativistas localizadas no Município de Porto Velho e seus Distritos; **Requer**, ao Governador do Estado, extenso ao Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT/RO, informações acerca da Regularização Fundiária do Distrito de Calama, em Porto Velho/RO, em concordância com a Lei nº 4.892, de 27 de novembro de 2020, a qual Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências; **Requer**, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à regulamentação da Emenda Constitucional nº 133, de 17 de abril de 2018, a qual “Assegura a atuação profissional de Assistentes Sociais, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas e Técnicos em Nutrição no processo de ensino de aprendizagem das escolas públicas.”; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto ao andamento da recuperação da RO-494, entre o entroncamento da RO-010 e o distrito de Novo Plano, no Estado de Rondônia; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e

providências quanto ao serviço de reforma, bem como melhorias da ponte localizada sobre o rio Santa Cruz, 3º Eixo, Linha 7, Km 22, no município de Cerejeiras, no Estado de Rondônia; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU do Estado de Rondônia, informações e providências quanto ao Estado de Rondônia ter o segundo maior índice de mortalidade infantil, segundo a Tábua de Mortalidade infantil, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); **Requer**, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto às categorias de servidores estaduais que serão priorizadas quando liberada as doses da vacina contra COVID-19; **Requer** à Mesa Diretora que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, com pedido de informações e providências quanto à carência de tiras para medir glicemia nos Postos de Saúde do município de Porto Velho – Rondônia; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto à recuperação da RO-391, no trecho de acesso à “Rodovia do Boi” no município de Chupunguaia, Estado de Rondônia; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto à recuperação da RO-135, no trecho entre Alta Floresta d’Oeste e Porto Rolim do Guaporé, no Estado de Rondônia; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto às melhorias da ponte localizada sobre o Rio Meré em Corumbiara, no Estado de Rondônia; **Requer**, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto ao Plano Estadual de Imunização da Vacina contra o COVID-19, posterior à aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no âmbito do Estado de Rondônia; **Requer**, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências quanto aos procedimentos adotados referente ao desaparecimento do Senhor Edilson Meireles de Almeida, registrado através do Boletim de Ocorrência nº 181442/2020, na data de 24 de novembro de 2020, na 4ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Rondônia; **Requer** ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor da Companhia de Água e Esgotos do Estado de Rondônia, informações quanto ao fornecimento de água no Bairro Tancredo Neves, Município de Porto Velho – RO. **Na segunda parte do Ordem do Dia**, foram aprovadas as seguintes matérias: **Requerimento de autoria coletiva** que, requer a Mesa Diretora apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronildo Martins falecido no dia 15 de dezembro de 2020, irmão do Deputado Edson Martins. **Requerimento de autoria do Deputado Chiquinho da Emater** que, requer Moção de Pesar aos familiares do Senhor Mauri Antonio Ansilheiro, que faleceu no dia 11 de dezembro de 2020, na cidade Colorado D’oeste. **Requerimento de autoria da Deputada Cássia Muleta** que, requer a Mesa Diretora apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Vereador e Presidente da Câmara do Município do Vale do Paraíso, o Senhor Alfredo Junior, falecido no dia 10 de dezembro de 2020. **Requerimento de autoria**

do Deputado Cirone Deiró, que, requer a Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Alcides Flores.

Projeto de Resolução nº 78/20 de Autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovado em votação única e simbólica destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia – CPI/ENERGISA, que Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato nº P/019/2019-P/ALE, que “Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 921/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 276, aprovado em primeira votação simbólica, que Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO. **Projeto de Lei nº 920/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 275, aprovado em primeira votação simbólica, que** Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei nº 919/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 274, aprovado em primeira votação simbólica, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER. **Projeto de Lei nº 916/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 238, aprovado em primeira votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital. **Projeto de Lei Complementar nº 93/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 271, aprovado em primeira votação nominal, que** Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012. **Projeto de Lei Complementar nº 94/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 273, aprovado em primeira votação nominal, que** Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de *Deus*, e antes de encerrar a presente sessão, convoca sessão extraordinária para apreciar projetos constantes na pauta. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro do ano dois mil e vinte.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas, e trinta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, extraordinariamente, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes; Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin; com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lázinho da Fetagro, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Cirone Deiró, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Lebrão e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta esta sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Na segunda parte da Ordem do Dia,** foram aprovadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 921/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 276, aprovado em segunda votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia dos débitos incidentes sobre os bens inservíveis pertencentes à frota da EMATER-RO. **Projeto de Lei nº 920/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 275, aprovado em segunda votação simbólica, que** Altera dispositivos da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019. **Projeto de Lei nº 919/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 274, aprovado em segunda votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.995.545,71, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER. **Projeto de Lei nº 916/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 238, aprovado em segunda votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes e de Capital. **Projeto de Lei Complementar nº 93/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 271, aprovado em segunda votação nominal, que** Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012. **Projeto de Lei Complementar nº 94/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 273, aprovado em segunda votação nominal, que** Dá nova redação à Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de *Deus*, e antes de encerrar a presente sessão, convoca sessão extraordinária para apreciar projetos constantes na pauta. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e sete minutos do dia dezesseis de dezembro do ano dois mil e vinte.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas, e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, extraordinariamente, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes; Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Adailton Furia, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta esta sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Na primeira parte da Ordem do Dia, foram lidas as seguintes proposições: Mensagem do Poder Executivo nº 280 de 16 de dezembro de 2020**, que solicita que desconsidere a Mensagem nº 231 de 9 de outubro de 2020, a qual informou a declinação da liderança do Líder deste Governo, Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil. **Mensagem do Poder Executivo nº 282 de 16 de dezembro de 2020**, Emenda Modificativa à mensagem 209, de 15 de setembro de 2020, que Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei 4.647 de 18 de novembro de 2019. **Mensagem do Poder Executivo nº 281 de 16 de dezembro de 2020**, Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei, que Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro das 2021. **Mensagem do Poder Executivo nº 279 de 16 de dezembro de 2020**, que solicita a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública para até 30 de junho de 2021, em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus, bem como o permissivo contido no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Poder Executivo, mensagem 278, aprovada em primeira votação nominal, que Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 842/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 209, aprovado com emenda modificativa em primeira votação simbólica, que Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019. Proposta de Emenda Constitucional nº 15/20 de autoria do Poder Executivo, mensagem 278, aprovada em primeira votação nominal, que Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoca sessão extraordinária para apreciar projetos constantes na pauta. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta e oito minutos do dia dezesseis de dezembro do ano dois mil e vinte.**

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, extraordinariamente, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes; Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Adailton Furia, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Lebrão e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta esta sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 842/20, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 209, aprovado em segunda votação simbólica, que Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019. Proposta de Emenda Constitucional nº 15/20 de autoria do Poder Executivo, mensagem 278, aprovada em segunda votação nominal, que Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia. Projeto de Decreto Legislativo nº 182/20, de autoria da Mesa Diretora, referente a Mensagem do Poder Executivo nº 279, aprovado em votação única e simbólica, que Solicita a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública pata até 30 de junho de 2021, em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus, bem como o permissivo contido no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoca sessão extraordinária para apreciar projetos constantes na pauta. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e dois minutos do dia dezesseis de dezembro do ano dois mil e vinte.**

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA 046/2020/CG/ALE/RO**

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 2º, 181 c/c Art. 195, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº162/CPSPAD/2020, de 18 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de dezembro de 2020, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados para apurar responsabilidade funcional referente aos fatos mencionados no relatório parcial nº001 da Inspeção criada pela Portaria nº003/2020/CG/ALE/RO; conforme relação abaixo:

| | |
|---|-----------------------|
| 1. ALAN COSTA PEREIRA | Proc.0010401/2020-71 |
| 2. ALAN GOMES FRANCO | Proc.0010392/2020-64 |
| 3. ALEXSANDRA FERNANDES DE MOURA BARTINIK | Proc.0010388/2020-60 |
| 4. ALYNNE VIANA ALVES | Proc.0010399/2020-69 |
| 5. ANA MARIA DE MATOS GARCIA | Proc.0010400/2020-70 |
| 6. ANDRE SOARES LIMA | Proc.0010421/2020-87 |
| 7. CLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS | Proc.0010404/2020-73 |
| 8. DAFNE DEISE CASANOVA DE MORAIS | Proc.0010415/2020-82 |
| 9. DALVA DE FRANÇA BEZERRA | Proc.0010377/2020-52 |
| 10. EDSON JOSE CANDIDO ALVES | Proc.0010403/2020-73 |
| 11. EDUARDA PASCOVITCH PRUDENTE | Proc.0010419/2020-85 |
| 12. EDVALDO CARLOS PEREIRA | Proc.0010380/2020-54 |
| 13. EDVANDRO LOBATO DA SILVA | Proc.0010402/2020-72 |
| 14. ELIADE NUNES DE CARVALHO SANTOS | Proc.0010385/2020-58 |
| 15. ELISABETE SOARES DE ASSIS | Proc.0010418/2020-85 |
| 16. ELISABETE TARRAF | Proc.0010391/2020-63 |
| 17. GIVANILDO GOMES DE SOUZA | Proc.0010395/2020-66 |
| 18. HILDO FROTA DE VASCONCELOS | Proc. 0010396/2020-67 |
| 19. IGOR GABRIEL XISTO VITÓRIA | Proc.0010397/2020-68 |
| 20. ISAUQUE GONÇALVES DOS REIS | Proc.0010407/2020-76 |
| 21. VONECE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA | Proc.0010413/2020-81 |
| 22. JAIRA DA SILVA FURTADO LIMA | Proc.0010412/2020-80 |
| 23. JOAB DE ARAUJO OLIVEIRA | Proc.0010408/2020-77 |
| 24. JOSENI ALVES TETE NUNES DA SILVA | Proc.0010389/2020-61 |
| 25. LEONARDO ARAUJO DE FREITAS | Proc.0010405/2020-74 |
| 26. LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA PERES | Proc.0010417/2020-84 |
| 27. MARCOS ANTONIO RODRIGUES SILVA | Proc.0010398/2020-69 |
| 28. MARIA CAMILA MORAIS DO NASCIMENTO | Proc.0010420/2020-86 |
| 29. MARIA EDUARDA REIS DE OLIVEIRA | Proc.0010390/2020-62 |
| 30. MARIA NILZA DE SOUZA WINCK | Proc.0010386/2020-59 |
| 31. MATHEUS CUSTODIO SANTOS | Proc.0010379/2020-53 |
| 32. NELSON DIAS JUNIOR | Proc.0010378/2020-52 |
| 33. RAFAEL DE LIMA GONÇALVES FERREIRA | Proc.0010406/2020-76 |
| 34. RONIVALDO NERES DA COSTA | Proc.0010394/2020-65 |
| 35. SUZIANE FERREIRA BRITO | Proc.0010411/2020-79 |
| 36. TATIANY BARBOSA SANTOS COSTA | Proc.0010416/2020-83 |
| 37. TESEU OLIMPIO IVO ALB DE ARAUJO FREITAS | Proc.0010409/2020-77 |
| 38. VANDEMILÇO SILVA BARBOSA | Proc.0010393/2020-64 |

II - Acompanhando entendimento majoritário de aplicação supletiva do art.219 c/c art.15 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, contem-se os prazos em dias úteis;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE/RO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Velho, 22 de dezembro de 2020

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2020/ CPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08008/2020-31 - TCDF – 1710/2020

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão – CPP, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL**.

A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior autorizando a presente revogação, encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de dezembro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO